



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MEMO. N°047 /2021- SMAD

Uiramutã -RR, 22 de Abril de 2021.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO - GAB.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar de vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório, para aquisição de Material Permanente (Mobília, Refrigeração e Informática), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR, conforme especializações e quantitativos conforme no PAMS e Termo de Referência em anexo.

Nestes termos, solicita autorização com o deferimento da contratação.

Atenciosamente,

Omério Cavalcante de Lima
OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria N° 003/2021

**AUTORIZO A SOLICITAÇÃO
ACIMA.**

BRS
Benisio Roberto de Souza
Prefeito
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO	
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇOS – PAMS.			
ÓRGÃO EMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA: 04 122 0203 2004 0000			
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00		FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS:	UND.	QUANT.
01	Referente Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR. Conforme especificações no Anexo	-	-
APLICAÇÃO: Destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração com a Aquisição de Material Permanente.		DATA: 22.04.2021	
TIPO DE EMPENHO: (X) ORDINÁRIO () GLOBAL () ESTIMATIVO.		 Omério Cavalcante de Lima Secretário Municipal de Administração Portaria Nº 003/2021	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO

INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
01	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	07
02	COMPUTADOR IT, 4G HD TELA 19"	03
03	NOBRAEK.....	03
04	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	05
05	SCANNER DE MESA (Epson, Kodak ou similar)	03
06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (impressão com pendrive)	01

MOBÍLIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
01	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	07
02	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	08
03	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	07
04	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	12
05	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	16
06	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 – 4 PRATELEIRAS	06
07	ESTANTE EM AÇO	03
08	MESA PARA REUNIAO REDONDA MED APROX. 1,20 CM DIAMETRO NA COR CINZA/AZUL	02
09	ARMÁRIO EM AÇO PARA PASTA SUSPENSA	01
07	LIXEIRA COM CAP DE ATÉ 20 LT EM PLASTICO COM TAMPA BASCULANTE	10
06	ESTANTES COM ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA COM CAP DE 06 PRATELEIRAS MED APROX. 1,90X0,90CM	02

ELETRODOMÉSTICO E REFRIGERAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
01	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, 220V, COM INSTALAÇÃO	05
02	FOGAO DE 04 BOCAS COM FORNO, ELETRICO, MESA EM INOX E TAMPO EM VIDRO, NA COR BRANCA COM BOTIJA E GAS	01
03	GELADEIRA NA COR BRANCA UMA PORTA 110V CAPAC. 280 LITROS SELO PROCEL A	01
04	FORNO DE MICRO ONDAS 31 L – 110 v	01
05	BEBEDOURO DE ÁGUA – COLUNA – PARA GARRAFÃO 20 L – 110 V	01
06	MESA BRANCA EM PLASTICO QUADRADA – TAMANHO 1,00X1,00 M	02
07	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO	20

Omério Cavalcante de Lima
Omério Cavalcante de Lima

Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 003/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MEMO. Nº079/2021- SMAS

Uiramutã -RR, 22 de abril de 2021

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: GABINETE DO PREFEITO - GAB.

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização de abertura de processo licitatório para a Aquisição de Material Permanente (Móveis e Informática), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Uiramutã/RR, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo e PAMS.

Nestes termos pede-se autorização com o deferimento da contratação.

Respeitosamente,

Vivian da Silva Mafra

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº. 006/2021

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO I

INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
01	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	01
02	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	01
03	NOBRAEK.....	01
04	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	01
05	SCANER DE MESA (Epson, Kodak ou similar)	01

MOBÍLIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
01	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	01
02	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	01
03	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	01
04	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	03
05	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	06
06	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 – 4 PRATELEIRAS	02
01	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	01

V. Mafra

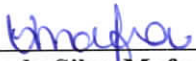
Vívian da Silva Mafra

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria N° 006/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO	
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇOS – PAMS.			
ÓRGÃO EMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA: 08 122 0254 2043 0000			
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00		FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS:	UND.	QUANT.
01	Referente Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Uiramutã/RR. Conforme especificações no Anexo	-	-
APLICAÇÃO: Destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social com a Aquisição de Material Permanente.		DATA: 22.04.2021	
TIPO DE EMPENHO: (X) ORDINÁRIO () GLOBAL () ESTIMATIVO.		 Vivian da Silva Mafra Secretário Municipal de Assistência Social Portaria Nº 006/2021	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA



MEMO. Nº 07/2021- SMOI

Uiramutã -RR, 22 de abril de 2021

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
PARA: GABINETE DO PREFEITO

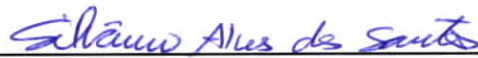
ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização de abertura de processo licitatório para a Aquisição de Material Permanente (Mobília, e Informática), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura de Uiramutã/RR, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo e PAMS.

Nestes termos pede-se autorização com o deferimento da contratação.

Respeitosamente,



Silvanio Alves dos Santos

Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura
Portaria Nº 004/2021

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA.



Benisio Roberto de Souza

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA



ANEXO

INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
01	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	01
02	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	01
03	NOBRAEK.....	01
04	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	01
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (impressão com pendrive)	01

MOBÍLIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
01	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	01
02	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAU/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	01
03	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	01
04	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	01
05	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	01
06	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 – 4 PRATELEIRAS	01

Silvanio Alves dos Santos

Silvanio Alves dos Santos

Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura
Portaria N° 004/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ			
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇOS – PAMS.			
ÓRGÃO EMITENTE:		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA: 04 122 0206 2040 0000			
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00	FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS:	UND.	QUANT.
01	Referente Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura do Município de Uiramutã/RR. Conforme especificações no anexo I e Termo de Referência.	-	-
APLICAÇÃO: Destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura.		DATA: 22.04.2021	
TIPO DE EMPENHO: (X) ORDINÁRIO () GLOBAL () ESTIMATIVO.		 Silvanio Alves dos Santos Secretário de Obras e Infra-Estrutura Portaria N° 004/2021	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



7.1 A Carta Convite Licitação é a modalidade menos complexa e está prevista no art. 22, inciso III e parágrafo 3º da Lei de Licitações, vejamos: "Art. 22, §3º. Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas."

Para a contratação de obras e serviços de engenharia, a carta convite licitação será utilizada nas contratações até o valor de R\$ 330 mil. Em outras compras e serviços, o valor limite dela será de até R\$ 176 mil.

7.2 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93 e a Lei Nº 123/2006, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Qualificação econômico-financeira.

8 DAS OBRIGAÇÕES

8.1. DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei nº. 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste termo de referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada** em conformidade com o disposto neste instrumento;
- d) Exigir a qualquer tempo do **Contratado**, documentos que comprovam o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos decorrentes da execução do contrato, bem como todas as qualificações que ensejem sua habilidade;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato.

8.2. DA CONTRATADA:

- a) Serão de responsabilidade da **Contratada**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A **Contratada** deverá tomar as providências que a **Contratante** julgue necessárias, durante a entrega dos Materiais permanentes de Informática, visando à perfeita execução dos mesmos;
- c) A **Contratada** deverá entregar os Materiais permanentes de Informática s de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento;
- e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, a execução destes serviços;
- f) Prestar o serviço de entrega, sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei 8.666/93.
- g) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais praticados por seus empregados referentes à execução dos serviços de entrega;
- h) Manter durante toda a vigência do contrato, se houver, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
- i) Substituir os Materiais permanentes de Informática, objeto do contrato em que se verificarem necessidades de substituição dos materiais para o bom desempenho deste contrato.

9 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até o Décimo Quinto dia subsequente do mês seguinte, através da Secretaria Responsável, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviços e devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal.

10 DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da entrega dos Materiais Permanentes (Móveis, Refrigeração e Informática) será exercida por representante do CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei 8.666/93.

11 DA RESCISÃO E PENALIDADES

11.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei nº 8.666/93;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 APRESENTAÇÃO

1.1 Atendendo ao que dispõem as exigências do Inciso II, Artigo 6º da Lei nº 8.666/93, decreto 7892/2013 e as alterações posteriores, este Termo de Referência configura todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação pelo serviço público, do objeto abaixo especificado.

2 DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência, tem por objeto a Aquisição de Material Permanente (Mobília, Refrigeração e Informática) para atender as necessidades das secretarias do Município de Uiramutã-RR: **Gabinete, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura e Secretaria Municipal de Assistência Social.**

3 JUSTIFICATIVA

3.1 Fazem-se necessária à abertura de processo licitatório visando Aquisição de Material Permanente (Mobília, Refrigeração e Informática) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias do Município de Uiramutã/RR.

3.2 Tendo em vista que é imprescindível para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Secretaria de Administração, bem como as demais secretarias de Uiramutã-RR, exceto, a Secretaria de Educação, sendo necessária a aquisição de tais equipamentos permanentes para o bom desenvolvimento de suas tarefas nos atendimentos realizados por estas secretarias no município e Capital do Estado, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.

3.3 Oportuno enfatizar, que tal necessidade é muito relevante para a continuidade dos serviços ofertados, haja visto, a mudança de gestão e a inexistência de equipamentos para atender tal demanda. Desta forma, a aquisição dos referidos equipamentos será de suma importância ao bom andamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, exceto a Secretaria de Educação.

4 DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor estimado que a Administração compromete-se a pagar é de **R\$ R\$ 175.676,76 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, conforme planilhas, Quantitativa e Orçamentária em anexo.

4.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Programa de trabalho:

04.122.0203.2004.0000/08.122.0254.2043.0000/04.122.0201.2002.0000/04.122.0206.2040.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Fonte: Recursos Próprios

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição e contratação de serviços.

6. DO PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O fornecimento e entrega dos Materiais Permanentes contratados será de forma única e do total solicitado, para atender as necessidades para o período até o dia 31 de dezembro de 2021, obedecendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias.

6.2 Os materiais de Permanentes deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração, e o prazo para fornecimento e entrega será imediato, obedecendo ao prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento das solicitações de material para entrega imediata expedida pela Secretaria, contendo os itens e as quantidades de materiais que serão necessárias para atender a SMAD, conforme as marcas, medidas e especificações constantes na proposta da contratada e em nota de empenho, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



- 11.2** - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 11.3** - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento). Sanção estabelecida no inciso III do art. 87 da lei 8.666/93 preconiza que a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pública terá prazo de até 02 (dois) anos.
- 11.4** - A inexecução total ou parcial da obrigação ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
- 11.5** - A rescisão do contrato poderá ser ainda por:
- Determinada por ato unilateral e escrita da Administração da Contratante;
 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;
 - Judicial, nos termos da legislação.
 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogada automaticamente por igual tempo.
 - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes da contratação, até dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

12 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1** - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;
- 12.2** - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;
- 12.3** - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
- 12.4** - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
- 12.5** O contrato deverá ser publicado, por meio de extrato do Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.
- 12.6** - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da realização dos serviços constantes do termo de referência, serão resolvidos pela contratante.

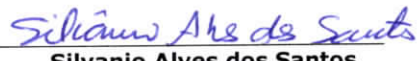
13 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

- 13.1** Gabinete do Prefeito - GAB;
13.2 Secretaria Municipal de Administração - SMAD;
13.3 Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;
13.4 Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura - SMOI.


Uiramutã-RR, em 22 de abril de 2021.

De acordo,


Omério Cavalcante Lima
Secretário Municipal de Administração


Silvanio Alves dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura


Vivian da Silva Mafra
Secretária Municipal de Assistência Social


Eloíza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: _____

Nº DO CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, os preços dos materiais abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS:	UNID.	QUANT.	VALOR R\$:	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
LOTE - 01 - MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO					
1	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	UND	09		
2	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAU/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	UND	11		
3	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	10		
4	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	16		
5	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	24		
6	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEIRAS	UND	09		
7	ARMÁRIO (ARQUIVO) EM AÇO PARA PASTA SUSPENÇA	UND	01		
8	ESTANTES COM ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA COM CAP DE 06 PRATELEIRAS MED APROX. 1,90X0,90CM	UND	05		
9	LIXEIRA COM CAP DE ATÉ 20 LT EM PLASTICO COM TAMPA BASCULANTE	UND	10		
10	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR/OVAL MED APROX. 2,00 X 1,00 CM NA COR CINZA/AZUL	UND	02		
11	MESA BRANCA EM PLASTICO QUADRADA - TAMANHO 1,00X1,00 M	UND	02		
12	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO	UND	20		
LOTE - 02 - MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICO E REFRIGERAÇÃO					
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, 220V	UND	05		
2	FOGAO DE 04 BOCAS COM FORNO, ELETRICO, MESA EM INOX E TAMPO EM VIDRO, NA COR BRANCA COM BOTIJA E GAS	UND	01		
3	GELADEIRA NA COR BRANCA UMA PORTA 110V CAPAC. 280 LITROS SELO PROCEL A	UND	01		
4	FORNO DE MICRO ONDAS 31 L - 110 v	UND	01		
5	BEBEDOURO DE ÁGUA - COLUNA - PARA GARRAÇÃO 20 L - 110 V	UND	01		
6	MESA BRANCA EM PLASTICO QUADRADA - TAMANHO 1,00X1,00 M	UND	02		
LOTE - 03 - MATERIAL PERMANENTE - INFORMÁTICA					
1	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	UND	10		
2	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	UND	06		
3	NOBRAEK.....	UND	06		
4	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	UND	08		
5	SCANNER DE MESA (Epson, Kodak ou similar)	UND	04		
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (Impressão com pendrive)	UND	02		
				VALOR TOTAL R\$	

VALOR POR EXTENSO: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: _____

Local e data: _____

Ass. e carimbo do responsável

Resp. pela SMAD.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



ANEXO I

Relação de Materiais Permanentes (Mobília, Refrigeração e Informática) para atender as necessidades das Secretarias: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

LOTE - 01 - MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO			
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	UND	09
2	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	UND	11
3	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	10
4	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	16
5	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	24
6	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEIRAS	UND	09
7	ARMÁRIO (ARQUIVO) EM AÇO PARA PASTA SUSPENÇA	UND	01
8	ESTANTES COM ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA COM CAP DE 06 PRATELEIRAS MED APROX. 1,90X0,90CM	UND	05
9	LIXEIRA COM CAP DE ATÉ 20 LT EM PLASTICO COM TAMPA BASCULANTE	UND	10
10	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR/OVAL MED APROX. 2,00 X 1,00 CM NA COR CINZA/AZUL	UND	02
LOTE - 02 - MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICO E REFRIGERAÇÃO			
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, 220V	UND	05
2	FOGAO DE 04 BOCAS COM FORNO, ELETRICO, MESA EM INOX E TAMPO EM VIDRO, NA COR BRANCA COM BOTIJA E GAS	UND	01
3	GELADEIRA NA COR BRANCA UMA PORTA 110V CAPAC. 280 LITROS SELO PROCEL A	UND	01
4	FORNO DE MICRO ONDAS 31 L - 110 v	UND	01
5	BEBEDOURO DE ÁGUA - COLUNA - PARA GARRAFÃO 20 L - 110 V	UND	01
6	MESA BRANCA EM PLASTICO QUADRADA - TAMANHO 1,00X1,00 M	UND	02
7	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO	UND	20
8	FRIGOBAR 117 LITROS - 110 V, BRANCO	UND	01
LOTE - 03 - MATERIAL PERMANENTE - INFORMÁTICA			
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	UND	10
2	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	UND	06
3	NOBRAEK.....	UND	06
4	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	UND	08
5	SCANNER DE MESA (Epson, Kodak ou similar)	UND	04
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (impressão com pendrive)	UND	02



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



ANEXO II

Planilha de custos das despesas para a Aquisição de Material Permanente (Mobília, Refrigeração e Informática) para atender a Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, exceto a Secretaria Municipal de Educação.

LOTE - 01 MOBILIÁRIO					
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	UND	07	R\$ 1.250,50	R\$ 8.753,50
02	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	UND	08	R\$ 750,50	R\$ 6.004,00
03	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	07	R\$ 452,67	R\$ 3.168,69
04	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	12	R\$ 350,83	R\$ 4.209,96
05	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	16	R\$ 250,50	R\$ 4.008,00
06	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEIRAS	UND	06	R\$ 1.005,00	R\$ 6.030,00
07	ARMÁRIO EM AÇO PARA PASTA SUSPensa	UND	01	R\$ 651,67	R\$ 651,67
08	ESTANTES COM ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA COM CAP DE 06 PRATELEIRAS MED APROX. 1,90X0,90CM	UND	05	R\$ 351,33	R\$ 1.756,65
09	LIXEIRA COM CAP DE ATÉ 20 LT EM PLASTICO COM TAMPAS BASCULANTE	UND	10	R\$ 50,67	R\$ 506,70
10	MESA PARA REUNIAO REDONDA MED APROX. 1,20 CM DIAMETRO NA COR CINZA/AZUL	UND	02	R\$ 975,67	R\$ 1.951,34
11	MESA BRANCA EM PLASTICO QUADRADA - TAMANHO 1,00X1,00 M	UND	02	R\$ 95,33	R\$ 190,67
12	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO	UND	20	R\$ 65,50	R\$ 1.310,00
SUB-TOTAL					R\$ 38.541,18
GABINETE					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	UND	01	R\$ 750,50	R\$ 750,50
02	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	01	R\$ 452,67	R\$ 452,67
03	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	01	R\$ 250,50	R\$ 250,50
SUB-TOTAL					R\$ 1.453,67
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	UND	01	R\$ 1.250,50	R\$ 1.250,50
02	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	UND	01	R\$ 750,50	R\$ 750,50
03	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	01	R\$ 452,67	R\$ 452,67
04	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	01	R\$ 350,83	R\$ 350,83
05	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	01	R\$ 250,50	R\$ 250,50
06	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEIRAS	UND	01	R\$ 1.005,00	R\$ 1.005,00
SUB-TOTAL					R\$ 4.060,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	UND	01	R\$ 1.250,50	R\$ 1.250,50
02	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	UND	01	R\$ 750,50	R\$ 750,50
03	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	01	R\$ 452,67	R\$ 452,67
04	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	03	R\$ 350,83	R\$ 1.052,49



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



05	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	06	R\$ 250,50	R\$ 1.503,00
06	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEIRAS	UND	02	R\$ 1.005,00	R\$ 2.010,00
				SUB-TOTAL	R\$ 7.019,16
LOTE - 02 ELETRODOMÉSTICO E REFRIGERAÇÃO					
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, 220V, COM INSTALAÇÃO	UND	05	R\$ 2.756,33	R\$ 13.781,67
02	FOGAO DE 04 BOCAS COM FORNO, ELETRICO, MESA EM INOX E TAMPO EM VIDRO, NA COR BRANCA COM BOTIJA E GAS	UND	01	R\$ 952,33	R\$ 952,33
03	GELADEIRA NA COR BRANCA UMA PORTA 110V CAPAC. 280 LITROS SELO PROCEL A	UND	01	R\$ 1.953,00	R\$ 1.953,00
04	FORNO DE MICRO ONDAS 31 L - 110 v	UND	01	R\$ 607,00	R\$ 607,00
05	BEBEDOURO DE ÁGUA - COLUNA - PARA GARRAÇÃO 20 L - 110 V	UND	01	R\$ 955,33	R\$ 955,33
				SUB-TOTAL	R\$ 18.249,33
GABINETE					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FRIGOBAR 117 LITROS - 110 V	UND	01	R\$ 1.105,00	R\$ 1.105,00
				SUB-TOTAL	R\$ 1.105,00
LOTE - 03 INFORMÁTICA					
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	UND	07	R\$ 4.299,50	30.096,50
02	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	UND	03	R\$ 3.502,67	10.508,01
03	NOBRAEK.....	UND	03	R\$ 751,17	2.253,51
04	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	UND	05	R\$ 1.752,67	8.763,35
05	SCANNER DE MESA (Epson, Kodak ou similar)	UND	03	R\$ 3.951,67	11.855,01
06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (impressão com pendrive)	UND	01	R\$ 3.451,17	3.451,17
				SUB-TOTAL	R\$ 66.927,55
GABINETE					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	UND	01	R\$ 4.299,50	R\$ 4.299,50
02	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	UND	01	R\$ 3.502,67	R\$ 3.502,67
03	NOBRAEK	UND	01	R\$ 751,17	R\$ 751,17
04	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	UND	01	R\$ 1.752,67	R\$ 1.752,67
				SUB-TOTAL	R\$ 10.306,01
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	UND	01	R\$ 4.299,50	R\$ 4.299,50
02	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	UND	01	R\$ 3.502,67	R\$ 3.502,67
03	NOBRAEK.....	UND	01	R\$ 751,17	R\$ 751,17
04	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	UND	01	R\$ 1.752,67	R\$ 1.752,67
05	SCANNER DE MESA (Epson, Kodak ou similar)	UND	01	R\$ 3.951,67	R\$ 3.951,67
				SUB-TOTAL	R\$ 14.257,68
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	UND	01	R\$ 4.299,50	R\$ 4.299,50
02	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	UND	01	R\$ 3.502,67	R\$ 3.502,67
03	NOBRAEK.....	UND	01	R\$ 751,17	R\$ 751,17
04	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	UND	01	R\$ 1.752,67	R\$ 1.752,67
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (impressão com pendrive)	UND	01	R\$ 3.451,17	R\$ 3.451,17
				SUB-TOTAL	R\$ 13.757,18
				TOTAL	R\$ 175.676,76

Unidade: Secretaria Municipal de Administração - SMAD - Mobiliário, Informática e Refrigeração

Programa de trabalho: 04.122.0203.2004.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Valor: R\$ 123.718,06 (cento e vinte e três mil, setecentos e dezoito reais e seis centavos)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

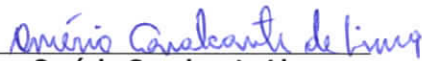


Unidade: Gabinete do Prefeito – GAB - Mobiliário, Informática e Refrigeração
Programa de trabalho: 04.122.0201.2002.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Valor: R\$ 12.864,68 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

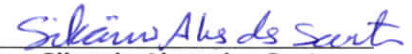
Unidade: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS - Móbia e Informática
Programa de trabalho: 08.122.0254.2043.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Valor: R\$ 21.276,84 (vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura – SMOI - Móbia e Informática
Programa de trabalho: 04.122.0206.2040.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Valor: R\$ 17.817,18 (dezesete mil, oitocentos e dezessete reais e dezoito centavos)

Valor Total: R\$ 175.676,76 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)



Omério Cavalcante Lima
Secretário Municipal de Administração



Silvanio Alves dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura



Vivian da Silva Mafra
Secretária Municipal de Assistência Social

EM BRANCO



Eloíza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete

HS NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
UIRAMUTÃ - RR



36.616.851/0001-00
H. S. NEVES JUNIOR
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis
CEP: 69.309-209
BOA VISTA - RR

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOTE - 01 - MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO

ORDE M	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	UND	09	1.250,00	11.250,00
02	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	UND	11	750,00	8.250,00
03	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	10	450,00	4.500,00
04	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	16	350,00	5.600,00
05	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	24	250,00	6.000,00
06	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEIRAS	UND	09	1.000,00	9.000,00
07	ARMÁRIO (ARQUIVO) EM AÇO PARA PASTA SUSPENÇA	UND	01	650,00	650,00
08	ESTANTES COM ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA COM CAP DE 06 PRATELEIRAS MED APROX. 1,90X0,90CM	UND	05	350,00	1.750,00
09	LIXEIRA COM CAP DE ATÉ 20 LT EM PLASTICO COM TAMPAS BASCULANTE	UND	10	50,00	500,00
10	MESA PARA REUNIAO REDONDA MED APROX. 1,20 CM DIAMETRO NA COR CINZA/AZUL	UND	02	975,00	1.950,00
TOTAL DO LOTE - 01 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)					49.450,00
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Uiramutã					
Prazo de Validade Proposta: 60 (sessenta) dias					
Prazo de Execução: 04 meses					
Banco: Banco do Brasil		Agência: 2617-4		C/C: 58.942-X	

LOTE - 02 - MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO

ORDE M	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, 220V, COM INSTALAÇÃO	UND	05	2.750,00	13.750,00
02	FOGAO DE 04 BOCAS COM FORNO, ELETRICO, MESA EM INOX E TAMPO EM VIDRO, NA COR BRANCA COM BOTIJA E GAS	UND	01	950,00	950,00
03	GELADEIRA NA COR BRANCA UMA PORTA 110V CAPAC. 280 LITROS SELO PROCEL A	UND	01	1.950,00	1.950,00

HS NEVES JUNIOR
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3
(95) 99163-1577- CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR
hsnevesjr@hotmail.com

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR




04	FORNO DE MICRO ONDAS 31 L - 110 v	UND	01	600,00	600,00
05	BEBEDOURO DE ÁGUA - COLUNA - PARA GARRAÇÃO 20 L - 110 V	UND	01	950,00	950,00
06	MESA BRANCA EM PLASTICO QUADRADA - TAMANHO 1,00X1,00 M	UND	02	95,00	190,00
07	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO	UND	20	65,00	1.300,00
08	FRIGOBAR 117 LITROS - 110 V, BRANCO	UND	01	1.100,00	1.100,00
TOTAL DO LOTE - 02 (vinte mil Setecentos e noventa reais)					20.790,00
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Uiramutã					
Prazo de Validade Proposta: 60 (sessenta) dias					
Prazo de Execução: 04 meses					
Banco: Banco do Brasil		Agência: 2617- 4		C/C: 58.942-X	

LOTE - 03 - MATERIAL PERMANENTE - INFORMÁTICA:

ORDE M	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	UND	10	4.299,00	42.990,00
02	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	UND	06	3.500,00	21.000,00
03	NOBRAEK.....	UND	06	750,00	4.500,00
04	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	UND	08	1.750,00	14.000,00
05	SCANNER DE MESA (Epson, Kodak ou similar)	UND	04	3.950,00	15.800,00
06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (impressão com pendrive)	UND	02	3.450,00	6.900,00
TOTAL DO LOTE - 03 (cento e cinco mil cento e noventa reais)					105.190,00
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Uiramutã					
Prazo de Validade Proposta: 60 (sessenta) dias					
Prazo de Execução: 04 meses					
Banco: Banco do Brasil		Agência: 2617- 4		C/C: 58.942-X	

Bao Vista-RR, 18 de abril de 2021

175.930


H. S. Neves Júnior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Cicero Luiz Rodrigues de Sampaio
PROCURADOR

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

LEON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

A. E. DE OLIVEIRA LEITE - EPP

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-PMU
UIRAMUTA - RR

CNPJ: 34.879.373/0001-04
A. E. DE OLIVEIRA LEITE
Av. Getulio Vargas, nº 6354 - Centro
CEP: 69.301-030
BOA VISTA RR



COTAÇÃO DE PREÇOS

LOTE - 01

MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM 02 GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	PANDIM	UND	09	1.250,50	11.254,50
02	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM 02 GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	FENIX	UND	11	750,50	8.255,50
03	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	CAVALET E	UND	10	451,00	4.510,00
04	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	CAVALET E	UND	16	351,0	5.616,00
05	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES FIXOS SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	CAVALET E	UND	24	250,50	6.012,00
06	ARMÁRIO EM AÇO MED. APROX. 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEIRAS NA COR CINZA COM CHAVES	PANDIM	UND	09	1.005,00	9.045,00
07	ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPENSAS COM 04 GAVETAS COR CINZA COM CHAVES	PANDIM	UND	01	652,00	652,00
08	ESTANTES COM ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA COM 06 PRATELEIRAS MED APROX. 1,90X0,90CM	PANDIM	UND	05	351,00	1.755,00
09	LIXEIRA COM CAPAC. DE ATÉ 20 LT EM PLASTICO COM TAMPA BASCULANTE	SANREMO	UND	10	51,00	510,00
	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR MED APROX. 2,00X1,00X0,70CM NA COR CINZA/AZUL ESTRUTURA PES AM AÇO	PANDIM	UND	02	976,00	1.952,00
TOTAL						49.562,00

A. E. DE OLIVEIRA LEITE-EPP
Raimundo da Costa L. Filho
Procurador

A. E. DE OLIVEIRA LEITE - EPP
AV. Getúlio Vargas nº 6354 - Centro - Cep. Nº 69.301-030 - Fone: 98100.2496
Cnpj. nº 34.879.373/0001-04 - Insc. Estadual nº 24.037989-5 - E-mail: rmilk2010@hotmail.com
Boa Vista - Roraima

LEON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

A. E. DE OLIVEIRA LEITE - EPP

LOTE - 02

MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, 220V, COM INSTALAÇÃO	CONSUL	UND	05	2.759,00	13.795,00
02	FOGAO DE 04 BOCAS COM FORNO, ELETRICO, MESA EM INOX E TAMPO EM VIDRO, NA COR BRANCA COM BOTIJA E GAS.	BRASTEMP	UND	01	952,00	952,00
03	GELADEIRA NA COR BRANCA UMA PORTA 110V CAPAC. 280 LITROS SELO PROCEL A -	CONSUL	UND	01	1.953,00	1.953,00
04	FORNO DE MICRO ONDAS 31 L - 110 V	ELETROLUX	UND	01	610,00	610,00
05	BEBEDOURO DE ÁGUA - COLUNA - PARA GARRAFÃO 20 L - 110 V	GELAGUA	UND	01	955,00	955,00
06	MESA EM PLASTICO COR BRANCA QUADRADA - TAMANHO 1,00X1,00 MT	PLASUTIL	UND	02	95,50	191,00
07	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO COR BANCA	PLASUTIL	UND	20	65,50	1.310,00
08	FRIGOBAR 117 LITROS - 110 V, COR BRANCA	CONSUL	UND	01	1.105,00	1.105,00
TOTAL						20.871,00

LOTE - 03

MATERIAL PERMANENTE - INFORMÁTICA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK INTEL CORE I5, MEMORIA 04 GB DDR4, SSD DE 256 GB, WIRELESS, WIFI, BLUETOOTH, TELA DE 15.6 LCD, WIN 10	SAMSUNG	UND	10	4.299,50	42.995,00
02	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3, MEMORIA DE 08 GB DDR4, HD 1 TB, WIFI, TECLA, MOUSE, MONITOR DE 185 POL. LED -	DELL	UND	06	3.503,00	21.018,00
03	NOBREAK ESTABILIZADO 600 VC MONOVOLT COM MINIMO DE 04 TOMADAS DE SAIDAE FUSIVEL DE PROTEÇÃO	SMS	UND	06	751,50	4.509,00
04	IMPRESSORA MONOCROMATICA LASER, MINIMO 16 PPM, 110 V -	HP	UND	08	1.753,00	14.024,00
05	SCANNER DE MESA DEPARTAMENTAL MINIMO 50 PPM, 1200 DPI, USB COM ADF DE NO MINIMO 35 PPM 110V	PHILCO	UND	04	3.952,00	15.808,00
06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, COM COPIADORA SCANNER E FAX, WIFI, USB, IMPRESSAO DE NO MINIMO 35 PPM MONO, COM ADF DE NO MINIMO 35 PPM USB - HP	HP	UND	02	3.451,50	6.903,00
TOTAL						105.257,00

A. E. DE OLIVEIRA LEITE - EPP

AV. Getúlio Vargas nº 6354 - Centro - Cep. Nº 69.301-030 - Fone: 98100.2496

Cnpj. nº 34.879.373/0001-04 - Insc. Estadual nº 24.037989-5 - E-mail: rmilk2010@hotmail.com

Boa Vista - Roraima

A. E. DE OLIVEIRA LEITE-EPP
Raimundo da Costa L. Filho
Procurador

LEON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

A. E. DE OLIVEIRA LEITE - EPP

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO DE PREÇOS: R\$ 175.590,00(CENTO E SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

VALIDADE DA COTAÇÃO: 90 DIAS

BANCO DO BRASIL S/A

N ° AGÊNCIA: 2617-4

N ° CONTA CORRENTE: 58.747-8



BOA VISTA-RR, 19 DE ABRIL DE 2021

CNPJ: 34.879.373/0001-04
A. E. DE OLIVEIRA LEITE
Av. Getulio Vargas, nº 6354 - Centro
CEP: 69.301-030
BOA VISTA RR

A. E. DE OLIVEIRA LEITE-EPP
Raimundo da Costa L. Filho
Procurador

A. E. DE OLIVEIRA LEITE - EPP
AV. Getúlio Vargas nº 6354 - Centro - Cep. Nº 69.301-030 - Fone: 98100.2496
Cnpj. nº 34.879.373/0001-04 - Insc. Estadual nº 24.037989-5 - E-mail: rmilk2010@hotmail.com
Boa Vista - Roraima

A. D. LIMA LIRA - ME
DISTRIBUIDORA EXPRESSO



À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/PMUI
Rua: Cici Mota, S/N – Centro
Tel. (095) 3591.1027 – 3591.1027
Uiramutã - Roraima

CNPJ: 23.943.125/0001-50

A. D. LIMA LIRA - ME

Rua Santa Rita, nº 65 Lote - Cinturão Verde

CEP: 69.312-345

BOA VISTA

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOTE – 01 - MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	UND	09	1.251,00	11.259,00
02	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	UND	11	751,00	8.261,00
03	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	10	457,00	4.570,00
04	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	16	351,50	5.624,00
05	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	24	251,00	6.024,00
06	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 – 4 PRATELEIRAS	UND	09	1.010,00	9.090,00
07	ARMÁRIO (ARQUIVO) EM AÇO PARA PASTA SUSPENÇA	UND	01	653,00	663,00
08	ESTANTES COM ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA COM CAP DE 06 PRATELEIRAS MED APROX. 1,90X0,90CM	UND	05	353,00	1.765,00
09	LIXEIRA COM CAP DE ATÉ 20 LT EM PLASTICO COM TAMPAS BASCULANTE	UND	10	51,00	510,00
10	MESA PARA REUNIAO REDONDA MED APROX. 1,20 CM DIAMETRO NA COR CINZA/AZUL	UND	02	976,00	1.952,00
TOTAL DO LOTE - 01 (cinquenta mil setecentos e setenta e nove reais)					49.718,00

LOTE – 02 - MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, 220V, COM INSTALAÇÃO	UND	05	2.760,00	13.800,00
02	FOGAO DE 04 BOCAS COM FORNO, ELETRICO, MESA EM INOX E TAMPO EM VIDRO, NA COR BRANCA COM BOTIJA E GAS	UND	01	955,00	955,00
03	GELADEIRA NA COR BRANCA UMA PORTA 110V CAPAC. 280 LITROS SELO PROCEL A	UND	01	1.956,00	1.956,00

RUA: SANTA RITA Nº 65 – 1 – BAIRRO: CINTURÃO VERDE

CNPJ.: 23.943.125/0001-50 - FONE: 99119.5328 - CEP.: 69.312-345

BOA VISTA – RORAIMA

A.D. LIMA LIRA - ME
DISTRIBUIDORA EXPRESSO

04	FORNO DE MICRO ONDAS 31 L - 110 v		UND	01	611,00	611,00
05	BEBEDOURO DE ÁGUA - COLUNA - PARA GARRAFÃO 20 L - 110 V		UND	01	961,00	961,00
06	MESA BRANCA EM PLASTICO QUADRADA - TAMANHO 1,00X1,00 M		UND	02	95,50	191,00
07	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO		UND	20	66,00	1.320,00
08	FRIGOBAR 117 LITROS - 110 V - BRANCO		UND	01	1.110,00	1.110,00
TOTAL DO LOTE - 02						20.904,00

LOTE - 03 - MATERIAL PERMANENTE - INFORMÁTICA:

ORDEM	DESCRIÇÃO		UND	QT D	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"		UND	10	4.300,00	43.000,00
02	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"		UND	06	3.505,00	21.030,00
03	NOBRAEK.....		UND	06	752,00	4.512,00
04	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)		UND	08	1.755,00	14.040,00
05	SCANNER DE MESA (Epson, Kodak ou similar		UND	04	3.953,00	15.812,00
06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (impressão com pendrive)		UND	02	3.452,00	6.904,00
TOTAL DO LOTE - 03						105.298,00

IMPORTA A PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS EM R\$ 175. 920,00 CENTOE SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS REAIS)



VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Contrato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado após a entrega do material.

BANCO BRASIL S/A

CONTA CORRENTE Nº 5.217-5

AGENCIA Nº 2617-4

FONE(S): 99119.5328

BOA VISTA-RR, 19 DE ABRIL DE 2021.

José Ribamar A. Lira
Procurador

RUA: SANTA RITA Nº 65 - 1 - BAIRRO: CINTURÃO VERDE
CNPJ.: 23.943.125/0001-50 - FONE: 99119.5328 - CEP.: 69.312-345
BOA VISTA - RORAIMA

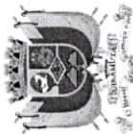


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO III - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E MÉDIA DE PREÇOS

ITEM	LOTE I - MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO			EMPRESA A H. S NEVES		EMPRESA B A.E DE OLIVEIRA LEITE - EPP		EMPRESA C A.D LIMA LIRA - ME		R\$ MÉDIA FINAL
	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	
1	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	UND	09	1.250,00	11.250,00	1.250,50	11.254,50	1.251,00	11.259,00	R\$ 11.254,50
2	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	UND	11	750,00	8.250,00	750,50	8.255,50	751,00	8.261,00	R\$ 8.255,50
3	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	10	450,00	4.500,00	451,00	4.510,00	457,00	4.570,00	R\$ 4.526,67
4	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	16	350,00	5.600,00	351,00	5.616,00	351,50	5.624,00	R\$ 5.613,33
5	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	24	250,00	6.000,00	250,50	6.012,00	251,00	6.024,00	R\$ 6.012,00
6	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEIRAS	UND	09	1.000,00	9.000,00	1.005,00	9.045,00	1.010,00	9.090,00	R\$ 9.045,00
7	ARMÁRIO (ARQUIVO) EM AÇO PARA PASTA SUSPENSA	UND	01	650,00	650,00	652,00	652,00	653,00	653,00	R\$ 651,67
8	ESTANTES COM ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA COM CAP DE 06 PRATELEIRAS MED APROX. 1,90X0,90CM	UND	05	350,00	1.750,00	351,00	1.755,00	353,00	1.765,00	R\$ 1.756,67
9	LIXEIRA COM CAP DE ATÉ 20 LT EM PLASTICO COM TAMPA BASCULANTE	UND	10	50,00	500,00	51,00	510,00	51,00	510,00	R\$ 506,67
10	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR/OVAL MED APROX. 2,00 X 1,00 CM NA COR CINZA/AZUL	UND	02	975,00	1.950,00	976,00	1.952,00	976,00	1.952,00	R\$ 1.951,33
11	MESA BRANCA EM PLASTICO QUADRADA - TAMANHO 1,00X1,00 M	UND	02	95,00	190,00	95,50	191,00	95,50	191,00	R\$ 190,67
12	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO	UND	20	65,00	1.300,00	65,50	1.310,00	66,00	1.320,00	R\$ 1.310,00
LOTE II - MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICO E REFRIGERAÇÃO			EMPRESA A H. S NEVES		EMPRESA B A.E DE OLIVEIRA LEITE - EPP		EMPRESA C A.D LIMA LIRA - ME			





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ MÉDIA FINAL
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, 220V	UND	05	2.750,00	13.750,00	2.759,00	13.795,00	2.760,00	13.800,00	R\$ 13.781,67
2	FOGÃO DE 04 BOCAS COM FORNO, ELETRICO, MESA EM INOX E TAMPO EM VIDRO, NA COR BRANCA COM BOTTIA E GAS	UND	01	950,00	950,00	952,00	952,00	955,00	955,00	R\$ 952,33
3	GELADEIRA NA COR BRANCA UMA PORTA 110V CAPAC. 280 LITROS SELO PROCEL A	UND	01	1.950,00	1.950,00	1.953,00	1.953,00	1.956,00	1.956,00	R\$ 1.953,00
4	FORNO DE MICRO ONDAS 31 L - 110 V	UND	01	600,00	600,00	610,00	610,00	611,00	611,00	R\$ 607,00
5	BEBEDOURO DE ÁGUA - COLUNA - PARA GARRAFÃO 20 L - 110 V	UND	01	950,00	950,00	955,00	955,00	961,00	961,00	R\$ 955,33
6	FRIGOBAR 117 LITROS - 110 V, BRANCO	UND	01	1.100,00	1.100,00	1.105,00	1.105,00	1.110,00	1.110,00	R\$ 1.105,00
LOTE III - MATERIAL PERMANENTE - INFORMÁTICA										
EMPRESA A H. S NEVES										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ MÉDIA FINAL
1	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	UND	10	4.299,00	42.990,00	4.299,50	42.995,00	4.300,00	43.000,00	R\$ 42.995,00
2	COMPUTADOR 1T, 4G HD, TELA 19"	UND	06	3.500,00	21.000,00	3.503,00	21.018,00	3.505,00	21.030,00	R\$ 21.016,00
3	NOBRAEK.....	UND	06	750,00	4.500,00	751,50	4.509,00	752,00	4.512,00	R\$ 4.507,00
4	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	UND	08	1.750,00	14.000,00	1.753,00	14.024,00	1.755,00	14.040,00	R\$ 14.021,33
5	SCANNER DE MESA (Epson, Kodak ou similar)	UND	04	3.950,00	15.800,00	3.952,00	15.808,00	3.953,00	15.812,00	R\$ 15.806,67
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (impressão com pendrive)	UND	02	3.450,00	6.900,00	3.451,50	6.903,00	3.452,00	6.904,00	R\$ 6.902,33
					VALOR TOTAL	R\$ 175.430,00	R\$ 175.690,00	R\$ 175.910,00	R\$ 175.910,00	R\$ 175.676,76
EMPRESA B A.E DE OLIVEIRA LEITE - EPP										
EMPRESA C A.D LIMA LIRA - ME										



Omério Cavalcante de Lima

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria No. 003/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Do: Gabinete do Prefeito.
Para: Secretaria Municipal de Administração.

De ordem para protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutã/RR, em 10 de maio de 2021.

ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA
Chefe de Gabinete
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Da: Secretaria Municipal de Administração.
Para: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP.

De acordo com a planilha estimativa de custos das despesas apresentada no Termo de Referência, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

OBJETO: Aquisição de material permanente (móvel, refrigeração e informática) para atender as necessidades das secretarias do município de Uiramutã-RR: gabinete, secretaria municipal de administração, secretaria municipal de obras e infraestrutura e secretaria municipal de assistência social, conforme especificações e quantitativos constantes no PAM e Termo de Referência em anexo, conforme discriminação no Anexo I do Termo de Referência.

Uiramutã-RR, em 10/05/2021.

Omério Cavalcante de Lima

Omério Cavalcante de Lima

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 003/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIA, REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR: GABINETE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Na qualidade de ordenador de despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD.

Exercício: 2021

FONTE: RP

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Programa de trabalho: 04 122 0203 2004 0000

Tipo de empenho: Ordinário.

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos á análise da **Assessoria Jurídica** para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, em 10 de maio de 2021.

BR
Benisio Roberto de Souza
Prefeito

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Da: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento- SMFP.

Ao: Excelentíssimo Sr.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.

Prefeito Municipal de Uiramutã.

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência de crédito orçamentário visando a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

A despesa será consignada na Dotação Orçamentária mencionada no Pedido de Aquisição de Material-PAM

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Funcional Programática: 04.122.0203.2004

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Tipo de Empenho: Ordinário

No valor total estimado de **R\$ 175.676,76 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).**

Uiramutã- RR, em 10/05/2021.

DENISMAR HORTA THOMÉ
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CARTA CONVITE Nº014/2021


OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.

REQUERENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o presente processo licitatório sob o nº 059/2021, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 10 de maio de 2021.


**SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL/PMUI**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PORTARIA Nº 015/2021

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Maria Jose da Silva Lima**, portador do CPF: 447.108.602-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 0142021

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Janeiro de 2021.

BR
Benício Roberto de Souza
Prefeito

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
EM 04/01/21
Elaine

Prefeitura Municipal de Uiramutã
CGC: 01.612.681/0001-01
End: Rua Cici Mota S/N - Centro - Uiramutã - RR - CEP 69358-000



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



JUSTIFICATIVA

MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-CONVITE

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois dependendo do objeto buscado pela Administração e sua demanda, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Considerando o valor orçado ter seu montante estipulado em R\$ 175.676,76 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis e setenta e seis centavos). E em atendimento ao Decreto nº 9.412/2018.

Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas, conforme regramento licitatório, onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para o fornecimento dos equipamentos a serem adquiridos, consoante documentos de habilitação e proposta de preço, os quais serão abertos no dia do certame.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



Vimos através requerer desta Consultoria Jurídica, parecer favorável a modalidade escolhida, visto considerações acima expostas.

Uiramutã-RR, 10 de maio de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

COPIA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº XXX/2021

O Município de Uiramutã-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cici Mota, s/nº – Centro – Uiramutã-RR, torna público, para conhecimento dos interessados que, **no dia XX de XXX de 2021 às 00h:00min**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, realizará Convite para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIA, REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR: GABINETE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme os Anexos.

Integram o presente Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II - Minuta do Contrato;
- c) Anexo III- Declaração do proponente de cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;
- d) Anexo IV - Declaração que não existem fatos impeditivos quanto a sua habilitação, participação e contratação;
- e) Anexo V - Declaração de que desconhece sob as penas da lei existência de fato ou motivo superveniente quanto à sua habilitação;

1.0 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 - A presente licitação de **CARTA CONVITE** tem por objeto a **Aquisição de Material Permanente (móvia, refrigeração e informática) para atender as necessidades das secretarias do município de Uiramutã-RR: Gabinete, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura E Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme especificações constantes no Anexo I.
- 1.2 – Os produtos deverão ser entregues atendendo, taxativa e rigorosamente as Especificações do anexo I, observando as disposições legais aplicáveis.
- 1.3 - O valor máximo estimado do objeto desta licitação é de **R\$ 175.676,76 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)**.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



2.0 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Além das que foram regularmente convidadas, podem participar deste procedimento outras microempresas ou empresas de pequeno porte que atuam no ramo do objeto licitado, cuja finalidade social abranja o objeto desta licitação, e que tenham manifestado seu interesse com antecedência de até 24 horas da data e horário indicado no preâmbulo deste instrumento.

2.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido conforme disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (**CONFORME ANEXO VII**).

2.3 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.4 - **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

2.5 - A não regularização da documentação no prazo previsto no **item 2.5**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8666/93, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

2.6 - Conhecer todas as condições estipuladas no presente edital e apresentar os documentos nele exigidos.

2.7 - Qualquer manifestação em relação a presente licitação fica condicionada a apresentação de documento de identidade e instrumento público de Procuração ou instrumento particular. Em sendo sócio da empresa, deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

2.8 - Em hipótese alguma serão concedidos prazos para apresentação de documentos que não forem entregues na data e hora estabelecidas no edital.

2.9 - **Não poderão participar desta licitação as microempresa e empresas de pequeno porte que:**

2.9.1 - Cujas falências tenham sido decretadas, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.9.2 - Suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



P blica ou declarada inid nea de acordo com o previsto no art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

2.9.3 - Que estejam estabelecidas sob a forma de cons rcio.

2.9.4 - Que possuam a participa o, direta ou indireta, caracterizada pela exist ncia de qualquer v nculo de natureza t cnica, comercial, econ mica, financeira ou trabalhista, de qualquer servidor ou dirigente, mesmo comissionado, desta Prefeitura Municipal, ou de qualquer outro participante por ela designado para constituir comiss es que participem desta licita o.

2.9.5 - Impedidas de participar, por ato de of cio da Prefeitura Municipal de Uiramut -RR, em virtude de inidoneidade praticada anteriormente, por constata o de irregularidades no cadastro, ou qualquer outro fator superveniente.

3.0 - APRESENTA O DOS ENVELOPES

3.1 - Os documentos necess rios   habilita o e as propostas ser o recebidas pela Comiss o Permanente de Licita o no dia, hora e local mencionados no pre mbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente de n . 1 e n . 2, para o que se sugere a seguinte inscri o:

  COMISS O PERMANENTE DE LICITA O
MUNIC PIO DE UIRAMUT -RR
CONVITE N.  014/2021
ENVELOPE N.  01 – **DOCUMENTA O DE HABILITA O**
PROPONENTE (Nome da Empresa)

  COMISS O PERMANENTE DE LICITA O
MUNIC PIO DE UIRAMUT -RR
CONVITE N.  014/2021
ENVELOPE N.  02 – **PROPOSTA FINANCEIRA**
PROPONENTE (Nome da Empresa)

4.0 - HABILITA O

4.1 - A licitante dever  apresentar dentro do **ENVELOPE DOCUMENTA O**, a seguinte documenta o, encaminhada atrav s de Carta de Apresenta o de Documenta o:

4.2 - DOCUMENTOS RELATIVOS   HABILITA O JUR DICA:

4.2.1 Atos constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com suas respectivas altera es, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por a es, acompanhado de documentos de elei o de seus administradores, bem como de todas as suas altera es ou da consolida o respectiva;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

4.2.2 Registros comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de cópia da cédula de identidade – RG;

4.2.3 Decretos de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

4.3 - DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL

- a) Cópia atualizada de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS) através de Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede (www.pgfn.fazenda.gov.br);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Município, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

4.4 - Não serão aceitos protocolos de requerimentos em substituição de quaisquer dos documentos exigidos para fins de habilitação nesta licitação.

5 - A falta de data, identificação, assinatura e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes, com poderes para esse fim.

4.6 - OUTRA COMPROVAÇÃO

- a) Declaração do proponente de cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;
- b) Declaração que não existem fatos impeditivos quanto a sua habilitação, participação e contratação;
- c) Declaração de que desconhece sob as penas da lei existência de fato ou motivo superveniente quanto à sua habilitação.

4.7 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- a) o proponente poderá ser inabilitado se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos.
- b) Quando todas as licitantes forem inabilitadas, é facultado a Comissão fixar o prazo de 03 (três) dias úteis, para a apresentação de documentação escoimada nas causas que provocaram a inabilitação.
- c) **A não apresentação de qualquer dos documentos relacionados acima considerar-se-á inabilitada a empresa participante.**
- d) Os documentos exigidos nesta carta convite poderão ser apresentados em **original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial**. Podendo, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

4.8 - HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- a) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste anexo.
- b) As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, conforme o disposto no artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima;**
- c) A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atenderem a alínea "a", que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação que comprove a sua regularidade, em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame;
- d) O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição;
- e) O prazo de que trata a alínea "c" poderá ser prorrogada, uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do referido prazo;
- f) A não regularização da documentação no prazo fixado no subitem "c", implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas nesta Carta, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - As Propostas de Preços, em 01 (uma) via, deverão ser entregues **digitadas**, contidas em invólucro opaco e fechado com cola e/ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo.

5.2 - Somente serão abertas e lidas, na presença dos interessados, as propostas dos licitantes previamente habilitados nos termos desta Carta Convite, as **quais deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas, assinadas na última folha pelo Titular ou pelo Representante Legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca e, ainda, contendo:**

5.2.1 - A razão social e o número do CNPJ;

5.2.2 - O preço, que deverá ser cotado em moeda nacional, em algarismos com no **máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula**, com a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, fretes, taxas, seguro e quaisquer outras que forem devidas;

5.2.3 - O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua entrega.

5.2.4 - É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece o Estatuto da Licitação Pública.

6.0 - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1 - O recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços, deverão ser remetidos para a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR – Comissão Permanente de Licitações, até o **dia 19/05/2021 às 09h:30min.**

6.2 - Após a Comissão Permanente de Licitação declarar encerrado o prazo para o recebimento dos envelopes, não serão aceitos quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, nem será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos.

6.3 - No horário previsto no preâmbulo do Edital, a Comissão procederá a abertura dos envelopes n.º 01 - Documentos de Habilitação e fará o exame e conferência destes de acordo com as exigências deste Edital, os quais serão rubricados pela Comissão de Licitação e colocados à disposição dos representantes das licitantes, para que os examinem e os rubriquem.

6.4 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por representantes das licitantes, manifestando-se, sobre o seu acatamento ou não. Em seguida, farão julgamento dos documentos apresentados. Se todos estiverem presentes e/ou declinarem do direito de interpor quaisquer recursos contra a decisão anunciada de habilitação, a Comissão a seu critério poderá passar para a fase de abertura dos envelopes n.º 02 - Propostas de preços, na mesma sessão, caso



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



não abdicuem do direito de interpor recurso, a Comissão abrirá o prazo para interposição de recurso conforme art. 109, Inciso I e alínea "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

6.5 - Depois de decorrido o prazo para interposição de recursos ou proferida a decisão sobre os recursos interpostos a Comissão marcará a data e o horário em que dará o prosseguimento ao processo licitatório, divulgando com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para as licitantes.

6.6 - Caso a seção seja suspensa os envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes, ficando sob a guarda da Comissão para prosseguimento posterior do certame licitatório.

6.7 - Encerrada a fase de habilitação e aberto os envelopes das propostas de preços, não caberá desistência de proposta, salvo por motivo devidamente justificado de fato superveniente e aceito pela comissão.

6.8 - Aberto os envelopes nº 02 - Proposta de Preços, as propostas serão lidas para conhecimento de todos e juntamente com os demais documentos serão rubricados pela Comissão e colocados à disposição das licitantes para examinarem e rubricarem.

6.9 - Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão de Licitação deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva Ata.

6.10 - À Comissão é facultado suspender qualquer sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar sua reabertura para outra ocasião. Fazendo constar esta decisão em ata.

6.11 - A Comissão poderá, para analisar os documentos de habilitação, as propostas de preços e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências, a fim de obter mais informações para fundamentar suas decisões.

6.12 - Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, conforme dispõe o § 1º do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.0 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 - A licitação será julgada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL".

7.2 - Não serão levadas em consideração, sob nenhuma hipótese as propostas de preços que fizerem referências às de outro licitante. O licitante que propuser redução de preços em relação a proposta de outro licitante terá sua imediatamente desclassificada.

7.3 - Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço por item e atender as exigências deste Edital.

7.4 - CRITÉRIO DE DESEMPATE



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



7.4.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 4.3, deste edital.

7.4.2. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

7.4.3. A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

7.4.4. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 01 (um) dia, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 4.3 desta Carta Convite, a apresentação de nova proposta, no prazo de 1 (um) dia.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio público.

7.4.5. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 4.3 desta Carta Convite, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor global.

7.4.6. O disposto nos itens 7.4.1 à 7.4.3, desta carta, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 4.3).

7.4.7. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

7.5 - No caso de divergência entre o valor numérico e por extenso, prevalecerá o segundo.

7.6 - Serão desclassificadas, conforme os incisos I e II do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, as propostas que:

- a) Que não atenderem as exigências do edital;
- b) Com preços superiores aos valores máximos admitidos no edital;
- c) Com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de comprovação documental;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



7.7 - Quando todas as propostas forem inabilitadas, a Comissão poderá fixar as licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis, para a apresentação de outras propostas escoimadas exclusivamente, nas causas que ensejaram a desclassificação.

7.8 - O resultado final do julgamento será devidamente divulgado.

8.0 - DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

8.1 - Os preços a serem cotados deverão levar em conta os praticados no mercado atendidos às peculiaridades locais.

8.2 - Os preços deverão ser cotados por unidade e global.

8.3 - Deverão ser computados nos preços propostos, todos os tributos, encargos, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carregue e descarregue que serão de total responsabilidade da Contratada.

9.0 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - O Prefeito Municipal de Uiramutã-RR, homologará o resultado da licitação e a comissão de licitações adjudicará o objeto da presente licitante à empresa cuja proposta tenha sido declarada vencedora, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

9.2 - A Adjudicação do objeto desta licitação efetivar-se á através de contrato a ser assinado com a(s) empresa(s) vencedora(s), que definirá os direitos e obrigações de Contratante e Contratada, e do qual farão parte o presente Edital e seus Anexos, independentemente de transição.

9.3 - A Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, reserva-se ao direito de cancelar esta **CARTA CONVITE** a qualquer momento por conveniência administrativa, sem que os licitantes caibam qualquer direito a indenização ou ressarcimentos.

10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - Das decisões proferidas pela Comissão de licitação, caberá recurso nos casos de:

- a) Habilitação e/ou inabilitação;
- b) Julgamento das propostas.

10.2 - Os recursos serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

10.3 - Havendo recurso referente a fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas de todas as licitantes, inclusive o da recorrente ficarão em poder da Comissão até o julgamento do recurso interposto. Apreciado o recurso, e caso haja a inabilitação de qualquer licitante, esta deverá no prazo de até 30 (trinta) dias retirar o seu envelope nº 02 - Proposta de Preços, após este prazo, caso não seja retirado o envelope, o envelope será expurgado.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

10.4 - Os recursos deverão ser dirigidos à Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, através da Comissão Permanente de Licitação, e interpostos mediante petição subscrita por representante legal da concorrente, contendo as razões de fato e de direito com as quais deseja impugnar a decisão proferida.

10.5 - Os recursos deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no devido prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora do prazo legal ou em outro órgão da Administração.

11 - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 - A licitante vencedora será convocada para assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis da expedição do ato de convocação, podendo esse prazo ser prorrogado por uma vez a pedido do interessado durante o seu transcurso desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração. Se decorrido esse prazo, a licitante vencedora não comparecer, decairá do direito à contratação e sofrerá as sanções previstas em Lei, prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda será penalizado com multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato. Sendo facultado a administração convidar sucessivamente, por ordem de classificação, as demais licitantes que ficarão sujeitas as mesmas condições previstas para a primeira, inclusive quando ao preço, ou revogar a licitação independentemente das penalidades aplicadas.

11.2 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1 - Os serviços deverão ser executados conforme especificado no Anexo I, sendo designado servidor, como responsável pelo recebimento e destinação dos mesmos.

12.2 - Os prazos para entrega dos serviços não serão prorrogados, ressalvadas a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados pelo contratado durante a fluência do prazo inicial, desde que aceito pelo município.

13 - DOS PAGAMENTOS - PRAZOS, REAJUSTES E RECURSOS FINANCEIROS.

13.1 - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura correspondente, visada pela fiscalização, acompanhada dos recibos de entrega firmados pelo responsável da Secretaria .

13.2 - As despesas decorrentes deste convite correrão por conta das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função Programática: 04.122.0203.2004.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: Recursos Próprios



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



GABINETE

Função Programática: 04.122.0201.2002.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Função Programática: 04.122.0206.2040.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Programática: 08.122.0254.2043.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Prestar o fornecimento dos objetos dessa licitação de acordo com as exigências deste Edital, sendo obrigada a substituir os objetos que estiverem em desacordo com as especificações propostas e recusadas por justo motivo pelo encarregado do recebimento.

14.2 - Responsabilizar-se pelos danos causados a contratante ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato.

14.3 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.4 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas compras até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.5 - É de inteira e expressa responsabilidade do contratado todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta Carta Convite, incluindo custos de fretes, recursos materiais e humanos, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes desta Carta Convite.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 - Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados os recibos.

15.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

15.3 - Comunicar a contratada toda e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



providências que demandem da Contratada.

16 - DAS SANÇÕES

16.1 - A CONTRATADA, sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, as sanções administrativas contantes no item 15 do Anexo I deste instrumento.

17 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 - O Município de Uiramutã-RR poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

- a) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente
- b) Cometer reiterados erros na execução do contrato.
- c) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, a execução do contrato.
- d) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

17.2 - Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos produtos fornecidos e recebidos, deduzido o valor correspondente às multas porventura existentes.

17.3 - Não caberá a contratada de descumprimento das normas nele estabelecidas.

17.4 - Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão do Município de Monte Belo do Sul sobredita a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas o pagamento dos produtos fornecidos e devidamente recebidos.

18 - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - Independente de declaração expressa, a apresentação da proposta implicará na aceitação plena e total das cláusulas e condições do presente Edital.

18.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação do Município de Uiramutã-RR

18.3 - Este edital poderá ser examinado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, no horário das 07h:30min às 13h:30min de segunda à sexta-feira.

18.4 - O contrato submete-se às exigências, descontos e/ou retenções exigidos pelo INSS, IR e ISS.

Uiramutã, xx de xxxxx de 2021

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 APRESENTAÇÃO

1.1 Atendendo ao que dispõem as exigências do Inciso II, Artigo 6º da Lei nº 8.666/93, decreto 7892/2013 e as alterações posteriores, este Termo de Referência configura todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação pelo serviço público, do objeto abaixo especificado.

2 DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência, tem por objeto a Aquisição de Material Permanente (Mobília, Refrigeração e Informática) para atender as necessidades das secretarias do Município de Uiramutã-RR: **Gabinete, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura e Secretaria Municipal de Assistência Social.**

3 JUSTIFICATIVA

3.1 Fazem-se necessária à abertura de processo licitatório visando Aquisição de Material Permanente (Mobília, Refrigeração e Informática) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias do Município de Uiramutã/RR.

3.2 Tendo em vista que é imprescindível para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Secretaria de Administração, bem como as demais secretarias de Uiramutã-RR, exceto, a Secretaria de Educação, sendo necessária a aquisição de tais equipamentos permanentes para o bom desenvolvimento de suas tarefas nos atendimentos realizados por estas secretarias no município e Capital do Estado, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.

3.3 Oportuno enfatizar, que tal necessidade é muito relevante para a continuidade dos serviços ofertados, haja visto, a mudança de gestão e a inexistência de equipamentos para atender tal demanda. Desta forma, a aquisição dos referidos equipamentos será de suma importância ao bom andamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, exceto a Secretaria de Educação.

4 DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor estimado que a Administração compromete-se a pagar é de **R\$ 175.676,76 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, conforme planilhas, Quantitativa e Orçamentária em anexo.

4.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Programa de trabalho:

04.122.0203.2004.0000/08.122.0254.2043.0000/04.122.0201.2002.0000/04.122.0206.2040.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Fonte: Recursos Próprios

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição e contratação de serviços.

6. DO PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O fornecimento e entrega dos Materiais Permanentes contratados será de forma única e do total solicitado, para atender as necessidades para o período até o dia 31 de dezembro de 2021, obedecendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias.

6.2 Os materiais de Permanentes deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração, e o prazo para fornecimento e entrega será imediato, obedecendo ao prazo máximo de 02 (dois) dias uteis após o recebimento das solicitações de material para entrega imediata expedida pela Secretaria, contendo os itens e as quantidades de materiais que serão necessárias para atender a SMAD, conforme as marcas, medidas e especificações constantes na proposta da



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



contratada e em nota de empenho, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

7.1 A Carta Convite Licitação é a modalidade menos complexa e está prevista no art. 22, inciso III e parágrafo 3º da Lei de Licitações, vejamos: "Art. 22, §3º. Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas."

Para a contratação de obras e serviços de engenharia, a carta convite licitação será utilizada nas contratações até o valor de R\$ 330 mil. Em outras compras e serviços, o valor limite dela será de até R\$ 176 mil.

7.2 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93 e a Lei Nº 123/2006, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Qualificação econômico-financeira.

8 DAS OBRIGAÇÕES

8.1. DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei nº. 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste termo de referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada** em conformidade com o disposto neste instrumento;
- d) Exigir a qualquer tempo do **Contratado**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos decorrentes da execução do contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato.

8.2. DA CONTRATADA:

- a) Serão de responsabilidade da **Contratada**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A **Contratada** deverá tomar as providências que a **Contratante** julgue necessárias, durante a entrega dos Materiais permanentes de Informática, visando à perfeita execução dos mesmos;
- c) A **Contratada** deverá entregar os Materiais permanentes de Informática s de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento;
- e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, a execução destes serviços;
- f) Prestar o serviço de entrega, sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei 8.666/93.
- g) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais praticados por seus empregados referentes à execução dos serviços de entrega;
- h) Manter durante toda a vigência do contrato, se houver, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
- i) Substituir os Materiais permanentes de Informática, objeto do contrato em que se verificarem necessidades de substituição dos materiais para o bom desempenho deste contrato.

9 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até o Décimo Quinto dia subsequente do mês seguinte, através da Secretaria Responsável, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviços e devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal.

10 DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da entrega dos Materiais Permanentes (Móvel, Refrigeração e Informática) será exercida por representante do CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15,67, 69 e 73 da Lei 8.666/93.

11 DA RESCISÃO E PENALIDADES

11.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei nº 8.666/93;

11.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

11.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento). Sanção estabelecida no inciso III do art. 87 da lei 8.666/93 preconiza que a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pública terá prazo de até 02 (dois) anos.

11.4 - A inexecução total ou parcial da obrigação ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

11.5 - A rescisão do contrato poderá ser ainda por:

- a) Determinada por ato unilateral e escrita da Administração da Contratante;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;
- c) Judicial, nos termos da legislação.
- d) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- e) Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogada automaticamente por igual tempo.
- f) A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes da contratação, até dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

12 DAS COSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

12.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

12.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

12.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

12.5 O contrato deverá ser publicado, por meio de extrato do Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

12.6 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da realização dos serviços constantes do termo de referência, serão resolvidos pela contratante.

13 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

13.1 Gabinete do Prefeito - GAB;

13.2 Secretaria Municipal de Administração - SMAD;

13.3 Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;

13.4 Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura - SMOI.

Uiramutã-RR, em 22 de abril de 2021.

De acordo,

Omério Cavalcante Lima

Secretário Municipal de Administração

Vivian da Silva Mafra

Secretária Municipal de Assistência Social

Silvanio Alves dos Santos

Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura

Eloíza Cavalcante de Lima

Chefe de Gabinete



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO I

Relação de Materiais Permanentes (Mobília, Refrigeração e Informática) para atender as necessidades das Secretarias: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

LOTE - 01 - MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO			
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	UND	09
2	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAU/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	UND	11
3	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	10
4	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	16
5	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	24
6	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEIRAS	UND	09
7	ARMÁRIO (ARQUIVO) EM AÇO PARA PASTA SUSPENÇA	UND	01
8	ESTANTES COM ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA COM CAP DE 06 PRATELEIRAS MED APROX. 1,90X0,90CM	UND	05
9	LIXEIRA COM CAP DE ATÉ 20 LT EM PLASTICO COM TAMPAS BASCULANTE	UND	10
10	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR/OVAL MED APROX. 2,00 X 1,00 CM NA COR CINZA/AZUL	UND	02
LOTE - 02 - MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICO E REFRIGERAÇÃO			
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, 220V	UND	05
2	FOGAO DE 04 BOCAS COM FORNO, ELETRICO, MESA EM INOX E TAMPO EM VIDRO, NA COR BRANCA COM BOTIJA E GAS	UND	01
3	GELADEIRA NA COR BRANCA UMA PORTA 110V CAPAC. 280 LITROS SELO PROCEL A	UND	01
4	FORNO DE MICRO ONDAS 31 L - 110 v	UND	01
5	BEBEDOURO DE ÁGUA - COLUNA - PARA GARRAFÃO 20 L - 110 V	UND	01
6	MESA BRANCA EM PLASTICO QUADRADA - TAMANHO 1,00X1,00 M	UND	02
7	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO	UND	20
8	FRIGOBAR 117 LITROS - 110 V, BRANCO	UND	01
LOTE - 03 - MATERIAL PERMANENTE - INFORMÁTICA			
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	UND	10
2	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	UND	06
3	NOBRAEK.....	UND	06
4	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	UND	08
5	SCANNER DE MESA (Epson, Kodak ou similar)	UND	04
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (Impressão com pendrive)	UND	02



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO II

Planilha de custos das despesas para a Aquisição de Material Permanente (Mobília, Refrigeração e Informática) para atender a Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, exceto a Secretaria Municipal de Educação.

LOTE - 01 MOBILIÁRIO					
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	UND	07	R\$ 1.250,50	R\$ 8.753,50
02	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	UND	08	R\$ 750,50	R\$ 6.004,00
03	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	07	R\$ 452,67	R\$ 3.168,69
04	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	12	R\$ 350,83	R\$ 4.209,96
05	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	16	R\$ 250,50	R\$ 4.008,00
06	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEIRAS	UND	06	R\$ 1.005,00	R\$ 6.030,00
07	ARMÁRIO EM AÇO PARA PASTA SUSPensa	UND	01	R\$ 651,67	R\$ 651,67
08	ESTANTES COM ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA COM CAP DE 06 PRATELEIRAS MED APROX. 1,90X0,90CM	UND	05	R\$ 351,33	R\$ 1.756,65
09	LIXEIRA COM CAP DE ATÉ 20 LT EM PLASTICO COM TAMPa BASCULANTE	UND	10	R\$ 50,67	R\$ 506,70
10	MESA PARA REUNIAO REDONDA MED APROX. 1,20 CM DIAMETRO NA COR CINZA/AZUL	UND	02	R\$ 975,67	R\$ 1.951,34
11	MESA BRANCA EM PLASTICO QUADRADA - TAMANHO 1,00X1,00 M	UND	02	R\$ 95,33	R\$ 190,67
12	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO	UND	20	R\$ 65,50	R\$ 1.310,00
				SUB-TOTAL	R\$ 38.541,18
GABINETE					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	UND	01	R\$ 750,50	R\$ 750,50
02	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	01	R\$ 452,67	R\$ 452,67
03	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	01	R\$ 250,50	R\$ 250,50
				SUB-TOTAL	R\$ 1.453,67
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	UND	01	R\$ 1.250,50	R\$ 1.250,50
02	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	UND	01	R\$ 750,50	R\$ 750,50
03	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	01	R\$ 452,67	R\$ 452,67
04	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	01	R\$ 350,83	R\$ 350,83
05	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	01	R\$ 250,50	R\$ 250,50
06	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEIRAS	UND	01	R\$ 1.005,00	R\$ 1.005,00
				SUB-TOTAL	R\$ 4.060,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	UND	01	R\$ 1.250,50	R\$ 1.250,50
02	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	UND	01	R\$ 750,50	R\$ 750,50
03	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	01	R\$ 452,67	R\$ 452,67



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



04	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	03	R\$ 350,83	R\$ 1.052,49
05	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	06	R\$ 250,50	R\$ 1.503,00
06	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEIRAS	UND	02	R\$ 1.005,00	R\$ 2.010,00
				SUB-TOTAL	R\$ 7.019,16
LOTE - 02 ELETRODOMÉSTICO E REFRIGERAÇÃO					
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, 220V, COM INSTALAÇÃO	UND	05	R\$ 2.756,33	R\$ 13.781,67
02	FOGÃO DE 04 BOCAS COM FORNO, ELETRICO, MESA EM INOX E TAMPO EM VIDRO, NA COR BRANCA COM BOTIJA E GAS	UND	01	R\$ 952,33	R\$ 952,33
03	GELADEIRA NA COR BRANCA UMA PORTA 110V CAPAC. 280 LITROS SELO PROCEL A	UND	01	R\$ 1.953,00	R\$ 1.953,00
04	FORNO DE MICRO ONDAS 31 L - 110 v	UND	01	R\$ 607,00	R\$ 607,00
05	BEBEDOURO DE ÁGUA - COLUNA - PARA GARRAFÃO 20 L - 110 V	UND	01	R\$ 955,33	R\$ 955,33
				SUB-TOTAL	R\$ 18.249,33
GABINETE					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FRIGOBAR 117 LITROS - 110 V	UND	01	R\$ 1.105,00	R\$ 1.105,00
				SUB-TOTAL	R\$ 1.105,00
LOTE - 03 INFORMÁTICA					
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	UND	07	R\$ 4.299,50	30.096,50
02	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	UND	03	R\$ 3.502,67	10.508,01
03	NOBRAEK.....	UND	03	R\$ 751,17	2.253,51
04	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	UND	05	R\$ 1.752,67	8.763,35
05	SCANNER DE MESA (Epson, Kodak ou similar)	UND	03	R\$ 3.951,67	11.855,01
06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (impressão com pendrive)	UND	01	R\$ 3.451,17	3.451,17
				SUB-TOTAL	R\$ 66.927,55
GABINETE					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	UND	01	R\$ 4.299,50	R\$ 4.299,50
02	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	UND	01	R\$ 3.502,67	R\$ 3.502,67
03	NOBRAEK	UND	01	R\$ 751,17	R\$ 751,17
04	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	UND	01	R\$ 1.752,67	R\$ 1.752,67
				SUB-TOTAL	R\$ 10.306,01
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	UND	01	R\$ 4.299,50	R\$ 4.299,50
02	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	UND	01	R\$ 3.502,67	R\$ 3.502,67
03	NOBRAEK.....	UND	01	R\$ 751,17	R\$ 751,17
04	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	UND	01	R\$ 1.752,67	R\$ 1.752,67
05	SCANNER DE MESA (Epson, Kodak ou similar)	UND	01	R\$ 3.951,67	R\$ 3.951,67
				SUB-TOTAL	R\$ 14.257,68
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	UND	01	R\$ 4.299,50	R\$ 4.299,50
02	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	UND	01	R\$ 3.502,67	R\$ 3.502,67
03	NOBRAEK.....	UND	01	R\$ 751,17	R\$ 751,17
04	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	UND	01	R\$ 1.752,67	R\$ 1.752,67
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (impressão com pendrive)	UND	01	R\$ 3.451,17	R\$ 3.451,17
				SUB-TOTAL	R\$ 13.757,18
				TOTAL	R\$ 175.676,76



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Unidade: Secretaria Municipal de Administração – SMAD - Mobiliário, Informática e Refrigeração
Programa de trabalho: 04.122.0203.2004.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Valor: R\$ 123.718,06 (cento e vinte e três mil, setecentos e dezoito reais e seis centavos)

Unidade: Gabinete do Prefeito – GAB - Mobiliário, Informática e Refrigeração
Programa de trabalho: 04.122.0201.2002.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Valor: R\$ 12.864,68 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Unidade: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS - Móvel e Informática
Programa de trabalho: 08.122.0254.2043.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Valor: R\$ 21.276,84 (vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura – SMOI - Móvel e Informática
Programa de trabalho: 04.122.0206.2040.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Valor: R\$ 17.817,18 (dezessete mil, oitocentos e dezessete reais e dezoito centavos)

Valor Total: R\$ 175.676,76 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)

OSMARIO

Omério Cavalcante Lima

Secretário Municipal de Administração

Silvanio Alves dos Santos

Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura

Vivian da Silva Mafra

Secretária Municipal de Assistência Social

Eloíza Cavalcante de Lima

Chefe de Gabinete



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Cici Mota, s/nº, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.681/0001-01, representado por, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, empresa estabelecida na....., inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores e tendo em vista o que consta a **Carta Convite N° 014/2021**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIA, REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR: GABINETE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Os materiais deverão ser entregues de acordo com o Anexo I, nos prazos estipulados para cada item do Anexo I, sendo designado servidor, como responsável pelo recebimento e destinação dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo fornecimento das mercadorias mencionadas na Cláusula 1ª, nos quantitativos estimados, a **CONTRATADA** receberá até o limite de R\$ (.....), sendo os valores unitários da seguinte forma discriminados:

- R\$ (.....) pelo item
- R\$ (.....) pelo item

CLÁUSULA QUARTA - No valor mencionado na Cláusula 3ª estão incluídas as despesas com fretes, recursos humanos materiais, encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - A despesa resultante deste contrato correrá à conta de recursos do orçamento vigente, nas seguintes unidades orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função Programática: 04.122.0203.2004.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

GABINETE

Função Programática: 04.122.0201.2002.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: Recursos Próprios



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Função Programática: 04.122.0206.2040.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Programática: 08.122.0254.2043.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

CLÁUSULA SEXTA - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura correspondente, visada pela fiscalização, em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos materiais.

§ 1.º A **CONTRATADA** submete-se às exigências, descontos e/ou retenções exigidos pelo INSS, ISS e IR quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** o ressarcimento por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelos servidores designados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto executado, no qual se verificar vício, defeito ou incorreção, resultante de má execução ou dos materiais empregados.

CLÁUSULA NONA - Nos termos do disposto no art. 87 e §§ da Lei nº 8.666/93, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

- A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
- O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - As multas a que alude a cláusula anterior, não impedem que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Qualquer tolerância ou concessão do **CONTRATANTE** para com a **CONTRATADA**, quando não manifestada por escrito, não terá validade e não poderá ser invocada para alterar os compromissos assumidos neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente contrato vigorará da data que decorre de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - É competente o Foro da Comarca de Pacaraima-RR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Uiramutã-RR

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Testemunhas:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR

0014/2021

Ref.: CARTA CONVITE Nº. 014/2021

Em atendimento à determinação do Edital, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa _____, CNPJ nº _____, cumpre o disposto no inciso XXXIII, do Art.7º, da Constituição Federal, e portanto não possui em seu quadro funcional menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e não possui funcionários menores de 16 anos, salvo como condição de aprendizes, a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal do proponente.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO IV

MODELO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS QUANTO A SUA HABILITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO.

UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR

Ref.: CARTA CONVITE Nº 014/2021

Em atendimento determinação do Edital, declaramos que não existem fatos impeditivos quanto à habilitação, participação e contratação com a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, comprometendo-nos a manter-nos nessa condição até o término da contratação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO V

MODELO

DECLARAÇÃO DE QUE DESCONHECE SOB AS PENAS DA LEI EXISTÊNCIA DE FATO OU MOTIVO SUPERVENIENTE QUANTO À SUA HABILITAÇÃO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR

Ref.: CARTA CONVITE Nº. 014/2021

Em atendimento à determinação do Edital, declaramos que desconhecemos, sob as penas da Lei, existência de fato ou motivo superveniente quanto a nossa habilitação no presente certame.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 014/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, torna público que realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE, com julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIA, REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR: GABINETE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A licitação será realizada às 10h:00min (dez) horas do dia 19 de maio de 2021, na sala de reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital.

Uiramutã-RR, 11 de maio de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PROTOCOLO DE ENTREGA EDITAL LICITAÇÃO - MODALIDADE
CONVITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2021
CONVITE Nº XXX/2021

1. EMPRESA CONVIDADA: RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

OU

CARIMBO DA EMPRESA

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIA, REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR: GABINETE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ABERTURA: XX/XX/2021 ÀS 00:00 HS

Responsável pelo Recebimento:

DATA DO RECEBIMENTO ____/____/____ NOME:

CPF OU RG:

ASSINATURA



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



AO JURÍDICO

Para análise e emissão de parecer jurídico quanto a legalidade da contratação que se pretende levar a efeito mediante dispensa de licitação, com fulcro da Lei 8666/93.

Uiramutã/RR, 11 de maio de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL



1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

MODALIDADE: CARTA CONVITE N. 014-2021 – Processo n.º 059-2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE UIRAMUTÃ – RR.

REQUERENTE: SEC.FIN. DE UIRAMUTÃ – RR.

PARECER JURÍDICO - 2021

Trata-se de parecer jurídico relativo ao procedimento licitatório na modalidade Convite para aquisição de material permanente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Uiramutã – RR, registrado sob o nº 059/2021, relativo ao Edital e demais documentos até então acostados ao feito.

Antes de adentrar no mérito da análise da minuta do Instrumento Convocatório, oportuno trazer à baila alguns esclarecimentos a respeito do processo licitatório na modalidade convite.

a) **BREVES CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DA MODALIDADE LICITATÓRIA:**

Inicialmente, oportuno esclarecer que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o Poder Público relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

O art. 22 da Lei 8.666/93 descreve as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

O presente parecer busca traçar pontos legais acerca da modalidade CONVITE, por Carta Convite. A própria Lei n. 8.666/93, estabelece que trata-se do seguinte:

"é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa[...]"

Observa-se que a referida modalidade licitatória é utilizada para a realização de obras e serviços de engenharia cujo teto corresponda ao valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e para compras e serviços até o limite de R\$ 176.000,00 sendo que a mesma se distingue das demais pela simplicidade dada às fases e à publicação dos atos que a compõem.

No caso em análise, oportuno destacar a urgência da contratação, haja vista a inexistência de contrato hábil a atender às demandas da secretaria interessada.

O art. 22, §3º, da lei supramencionada, exige, como publicidade, apenas a afixação de cópia do instrumento convocatório, em "local apropriado", o que garante maior celeridade e economicidade para o procedimento licitatório.

Veja-se que, as licitações realizadas na modalidade convite, presume-se a habilitação do licitante, podendo participar mesmo aqueles que, não sendo convidados, estiverem



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

cadastrados na correspondente especialidade e manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

Claro está a intenção legislativa, em se propiciar um procedimento licitatório mais simples, capaz de buscar celeridade à administração, e conseqüentemente afastar o apego às formalidades, afastando assim gastos desnecessários e, também, o risco da descontinuidade do serviço público.

b) DA IMPESSOALIDADE E PUBLICIDADE:

O art. 22, §3º, da Lei nº 8.666/ 93, estabelece que a unidade administrativa deve convidar, no número mínimo, três possíveis interessados para contratar com o Poder Público.

O mesmo diploma legal determina que compete à unidade administrativa afixar, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório. O local apropriado não é estabelecido pela doutrina.

Ora, a simplificação da divulgação das informações atinentes ao convite se justifica pelo baixo valor dos contratos e pela simplicidade do objeto a ser licitado. A intenção do legislador foi a de evitar gastos desmedidos para a Administração, com a publicação de todos os instrumentos convocatórios na imprensa oficial e em jornais de grande circulação.

Compulsando os autos, verifica-se a existência de recurso orçamentário que assegura o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício, constando, inclusive da autorização expressa do Chefe do Executivo Municipal para o início dos trabalhos licitatórios.

O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/ 93, quais sejam, a indicação do nome da Secretaria interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Verifica-se ainda a existência de indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações:

- a) A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;
- b) Local onde poderá ser obtido o edital;
- e) Percebe-se que também há no edital de regência as condições para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;
- d) Consta do mesmo as sanções para o caso de inadimplemento, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;
- e) Local onde poderá ser examinado e recebido o edital
- f) Condições de pagamento e critérios objetivos para o julgamento, informações e esclarecimentos relativos à licitação em tela;
- g) Prazo e condições para o pagamento, sem quaisquer distinções;
- h) É fato, ainda, constar do referenciado edital, os critérios de aceitabilidade do preço, com o cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;
- i) Critérios de pagamento para a execução do objeto;
- j) Condições para o pagamento, com a observância dos requisitos da lei;
- k) Demais especificações e peculiaridades da licitação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ


De outra maneira, percebe-se nos autos a existência, também, de todos os anexos que devem seguir, obrigatoriamente, junto ao edital da modalidade e convite, dentre eles: Planilha de quantidades; Memorial descritivo e Minuta de contrato.

C) DA CONCLUSÃO

Ex positis, após análise de todos os documentos que instruem o caderno processual, considero que o processo licitatório se encontra respaldado pela Lei n.º 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, devendo a Comissão Permanente de Licitação atentar-se, ainda, à disponibilidade do edital aos interessados com antecedência mínima determinada por lei, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

É o parecer, S.M.J.

Uiramutã - RR, 11 de maio de 2021.


GABRIEL MOURÃO P. CAVALCANTE
Assessor Jurídico – OAB/RR 1.224



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PROTOCOLO DE ENTREGA EDITAL LICITAÇÃO - MODALIDADE
CONVITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021
CONVITE Nº 014/2021

1. EMPRESA CONVIDADA: RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

OU

CARIMBO DA EMPRESA

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIA, REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR: GABINETE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ABERTURA: 19/05/2021 ÀS 10:00 HS

Responsável pelo Recebimento:

DATA DO RECEBIMENTO ____/____/____ NOME:

CPF OU RG:

ASSINATURA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 014/2021

O Município de Uiramutã-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cici Mota, s/nº – Centro – Uiramutã-RR, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **19 de MAIO de 2021 às 10h:00min**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, realizará Convite para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIA, REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR: GABINETE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme os Anexos.

Integram o presente Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II - Minuta do Contrato;
- c) Anexo III- Declaração do proponente de cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;
- d) Anexo IV - Declaração que não existem fatos impeditivos quanto a sua habilitação, participação e contratação;
- e) Anexo V - Declaração de que desconhece sob as penas da lei existência de fato ou motivo superveniente quanto à sua habilitação;

1.0 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 - A presente licitação de **CARTA CONVITE** tem por objeto a **Aquisição de Material Permanente (móvia, refrigeração e informática) para atender as necessidades das secretarias do município de Uiramutã-RR: Gabinete, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura E Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme especificações constantes no Anexo I.
- 1.2 – Os produtos deverão ser entregues atendendo, taxativa e rigorosamente as Especificações do anexo I, observando as disposições legais aplicáveis.
- 1.3 - O valor máximo estimado do objeto desta licitação é de **R\$ 175.676,76 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)**.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

2.0 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Além das que foram regularmente convidadas, podem participar deste procedimento outras microempresas ou empresas de pequeno porte que atuam no ramo do objeto licitado, cuja finalidade social abranja o objeto desta licitação, e que tenham manifestado seu interesse com antecedência de até 24 horas da data e horário indicado no preâmbulo deste instrumento.

2.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido conforme disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (**CONFORME ANEXO VII**).

2.3 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.4 - **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

2.5 - A não regularização da documentação no prazo previsto no **item 2.5**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8666/93, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

2.6 - Conhecer todas as condições estipuladas no presente edital e apresentar os documentos nele exigidos.

2.7 - Qualquer manifestação em relação a presente licitação fica condicionada a apresentação de documento de identidade e instrumento público de Procuração ou instrumento particular. Em sendo sócio da empresa, deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

2.8 - Em hipótese alguma serão concedidos prazos para apresentação de documentos que não forem entregues na data e hora estabelecidas no edital.

2.9 - **Não poderão participar desta licitação as microempresa e empresas de pequeno porte que:**

2.9.1 - Cujas falências tenham sido decretadas, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.9.2 - Suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Pública ou declarada inidônea de acordo com o previsto no art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

2.9.3 - Que estejam estabelecidas sob a forma de consórcio.

2.9.4 - Que possuam a participação, direta ou indireta, caracterizada pela existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, de qualquer servidor ou dirigente, mesmo comissionado, desta Prefeitura Municipal, ou de qualquer outro participante por ela designado para constituir comissões que participem desta licitação.

2.9.5 - Impedidas de participar, por ato de ofício da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, em virtude de inidoneidade praticada anteriormente, por constatação de irregularidades no cadastro, ou qualquer outro fator superveniente.

3.0 - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1 - Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente de n.º 1 e n.º 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR
CONVITE N.º 014/2021
ENVELOPE N.º 01 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**
PROPONENTE (Nome da Empresa)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR
CONVITE N.º 014/2021
ENVELOPE N.º 02 – **PROPOSTA FINANCEIRA**
PROPONENTE (Nome da Empresa)

4.0 - HABILITAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar dentro do **ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO**, a seguinte documentação, encaminhada através de Carta de Apresentação de Documentação:

4.2 - DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1 Atos constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com suas respectivas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, bem como de todas as suas alterações ou da consolidação respectiva;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

4.2.2 Registros comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de cópia da cédula de identidade – RG;

4.2.3 Decretos de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

4.3 - DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL

a) Cópia atualizada de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS) através de Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede (www.pgfn.fazenda.gov.br);

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Município, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

4.4 - Não serão aceitos protocolos de requerimentos em substituição de quaisquer dos documentos exigidos para fins de habilitação nesta licitação.

4.5 - A falta de data, identificação, assinatura e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes, com poderes para esse fim.

4.6 - OUTRA COMPROVAÇÃO

a) Declaração do proponente de cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;

b) Declaração que não existem fatos impeditivos quanto a sua habilitação, participação e contratação;

c) Declaração de que desconhece sob as penas da lei existência de fato ou motivo superveniente quanto à sua habilitação.

4.7 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- a) o proponente poderá ser inabilitado se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos.
- b) Quando todas as licitantes forem inabilitadas, é facultado a Comissão fixar o prazo de 03 (três) dias úteis, para a apresentação de documentação escoimada nas causas que provocaram a inabilitação.
- c) **A não apresentação de qualquer dos documentos relacionados acima considerar-se-á inabilitada a empresa participante.**
- d) Os documentos exigidos nesta carta convite poderão ser apresentados em **original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial**. Podendo, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

4.8 - HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- a) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste anexo.
- b) As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, conforme o disposto no artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima;**
- c) A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atenderem a alínea "a", que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação que comprove a sua regularidade, em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame;
- d) O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição;
- e) O prazo de que trata a alínea "c" poderá ser prorrogada, uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do referido prazo;
- f) A não regularização da documentação no prazo fixado no subitem "c", implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas nesta Carta, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - As Propostas de Preços, em 01 (uma) via, deverão ser entregues **digitadas**, contidas em invólucro opaco e fechado com cola e/ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo.

5.2 - Somente serão abertas e lidas, na presença dos interessados, as propostas dos licitantes previamente habilitados nos termos desta Carta Convite, as **quais deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas, assinadas na última folha pelo Titular ou pelo Representante Legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca e, ainda, contendo:**

5.2.1 - A razão social e o número do CNPJ;

5.2.2 - O preço, que deverá ser cotado em moeda nacional, em algarismos com no **máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula**, com a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, fretes, taxas, seguro e quaisquer outras que forem devidas;

5.2.3 - O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua entrega.

5.2.4 - É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece o Estatuto da Licitação Pública.

6.0 - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1 - O recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços, deverão ser remetidos para a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR – Comissão Permanente de Licitações, até o **dia 19/05/2021 às 09h:30min.**

6.2 - Após a Comissão Permanente de Licitação declarar encerrado o prazo para o recebimento dos envelopes, não serão aceitos quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, nem será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos.

6.3 - No horário previsto no preâmbulo do Edital, a Comissão procederá a abertura dos envelopes n.º 01 - Documentos de Habilitação e fará o exame e conferência destes de acordo com as exigências deste Edital, os quais serão rubricados pela Comissão de Licitação e colocados à disposição dos representantes das licitantes, para que os examinem e os rubriquem.

6.4 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por representantes das licitantes, manifestando-se, sobre o seu acatamento ou não. Em seguida, farão julgamento dos documentos apresentados. Se todos estiverem presentes e/ou declinarem do direito de interpor quaisquer recursos contra a decisão anunciada de habilitação, a Comissão a seu critério poderá passar para a fase de abertura dos envelopes n.º 02 - Propostas de preços, na mesma sessão, caso



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



não abdicuem do direito de interpor recurso, a Comissão abrirá o prazo para interposição de recurso conforme art. 109, Inciso I e alínea "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

6.5 - Depois de decorrido o prazo para interposição de recursos ou proferida a decisão sobre os recursos interpostos a Comissão marcará a data e o horário em que dará o prosseguimento ao processo licitatório, divulgando com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para as licitantes.

6.6 - Caso a seção seja suspensa os envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes, ficando sob a guarda da Comissão para prosseguimento posterior do certame licitatório.

6.7 - Encerrada a fase de habilitação e aberto os envelopes das propostas de preços, não caberá desistência de proposta, salvo por motivo devidamente justificado de fato superveniente e aceito pela comissão.

6.8 - Aberto os envelopes nº 02 - Proposta de Preços, as propostas serão lidas para conhecimento de todos e juntamente com os demais documentos serão rubricados pela Comissão e colocados à disposição das licitantes para examinarem e rubricarem.

6.9 - Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão de Licitação deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva Ata.

6.10 - À Comissão é facultado suspender qualquer sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar sua reabertura para outra ocasião. Fazendo constar esta decisão em ata.

6.11 - A Comissão poderá, para analisar os documentos de habilitação, as propostas de preços e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências, a fim de obter mais informações para fundamentar suas decisões.

6.12 - Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, conforme dispõe o § 1º do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.0 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 - A licitação será julgada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL".

7.2 - Não serão levadas em consideração, sob nenhuma hipótese as propostas de preços que fizerem referências às de outro licitante. O licitante que propuser redução de preços em relação a proposta de outro licitante terá sua imediatamente desclassificada.

7.3 - Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço por item e atender as exigências deste Edital.

7.4 - CRITÉRIO DE DESEMPATE



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- 7.4.1.** Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 4.3, deste edital.
- 7.4.2.** Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.
- 7.4.3.** A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.
- 7.4.4.** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a)** A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 01 (um) dia, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
 - b)** Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 4.3 desta Carta Convite, a apresentação de nova proposta, no prazo de 1 (um) dia.
 - c)** Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio público.
- 7.4.5.** Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 4.3 desta Carta Convite, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor global.
- 7.4.6.** O disposto nos itens 7.4.1 à 7.4.3, desta carta, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 4.3).
- 7.4.7.** As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

7.5 - No caso de divergência entre o valor numérico e por extenso, prevalecerá o segundo.

7.6 - Serão desclassificadas, conforme os incisos I e II do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, as propostas que:

- a) Que não atenderem as exigências do edital;
- b) Com preços superiores aos valores máximos admitidos no edital;
- c) Com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de comprovação documental;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



7.7 - Quando todas as propostas forem inabilitadas, a Comisso podera fixar as licitantes o prazo de 03 (trs) dias teis, para a apresentao de outras propostas escoimadas exclusivamente, nas causas que ensejaram a desclassificao.

7.8 - O resultado final do julgamento sera devidamente divulgado.

8.0 - DO CRITRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREOS

8.1 - Os preos a serem cotados devero levar em conta os praticados no mercado atendidos s peculiaridades locais.

8.2 - Os preos devero ser cotados por unidade e global.

8.3 - Devero ser computados nos preos propostos, todos os tributos, encargos, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego que sero de total responsabilidade da Contratada.

9.0 - DA HOMOLOGAO E ADJUDICAO

9.1 - O Prefeito Municipal de Uiramut-RR, homologara o resultado da licitao e a comisso de licitao adjudicara o objeto da presente licitante  empresa cuja proposta tenha sido declarada vencedora, de acordo com os critrios estabelecidos neste Edital.

9.2 - A Adjudicao do objeto desta licitao efetivar-se  atravs de contrato a ser assinado com a(s) empresa(s) vencedora(s), que definira os direitos e obrigao de Contratante e Contratada, e do qual faro parte o presente Edital e seus Anexos, independentemente de transio.

9.3 - A Prefeitura Municipal de Uiramut-RR, reserva-se ao direito de cancelar esta **CARTA CONVITE** a qualquer momento por convenincia administrativa, sem que os licitantes caibam qualquer direito a indenizao ou ressarcimentos.

10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - Das deciso proferidas pela Comisso de licitao, cabera recurso nos casos de:

- a) Habilitao e/ou inabilitao;
- b) Julgamento das propostas.

10.2 - Os recursos sero processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei n 8666/93 e suas alterao posteriores.

10.3 - Havendo recurso referente a fase de habilitao, os envelopes contendo as propostas de todas as licitantes, inclusive o da recorrente ficaro em poder da Comisso at o julgamento do recurso interposto. Apreciado o recurso, e caso haja a inabilitao de qualquer licitante, esta devera no prazo de at 30 (trinta) dias retirar o seu envelope n 02 - Proposta de Preos, aps este prazo, caso no seja retirado o envelope, o envelope sera expurgado.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

10.4 - Os recursos deverão ser dirigidos à Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, através da Comissão Permanente de Licitação, e interpostos mediante petição subscrita por representante legal da concorrente, contendo as razões de fato e de direito com as quais deseja impugnar a decisão proferida.

10.5 - Os recursos deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no devido prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora do prazo legal ou em outro órgão da Administração.

11 - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 - A licitante vencedora será convocada para assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis da expedição do ato de convocação, podendo esse prazo ser prorrogado por uma vez a pedido do interessado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração. Se decorrido esse prazo, a licitante vencedora não comparecer, decairá do direito à contratação e sofrerá as sanções previstas em Lei, prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda será penalizado com multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato. Sendo facultado a administração convidar sucessivamente, por ordem de classificação, as demais licitantes que ficarão sujeitas as mesmas condições previstas para a primeira, inclusive quando ao preço, ou revogar a licitação independentemente das penalidades aplicadas.

11.2 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1 - Os serviços deverão ser executados conforme especificado no Anexo I, sendo designado servidor, como responsável pelo recebimento e destinação dos mesmos.

12.2 - Os prazos para entrega dos serviços não serão prorrogados, ressalvadas a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados pelo contratado durante a fluência do prazo inicial, desde que aceito pelo Município.

13 - DOS PAGAMENTOS - PRAZOS, REAJUSTES E RECURSOS FINANCEIROS.

13.1 - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura correspondente, visada pela fiscalização, acompanhada dos recibos de entrega firmados pelo responsável da Secretaria .

13.2 - As despesas decorrentes deste convite correrão por conta das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função Programática: 04.122.0203.2004.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: Recursos Próprios



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

GABINETE

Função Programática: 04.122.0201.2002.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Função Programática: 04.122.0206.2040.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Programática: 08.122.0254.2043.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Prestar o fornecimento dos objetos dessa licitação de acordo com as exigências deste Edital, sendo obrigada a substituir os objetos que estiverem em desacordo com as especificações propostas e recusadas por justo motivo pelo encarregado do recebimento.

14.2 - Responsabilizar-se pelos danos causados a contratante ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato.

14.3 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.4 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas compras até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.5 - É de inteira e expressa responsabilidade do contratado todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta Carta Convite, incluindo custos de fretes, recursos materiais e humanos, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes desta Carta Convite.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 - Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados os recibos.

15.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

15.3 - Comunicar a contratada toda e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

providências que demandem da Contratada.

16 - DAS SANÇÕES

16.1 - A CONTRATADA, sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, as sanções administrativas contantes no item 15 do Anexo I deste instrumento.

17 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 - O Município de Uiramutã-RR poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

- a) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente
- b) Cometer reiterados erros na execução do contrato.
- c) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, a execução do contrato.
- d) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

17.2 - Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos produtos fornecidos e recebidos, deduzido o valor correspondente às multas porventura existentes.

17.3 - Não caberá a contratada de descumprimento das normas nele estabelecidas.

17.4 - Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão do Município de Monte Belo do Sul sobredita a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas o pagamento dos produtos fornecidos e devidamente recebidos.

18 - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - Independente de declaração expressa, a apresentação da proposta implicará na aceitação plena e total das cláusulas e condições do presente Edital.

18.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação do Município de Uiramutã-RR

18.3 - Este edital poderá ser examinado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, no horário das 07h:30min às 13h:30min de segunda à sexta-feira.

18.4 - O contrato submete-se às exigências, descontos e/ou retenções exigidos pelo INSS, IR e ISS.

Uiramutã, xx de xxxxx de 2021

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 APRESENTAÇÃO

1.1 Atendendo ao que dispõem as exigências do Inciso II, Artigo 6º da Lei nº 8.666/93, decreto 7892/2013 e as alterações posteriores, este Termo de Referência configura todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação pelo serviço público, do objeto abaixo especificado.

2 DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência, tem por objeto a Aquisição de Material Permanente (Mobília, Refrigeração e Informática) para atender as necessidades das secretarias do Município de Uiramutã-RR: **Gabinete, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura e Secretaria Municipal de Assistência Social.**

3 JUSTIFICATIVA

3.1 Fazem-se necessária à abertura de processo licitatório visando Aquisição de Material Permanente (Mobília, Refrigeração e Informática) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias do Município de Uiramutã/RR.

3.2 Tendo em vista que é imprescindível para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Secretaria de Administração, bem como as demais secretarias de Uiramutã-RR, exceto, a Secretaria de Educação, sendo necessária a aquisição de tais equipamentos permanentes para o bom desenvolvimento de suas tarefas nos atendimentos realizados por estas secretarias no município e Capital do Estado, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.

3.3 Oportuno enfatizar, que tal necessidade é muito relevante para a continuidade dos serviços ofertados, haja visto, a mudança de gestão e a inexistência de equipamentos para atender tal demanda. Desta forma, a aquisição dos referidos equipamentos será de suma importância ao bom andamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, exceto a Secretaria de Educação.

4 DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor estimado que a Administração compromete-se a pagar é de **R\$ 175.676,76 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, conforme planilhas, Quantitativa e Orçamentária em anexo.

4.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Programa de trabalho:

04.122.0203.2004.0000/08.122.0254.2043.0000/04.122.0201.2002.0000/04.122.0206.2040.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

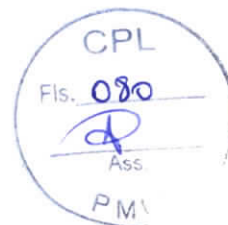
Fonte: Recursos Próprios

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição e contratação de serviços.

6. DO PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O fornecimento e entrega dos Materiais Permanentes contratados será de forma única e do total solicitado, para atender as necessidades para o período até o dia 31 de dezembro de 2021, obedecendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias.

6.2 Os materiais de Permanentes deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração, e o prazo para fornecimento e entrega será imediato, obedecendo ao prazo máximo de 02 (dois) dias uteis após o recebimento das solicitações de material para entrega imediata expedida pela Secretaria, contendo os itens e as quantidades de materiais que serão necessárias para atender a SMAD, conforme as marcas, medidas e especificações constantes na proposta da



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

contratada e em nota de empenho, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

7.1 A Carta Convite Licitação é a modalidade menos complexa e está prevista no art. 22, inciso III e parágrafo 3º da Lei de Licitações, vejamos: "Art. 22, §3º. Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas."

Para a contratação de obras e serviços de engenharia, a carta convite licitação será utilizada nas contratações até o valor de R\$ 330 mil. Em outras compras e serviços, o valor limite dela será de até R\$ 176 mil.

7.2 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93 e a Lei Nº 123/2006, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Qualificação econômico-financeira.

8 DAS OBRIGAÇÕES

8.1. DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei nº. 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste termo de referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada** em conformidade com o disposto neste instrumento;
- d) Exigir a qualquer tempo do **Contratado**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos decorrentes da execução do contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilidade;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato.

8.2. DA CONTRATADA:

- a) Serão de responsabilidade da **Contratada**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A **Contratada** deverá tomar as providências que a **Contratante** julgue necessárias, durante a entrega dos Materiais permanentes de Informática, visando à perfeita execução dos mesmos;
- c) A **Contratada** deverá entregar os Materiais permanentes de Informática s de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento;
- e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, a execução destes serviços;
- f) Prestar o serviço de entrega, sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei 8.666/93.
- g) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais praticados por seus empregados referentes à execução dos serviços de entrega;
- h) Manter durante toda a vigência do contrato, se houver, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
- i) Substituir os Materiais permanentes de Informática, objeto do contrato em que se verificarem necessidades de substituição dos materiais para o bom desempenho deste contrato.

9 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até o Décimo Quinto dia subsequente do mês seguinte, através da Secretaria Responsável, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviços e devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal.

10 DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da entrega dos Materiais Permanentes (Móvel, Refrigeração e Informática) será exercida por representante do CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15,67, 69 e 73 da Lei 8.666/93.

11 DA RESCISÃO E PENALIDADES

11.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei nº 8.666/93;

11.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

11.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento). Sanção estabelecida no inciso III do art. 87 da lei 8.666/93 preconiza que a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pública terá prazo de até 02 (dois) anos.

11.4 - A inexecução total ou parcial da obrigação ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

11.5 - A rescisão do contrato poderá ser ainda por:

a) Determinada por ato unilateral e escrita da Administração da Contratante;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

c) Judicial, nos termos da legislação.

d) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

e) Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, o cronograma de execução será prorrogada automaticamente por igual tempo.

f) A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes da contratação, até dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

12 DAS COSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

12.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

12.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

12.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

12.5 O contrato deverá ser publicado, por meio de extrato do Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

12.6 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da realização dos serviços constantes do termo de referência, serão resolvidos pela contratante.

13 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

13.1 Gabinete do Prefeito - GAB;

13.2 Secretaria Municipal de Administração - SMAD;

13.3 Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;

13.4 Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura - SMOI.

De acordo,

Uiramutã-RR, em 22 de abril de 2021.

Omério Cavalcante Lima

Secretário Municipal de Administração

Silvanio Alves dos Santos

Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura

Vivian da Silva Mafra

Secretária Municipal de Assistência Social

Eloíza Cavalcante de Lima

Chefe de Gabinete



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

ANEXO I

Relação de Materiais Permanentes (Mobília, Refrigeração e Informática) para atender as necessidades das Secretarias: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

LOTE - 01 - MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO			
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	UND	09
2	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAU/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	UND	11
3	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	10
4	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	16
5	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	24
6	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEIRAS	UND	09
7	ARMÁRIO (ARQUIVO) EM AÇO PARA PASTA SUSPENÇA	UND	01
8	ESTANTES COM ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA COM CAP DE 06 PRATELEIRAS MED APROX. 1,90X0,90CM	UND	05
9	LIXEIRA COM CAP DE ATÉ 20 LT EM PLASTICO COM TAMPAS BASCULANTE	UND	10
10	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR/OVAL MED APROX. 2,00 X 1,00 CM NA COR CINZA/AZUL	UND	02
LOTE - 02 - MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICO E REFRIGERAÇÃO			
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, 220V	UND	05
2	FOGAO DE 04 BOCAS COM FORNO, ELETRICO, MESA EM INOX E TAMPO EM VIDRO, NA COR BRANCA COM BOTAJA E GAS	UND	01
3	GELADEIRA NA COR BRANCA UMA PORTA 110V CAPAC. 280 LITROS SELO PROCEL A	UND	01
4	FORNO DE MICRO ONDAS 31 L - 110 v	UND	01
5	BEBEDOURO DE ÁGUA - COLUNA - PARA GARRAÇÃO 20 L - 110 V	UND	01
6	MESA BRANCA EM PLASTICO QUADRADA - TAMANHO 1,00X1,00 M	UND	02
7	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO	UND	20
8	FRIGOBAR 117 LITROS - 110 V, BRANCO	UND	01
LOTE - 03 - MATERIAL PERMANENTE - INFORMÁTICA			
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	UND	10
2	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	UND	06
3	NOBRAEK.....	UND	06
4	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	UND	08
5	SCANNER DE MESA (Epson, Kodak ou similar)	UND	04
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (Impressão com pendrive)	UND	02



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO II

Planilha de custos das despesas para a Aquisição de Material Permanente (Mobília, Refrigeração e Informática) para atender a Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, exceto a Secretaria Municipal de Educação.

LOTE - 01 MOBILIÁRIO					
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	UND	07	R\$ 1.250,50	R\$ 8.753,50
02	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	UND	08	R\$ 750,50	R\$ 6.004,00
03	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	07	R\$ 452,67	R\$ 3.168,69
04	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	12	R\$ 350,83	R\$ 4.209,96
05	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	16	R\$ 250,50	R\$ 4.008,00
06	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEIRAS	UND	06	R\$ 1.005,00	R\$ 6.030,00
07	ARMÁRIO EM AÇO PARA PASTA SUSPensa	UND	01	R\$ 651,67	R\$ 651,67
08	ESTANTES COM ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA COM CAP DE 06 PRATELEIRAS MED APROX. 1,90X0,90CM	UND	05	R\$ 351,33	R\$ 1.756,65
09	LIXEIRA COM CAP DE ATÉ 20 LT EM PLASTICO COM TAMPa BASCULANTE	UND	10	R\$ 50,67	R\$ 506,70
10	MESA PARA REUNIAO REDONDA MED APROX. 1,20 CM DIAMETRO NA COR CINZA/AZUL	UND	02	R\$ 975,67	R\$ 1.951,34
11	MESA BRANCA EM PLASTICO QUADRADA - TAMANHO 1,00X1,00 M	UND	02	R\$ 95,33	R\$ 190,67
12	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO	UND	20	R\$ 65,50	R\$ 1.310,00
SUB-TOTAL					R\$ 38.541,18
GABINETE					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	UND	01	R\$ 750,50	R\$ 750,50
02	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	01	R\$ 452,67	R\$ 452,67
03	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	01	R\$ 250,50	R\$ 250,50
SUB-TOTAL					R\$ 1.453,67
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	UND	01	R\$ 1.250,50	R\$ 1.250,50
02	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	UND	01	R\$ 750,50	R\$ 750,50
03	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	01	R\$ 452,67	R\$ 452,67
04	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	01	R\$ 350,83	R\$ 350,83
05	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	01	R\$ 250,50	R\$ 250,50
06	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEIRAS	UND	01	R\$ 1.005,00	R\$ 1.005,00
SUB-TOTAL					R\$ 4.060,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	UND	01	R\$ 1.250,50	R\$ 1.250,50
02	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	UND	01	R\$ 750,50	R\$ 750,50
03	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	01	R\$ 452,67	R\$ 452,67



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



04	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	03	R\$ 350,83	R\$ 1.052,49
05	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	UND	06	R\$ 250,50	R\$ 1.503,00
06	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEIRAS	UND	02	R\$ 1.005,00	R\$ 2.010,00
				SUB-TOTAL	R\$ 7.019,16
LOTE - 02 ELETRODOMÉSTICO E REFRIGERAÇÃO					
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, 220V, COM INSTALAÇÃO	UND	05	R\$ 2.756,33	R\$ 13.781,67
02	FOGÃO DE 04 BOCAS COM FORNO, ELETRICO, MESA EM INOX E TAMPO EM VIDRO, NA COR BRANCA COM BOTIJA E GAS	UND	01	R\$ 952,33	R\$ 952,33
03	GELADEIRA NA COR BRANCA UMA PORTA 110V CAPAC. 280 LITROS SELO PROCEL A	UND	01	R\$ 1.953,00	R\$ 1.953,00
04	FORNO DE MICRO ONDAS 31 L - 110 v	UND	01	R\$ 607,00	R\$ 607,00
05	BEBEDOURO DE ÁGUA - COLUNA - PARA GARRAFÃO 20 L - 110 V	UND	01	R\$ 955,33	R\$ 955,33
				SUB-TOTAL	R\$ 18.249,33
GABINETE					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FRIGOBAR 117 LITROS - 110 V	UND	01	R\$ 1.105,00	R\$ 1.105,00
				SUB-TOTAL	R\$ 1.105,00
LOTE - 03 INFORMÁTICA					
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	UND	07	R\$ 4.299,50	30.096,50
02	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	UND	03	R\$ 3.502,67	10.508,01
03	NOBRAEK.....	UND	03	R\$ 751,17	2.253,51
04	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	UND	05	R\$ 1.752,67	8.763,35
05	SCANNER DE MESA (Epson, Kodak ou similar)	UND	03	R\$ 3.951,67	11.855,01
06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (impressão com pendrive)	UND	01	R\$ 3.451,17	3.451,17
				SUB-TOTAL	R\$ 66.927,55
GABINETE					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	UND	01	R\$ 4.299,50	R\$ 4.299,50
02	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	UND	01	R\$ 3.502,67	R\$ 3.502,67
03	NOBRAEK	UND	01	R\$ 751,17	R\$ 751,17
04	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	UND	01	R\$ 1.752,67	R\$ 1.752,67
				SUB-TOTAL	R\$ 10.306,01
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	UND	01	R\$ 4.299,50	R\$ 4.299,50
02	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	UND	01	R\$ 3.502,67	R\$ 3.502,67
03	NOBRAEK.....	UND	01	R\$ 751,17	R\$ 751,17
04	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	UND	01	R\$ 1.752,67	R\$ 1.752,67
05	SCANNER DE MESA (Epson, Kodak ou similar)	UND	01	R\$ 3.951,67	R\$ 3.951,67
				SUB-TOTAL	R\$ 14.257,68
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	UND	01	R\$ 4.299,50	R\$ 4.299,50
02	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	UND	01	R\$ 3.502,67	R\$ 3.502,67
03	NOBRAEK.....	UND	01	R\$ 751,17	R\$ 751,17
04	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	UND	01	R\$ 1.752,67	R\$ 1.752,67
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (impressão com pendrive)	UND	01	R\$ 3.451,17	R\$ 3.451,17
				SUB-TOTAL	R\$ 13.757,18
				TOTAL	R\$ 175.676,76



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Unidade: Secretaria Municipal de Administração – SMAD - Mobiliário, Informática e Refrigeração

Programa de trabalho: 04.122.0203.2004.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Valor: R\$ 123.718,06 (cento e vinte e três mil, setecentos e dezoito reais e seis centavos)

Unidade: Gabinete do Prefeito – GAB - Mobiliário, Informática e Refrigeração

Programa de trabalho: 04.122.0201.2002.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Valor: R\$ 12.864,68 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Unidade: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS - Móvel e Informática

Programa de trabalho: 08.122.0254.2043.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Valor: R\$ 21.276,84 (vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura – SMOI - Móvel e Informática

Programa de trabalho: 04.122.0206.2040.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Valor: R\$ 17.817,18 (dezessete mil, oitocentos e dezessete reais e dezoito centavos)

Valor Total: R\$ 175.676,76 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)

Omério Cavalcante Lima

Secretário Municipal de Administração

Silvanio Alves dos Santos

Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura

Vivian da Silva Mafra

Secretária Municipal de Assistência Social

Eloíza Cavalcante de Lima

Chefe de Gabinete



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Cici Mota, s/nº, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.681/0001-01, representado por....., doravante denominado **CONTRATANTE**, e, empresa estabelecida na....., inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores e tendo em vista o que consta a **Carta Convite N° 014/2021**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIA, REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR: GABINETE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Os materiais deverão ser entregues de acordo com o Anexo I, nos prazos estipulados para cada item do Anexo I, sendo designado servidor, como responsável pelo recebimento e destinação dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo fornecimento das mercadorias mencionadas na Cláusula 1ª, nos quantitativos estimados, a **CONTRATADA** receberá até o limite de R\$ (.....), sendo os valores unitários da seguinte forma discriminados:

- R\$ (.....) pelo item
- R\$ (.....) pelo item

CLÁUSULA QUARTA - No valor mencionado na Cláusula 3ª estão incluídas as despesas com fretes, recursos humanos e materiais, encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - A despesa resultante deste contrato correrá à conta de recursos do orçamento vigente, nas seguintes unidades orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função Programática: 04.122.0203.2004.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

GABINETE

Função Programática: 04.122.0201.2002.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: Recursos Próprios



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Função Programática: 04.122.0206.2040.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Programática: 08.122.0254.2043.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

CLÁUSULA SEXTA - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura correspondente, visada pela fiscalização, em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos materiais.

§ 1.º A **CONTRATADA** submete-se às exigências, descontos e/ou retenções exigidos pelo INSS, ISS e IR quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** o ressarcimento por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelos servidores designados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto executado, no qual se verificar vício, defeito ou incorreção, resultante de má execução ou dos materiais empregados.

CLÁUSULA NONA - Nos termos do disposto no art. 87 e §§ da Lei nº 8.666/93, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

- a) A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- b) A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- c) As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- d) A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
- e) O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - As multas a que alude a cláusula anterior, não impedem que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Qualquer tolerância ou concessão do **CONTRATANTE** para com a **CONTRATADA**, quando não manifestada por escrito, não terá validade e não poderá ser invocada para alterar os compromissos assumidos neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente contrato vigorará da data que decorre de sua assinatura por um periodo de 90 (noventa) dias

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - É competente o Foro da Comarca de Pacaraima-RR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Uiramutã-RR

[Faint signature]

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Testemunhas:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR

Ref.: CARTA CONVITE Nº. 014/2021

Em atendimento à determinação do Edital, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa _____, CNPJ nº _____, cumpre o disposto no inciso XXXIII, do Art.7º, da Constituição Federal, e portanto não possui em seu quadro funcional menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e não possui funcionários menores de 16 anos, salvo como condição de aprendizes, a partir de 14 anos.

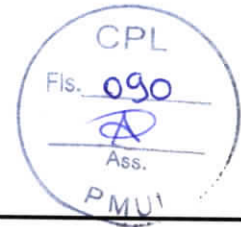
Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal do proponente.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO IV

MODELO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS QUANTO A SUA HABILITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR

Ref.: CARTA CONVITE Nº 014/2021

Em atendimento determinação do Edital, declaramos que não existem fatos impeditivos quanto à habilitação, participação e contratação com a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, comprometendo-nos a manter-nos nessa condição até o término da contratação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO V

MODELO

DECLARAÇÃO DE QUE DESCONHECE SOB AS PENAS DA LEI EXISTÊNCIA DE FATO OU MOTIVO SUPERVENIENTE QUANTO À SUA HABILITAÇÃO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR

Ref.: CARTA CONVITE Nº. 014/2021

Em atendimento à determinação do Edital, declaramos que desconhecemos, sob as penas da Lei, existência de fato ou motivo superveniente quanto a nossa habilitação no presente certame.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

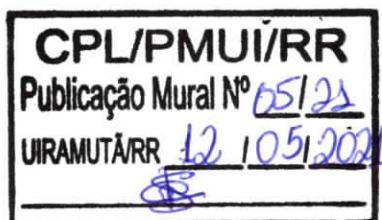
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 014/2021

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço global, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ**. As especificações dos serviços pretendidos encontram-se dispostas no TERMO DE REFERENCIA integrante no Anexo I do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integridade e sem custo, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã/RR, das 7:30 as 13:30 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 19 de maio de 2021, as 09:00 horas, no endereço supramencionado.

Uiramutã/RR, 12 de maio de 2021

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL



Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. nº 012/2021
Prefeitura de Uiramutã

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DE ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 014/2021

OBJETO:

Razão Social: H.S. NEVES JÚNIOR - ME

CNPJ: 36.616.851/0001-00

Endereço: RUA: ANTONIO PINHEIRO GALVÃO Nº 1.744

Cidade: BOA VISTA Estado: RORAIMA Telefone: _____

Fone: (95) 99163 1577

Pessoa para contato: EDUARDO B. ARAÚJO

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

H. S. Neves Júnior
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Halvencio Sevalho Neves Junior
TITULAR

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritís

CEP: 69.309-209

Boa Vista - RR

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**

RECIBO DE ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 014/2021

OBJETO:

Razão Social: E. A. De Lacerda Eireli

CNPJ: 30.102.483/0001-04

Endereço: Av. Carlos Pereira de Melo, 3603 S. Tereza

Cidade: Boa Vista Estado: RR Telefone: _____

Fone: 98173-8982

Pessoa para contato: Eugênio Lacerda

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: _____ / _____ / _____
Assinatura: _____

Maria da Conceição Mota Santos
TITULAR
CPF: 892.459.972-00
RG: 252.574 SSP/RR

Inscrição Estadual
24.034079-1
E. A. DE LACERDA EIRELI
Av. Carlos Pereira de Melo, 3603-Sala 3- Santa Tereza
CEP: 69.314-142
CNPJ: 30.102.483./0001-04
Boa Vista - RR

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

RECIBO DE ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 014/2021

OBJETO:

Razão Social: ELETROSUL COM. DE MERCADORIAS E REPRESENT. LTDA

CNPJ: 34.798.934/0001-32

Endereço: RUA: BENTO BRASIL Nº 297 - CENTRO

Cidade: BOA VISTA **Estado:** RR **Telefone:**

Fone:

Pessoa para contato: GILBERTO

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexo.

Data: / /

Assinatura:

ELETROSUL COM. DE MERCADORIAS E REPRESENT. LTDA
Neri Gilberto de Rocha
Titular



SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritís

CEP: 69.309-209

Boa Vista

RR



ENVELOPE Nº 01: HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

H. S. NEVES JUNIOR

CNPJ: 36.616.851/0001-00

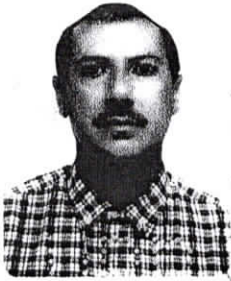
CONVITE Nº 014/2021

DATA: 19/05/ 2021


HORÁRIO: 09h00 min

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE RORAIMA



ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 236.987

DATA DE EMISSÃO 06/03/2001

EDNALDO BARBOSA DE ARAUJO

AVULSO RODRIGUES DE ARAUJO
EMÍLIA BARBOSA DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO 04/07/1964

DOC. ORIGEM
CEL:1609 L.D. 5 F. 198 ESPERANÇA-PR

CPF 334621004 - 91

SECRETARIA DO DIRETOR
LEI N.º 7.116 DE 20/08/03

CPL 097

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTU

Fis. _____

Rúbrica _____

PMU


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EDNALDO BARBOSA DE ARAUJO

Data do Nascimento
04/07/64

Nº de inscrição
334621004-91



SERVIDOR

Assinatura
Ednaldo Barbosa de Araújo

EDNALDO BARBOSA DE ARAUJO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/11/93

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Confere com Original

Cleciane P. Assis

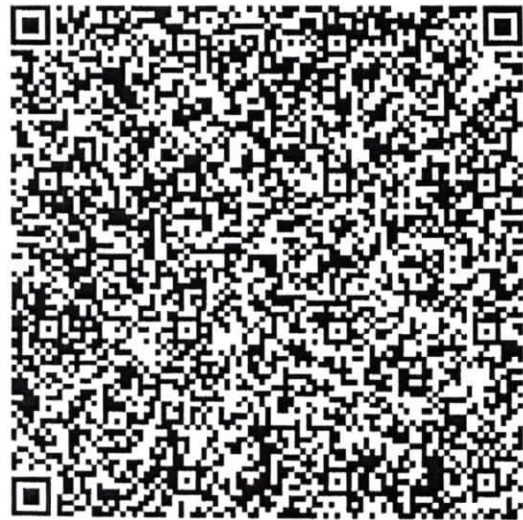
Membro da CPL

Portaria 014/2021

(Handwritten signatures and initials)



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

NOME: HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 193226 SESP RR

CPF: 705.671.492-77 DATA NASCIMENTO: 08/12/1996

FILIAÇÃO: HELVERCIO SEVALHO NEVES
MARTA ALZIRA LIMA PEREIRA

PERMISSÃO: PERMISSÃO ACC: CAT. HAB. 25

Nº REGISTRO: 07519517479 VALIDADE: 08/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 08/01/2021

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: BOA VISTA, RR DATA EMISSÃO: 08/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 73388575643 RR210506881

RORAIMA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2166348526

2166348526

CARTÓRIO LOUREIRO DR. JOZIEL LOUREIRO TABELADO E REGISTRADOR

AUT. Confere com o Documento Original Apresentado. Dou fe CK. Em testemunho da verdade.
Boa Vista-RR. 04/05/2021. Nº Ticket: 00209
Emol.: 2,70. FUNDEJURR: 0,27. FISC: 0,14. FECON: 0,14. ISS: 0,14. Vir Selo 1.
Selo: RECFIR1583452017OGBSBYHPRQ94
Consulte seu selo: <https://cidadao.portalselorr.com.br>
CPF Solicitante: 70587149277

CARTÓRIO LOUREIRO DR. JOZIEL LOUREIRO TABELADO E REGISTRADOR

AUT. Confere com o Documento Original Apresentado. Dou fe CK. Em testemunho da verdade.
Boa Vista-RR. 04/05/2021. Nº Ticket: 00209
Emol.: 2,70. FUNDEJURR: 0,27. FISC: 0,14. FECON: 0,14. ISS: 0,14. Vir Selo 1.
Selo: RECFIR15834557RBOLKZH8BN5417
Consulte seu selo: <https://cidadao.portalselorr.com.br>
CPF Solicitante: 70587149277

SERPRO / DENATRAN

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Confirmando e anexada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



36.616.851/0001-00
H. S. NEVES JUNIOR
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis
CEP: 69.309-209
BOA VISTA - RR

PROCURAÇÃO PARTICULAR

H. S. NEVES JUNIOR - ME, firma comercial estabelecida à Rua Antônio Pinheiro Galvão nº 1744 - Bairro: Buritis, nesta cidade de Boa Vista - RR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.616.854/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 24.038.621-3, com telefone nº 981000.2496, através de seu Titular o Sr. HELVECIO SEVALHO NEVES JÚNIOR, brasileiro, Casado, Comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 193226 - SSP-RR e CPF nº 705.671.492-77, residente nesta cidade de Boa Vista-RR, nomeia e constitui como bastante procurador o Sr. EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO, cargo Procurador, portador do RG nº 236.982-SSP-RR e CPF nº 334.621.004-91, brasileiro, Divorciado, residente a Rua: Darora, 925 - Bairro: Paraviana - nesta cidade de Boa Vista - RR, a quem confere poderes especiais para representa a dita Empresa Judicial e Extrajudicialmente em Procedimentos Licitatórios de qualquer natureza, em Comissões Especiais e Permanentes de Licitações, Bancos Públicos e Privados, Instituições Financeiras de quaisquer natureza, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto assinar quaisquer tipo de documentação jurídica de qualquer natureza, Propostas de Preços, Contratos, Atas, oferecer lances em pregão, interpor recursos, representar junto as comissões de licitações assinar acordos, documentos jurídicos de caráter licitatório, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

VALIDADE: 12 (doze) MESES APÓS RECONHECIMENTO EM CARTÓRIO

BOA VISTA-RR, 14 DE ABRIL DE 2021

36.616.851/0001-00
H. S. NEVES JUNIOR
Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis
CEP: 69.309-209
BOA VISTA - RR



H. S. Neves Júnior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Helvecio Sevalho Neves Junior
TITULAR

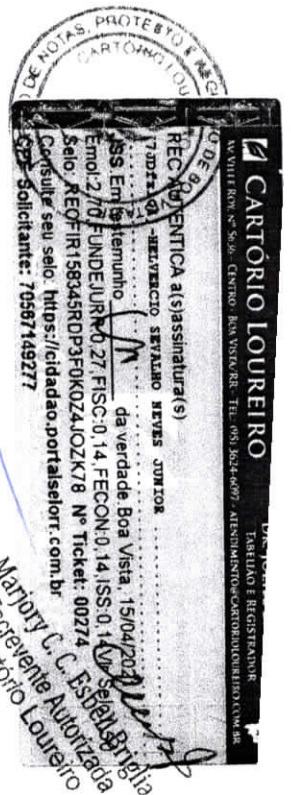
H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com



Marjory C. C. Estrela
Escritoriente Autorizada
Cartório Loureiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.616.851/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR	PORTE ME
--	-------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA NEVES JR
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos
 - 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne
 - 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 - 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 - 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 - 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 - 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
 - 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
 - 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
 - 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
 - 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
 - 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
 - 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
 - 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
 - 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 - 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 - 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
 - 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
 - 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
 - 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANTONIO PINHEIRO GALVAO	NÚMERO 1744	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 69.309-209	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 9163-1577/ (95) 8118-4221
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 27/06/2020 às 11:21:06 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.616.851/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
H. S. NEVES JUNIOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
- 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
- 47.79-0-90 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *)
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ANTONIO PINHEIRO GALVAO	NÚMERO 1744	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.309-209	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9163-1577		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2020 às 11:21:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.616.851/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANTONIO PINHEIRO GALVAO	NÚMERO 1744	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 69.309-209	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9163-1577
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2020 às 11:21:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: H. S. NEVES JUNIOR
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2000035260

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BOA VISTA
Local

5 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	_____	<input type="checkbox"/> SIM	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____ Data	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____ Data
	_____		_____
	Responsável		Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

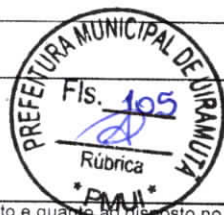


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.329-8	RRP2000035260	05/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR CPF (número) 705.671.492-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 413901 4011201 4322302 4330404 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FRIGORÍFICO - ABATE DE BOVINOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	




MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 705.671.492-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA				NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO		CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA				UF RR
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP				
				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e que não estou disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:				
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO				NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS		CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 2300 4141500 4754701 4753900 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR AGENCIAS DE VIAGENS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES			(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 705.671.492-77	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA				NÚMERO 186	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO		CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA				UF RR	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL H S NEVES JUNIOR					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO				NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS		CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Ativ. secundária 4761003 4773300 4772500 4771703	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/goronte) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Handwritten signature and date: M. L. F. 10/03/2020

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES			(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996		IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 705.671.492-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA				NÚMERO 186	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO		CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA				UF RR	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:					
ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO		EVENTO 315	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO				NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS		CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 4789004 4789007 4784900 4649403 4649408	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 705.671.492-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> DEENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:				
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4511103 4511104 4511106 4530701 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES			(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 705.671.492-77	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA				NÚMERO 186	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO		CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e assumo o disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO				NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS		CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Ativ. secundárias: 441201 5620101 6822600 6821802 7319099	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR71374761



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.329-8	RRP2000035260	05/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

nº 1215

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 05 de março de 2020.

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de NIRE 1410030085-7 e protocolado sob o número 20/014.329-8 em 10/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14100300857, em 10/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Boa Vista, terça-feira, 10 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luandha Romena Ricciardi, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2020, às 10:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 20/014.329-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista. terça-feira, 10 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

15/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/015.185-1	RRN2083676370	01/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

20/04/2020

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 514853 em 02/04/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200151851 - 01/04/2020. Autenticação: 87EF3AE67B90B35835C288F34FF776DF57DAFF14. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.185-1 e o código de segurança vx7A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/15



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES			(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996		IDENTIDADE (numero) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (numero) 705.671.492-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA				NÚMERO 186	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO		CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:					
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 2247	
		DESCRIBÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
EVENTO		DESCRIBÇÃO DO EVENTO		EVENTO	
		DESCRIBÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO				NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO BURITIS		CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300 000.00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 1013901 1011201 4322302 4330404 4712100		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FRIGORIFICO - ABATE DE BOVINOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF RR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 30/03/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			



MÓDULO INTEGRADOR: RRN2083676370



RR91372841



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 514853 em 02/04/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200151851 - 01/04/2020. Autenticação: 87EF3AE67B90B35835C288F34FF776DF57DAFF14. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.185-1 e o código de segurança vx7A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (numero) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (numero) 705.671.492-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		EMAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
COMPLÊMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	NÚMERO 186
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 69306670	
Declaro que a atividade se		UF RR	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e que não estou disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLÊMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4711301 4724500 4732600 4744001 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 30/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRN2083676370



RR91372841



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 514853 em 02/04/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200151851 - 01/04/2020.
Autenticação: 87EF3AE67B90B35835C288F34FF776DF57DAFF14. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr-rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.185-1 e o código de segurança vx7A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
		EMAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP em termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e que não estou disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4763602 4761003 4773300 4772500 4771703	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 30/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESARIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: RRN2083676370



RR91372841



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 514853 em 02/04/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200151851 - 01/04/2020. Autenticação: 87EF3AE67B90B35835C288F34FF776DF57DAFF14. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.185-1 e o código de segurança vx7A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
		EMAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e que não estou disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4789004 4789007 4784900 4649403 4649408	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 30/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: RRN2083676370



RR91372841



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 514853 em 02/04/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200151851 - 01/04/2020. Autenticação: 87EF3AE67B90B35835C288F34FF776DF57DAFF14. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.185-1 e o código de segurança vx7A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4639701 4642702 4662100 4661300 4511101 4511102	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 30/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRN2083676370



RR91372841



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 514853 em 02/04/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200151851 - 01/04/2020. Autenticação: 87EF3AE67B90B35835C288F34FF776DF57DAFF14. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr-rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.185-1 e o código de segurança vx7A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR CPF (número) 705.671.492-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP , termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4541201 5620101 6822600 6821802 7319099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 30/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRN2083676370



RR91372841



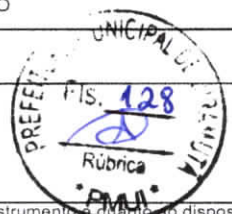
Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 514853 em 02/04/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200151851 - 01/04/2020. Autenticação: 87EF3AE67B90B35835C288F34FF776DF57DAFF14. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015 185-1 e o código de segurança vx7A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP em termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento, e não estando disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 7311400 8121400 7911200 7711000 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 30/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRN2083676370



RR91372841



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 514853 em 02/04/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200151851 - 01/04/2020. Autenticação: 87EF3AE67B90B35835C288F34FF776DF57DAFF14 Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.185-1 e o código de segurança vx7A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/015.185-1	RRN2083676370	01/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

20015185-1

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 514853 em 02/04/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200151851 - 01/04/2020. Autenticação: 87EF3AE67B90B35835C288F34FF776DF57DAFF14. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.185-1 e o código de segurança vx7A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 01 de abril de 2020.

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Roraima

Certifico registro sob o nº 514853 em 02/04/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200151851 - 01/04/2020. Autenticação: 87EF3AE67B90B35835C288F34FF776DF57DAFF14 Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.185-1 e o código de segurança vx7A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de NIRE 1410030085-7 e protocolado sob o número 20/015.185-1 em 01/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 514853, em 02/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Boa Vista, quinta-feira, 02 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 02/04/2020, às 07:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 20/015.185-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 514853 em 02/04/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200151851 - 01/04/2020. Autenticação: 87EF3AE67B90B35835C288F34FF776DF57DAFF14. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.185-1 e o código de segurança vx7A. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, quinta-feira, 02 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 514853 em 02/04/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200151851 - 01/04/2020. Autenticação: 87EF3AE67B90B35835C288F34FF776DF57DAFF14. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.185-1 e o código de segurança vx7A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2020 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

14100300857

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: H. S. NEVES JUNIOR
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRN2085399174

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA

Local

20 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 520229 em 20/10/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200222856 - 19/10/2020.

Autenticação: AC64F5E39631A02515A355FA97CCC55AED686230. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.285-6 e o código de segurança Zh8d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/022.285-6	RRN2085399174	19/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Roraima

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 520229 em 20/10/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200222856 - 19/10/2020. Autenticação: AC64F5E39631A02515A355FA97CCC55AED686230. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.285-6 e o código de segurança Zh8d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/15

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
CPF (número) 705.671.492-77		EMAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO DE REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 1013901 1011201 4322302 4330404 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FRIGORIFICO - ABATE DE BOVINOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA 19/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRN2085399174



RR42580800

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520229 em 20/10/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200222856 - 19/10/2020.
Autenticação: AC64F5E39631A02515A355FA97CCC55AED686230. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.285-6 e o código de segurança Zh8d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		EMAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Ato, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO DE REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4711301 4724500 4732600 4744001 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 19/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRN2085399174



RR42580800



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520229 em 20/10/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200222856 - 19/10/2020.
Autenticação: AC64F5E39631A02515A355FA97CCC55AED686230. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.285-6 e o código de segurança Zh8d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e que não sou disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO DE REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4742300 4741500 4754701 4753900 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVELS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOGACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR AGENCIAS DE VIAGENS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRN2085399174



RR42580800

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520229 em 20/10/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200222656 - 19/10/2020. Autenticação: AC64F5E39631A02515A355FA97CCC55AED686230. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.285-6 e o código de segurança Zh8d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
		EMAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO DE REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4763602 4761003 4773300 4772500 4771703	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 19/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRN2085399174



RR42580800



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520229 em 20/10/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200222856 - 19/10/2020.
Autenticação: AC64F5E39631A02515A355FA97CCC55AED686230. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.285-6 e o código de segurança Zh8d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 188
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e que não disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar sujeito de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO DE REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4789004 4789007 4784900 4649403 4649408	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 19/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRN2085399174



RR42560800



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 520229 em 20/10/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200222856 - 19/10/2020. Autenticação: AC64F5E39631A02515A355FA97CCC55AED686230. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.285-6 e o código de segurança Zh8d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		EMAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	NÚMERO 186
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
O requerente, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar sendo de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO DE REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4642702 4662100 4661300 4511101 4511102	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRN2085399174




RR42580800



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520229 em 20/10/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200222856 - 19/10/2020.
Autenticação: AC64F5E39631A02515A355FA97CCC55AED686230. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.285-6 e o código de segurança Zh8d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		EMAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	NÚMERO 186
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 69306670	
Declaro que a atividade se		UF RR	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO DE REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4511103 4511104 4511106 4530701 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRN2085399174



RR42580800



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520229 em 20/10/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200222856 - 19/10/2020.
Autenticação: AC64F5E39631A02515A355FA97CCC55AED686230. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.285-6 e o código de segurança Zh8d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


 MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
 SECRETÁRIO-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		EMAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	NÚMERO 186
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 69306670	
Declaro que a atividade se		UF RR	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar sendo de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO DE REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 7311400 8121400 7911200 7711000 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 19/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRN2085399174



RR42580800



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520229 em 20/10/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200222856 - 19/10/2020.
Autenticação: AC64F5E39631A02515A355FA97CCC55AED686230. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.285-6 e o código de segurança Zh8d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/022.285-6	RRN2085399174	19/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Roraima



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.



Boa Vista, 20 de outubro de 2020.

H. S. Neves Júnior
CNPJ 36.616.851/0001-00

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 520229 em 20/10/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200222856 - 19/10/2020. Autenticação: AC64F5E39631A02515A355FA97CCC55AED686230. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.285-6 e o código de segurança Zh8d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de NIRE 1410030085-7 e protocolado sob o número 20/022.285-6 em 19/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 520229, em 20/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Boa Vista, terça-feira, 20 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luandha Romena Ricciardi, Servidor(a) Público(a), em 20/10/2020, às 10:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 20/022.285-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 520229 em 20/10/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200222856 - 19/10/2020. Autenticação: AC64F5E39631A02515A355FA97CCC55AED686230. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.285-6 e o código de segurança Zh8d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, terça-feira, 20 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 520229 em 20/10/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200222856 - 19/10/2020. Autenticação: AC64F5E39631A02515A355FA97CCC55AED686230. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.285-6 e o código de segurança Zh8d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

14100300857

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: H. S. NEVES JUNIOR
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2100003470

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2247		1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015		1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOA VISTA

Local

8 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.

* Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.007-0	RRP2100003470	25/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016 Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/15



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
CPF (número) 705.671.492-77		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e que não estou disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 1013901 1011201 4322302 4330404 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FRIGORIFICO ABATE DE BOVINOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E (CONTINUA NA PROXIMA PAGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/15

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR CPF (número) 705.671.492-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4763602 4761003 4773300 4772500 4771703	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pag. 6/15

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e que não estou no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAIS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 4742300 4741500 4754701 4753900 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR AGENCIAS DE VIAGENS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4789004 4789007 4649403 4649408 4642702	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/15

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR CPF (número) 705.671.492-77
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e que não estou disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4662100 4661300 4511101 4511102 4511103	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pag. 8/15

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento perante o disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 4511104 4511106 4530701 4530705 4541201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/15



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		CPF (número) 705.671.492-77	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	NÚMERO 186
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	CEP 69306670
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4639701 Atividades secundárias: 5620101 6822600 6821802 7319099 7311400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL REPRESENTAÇÃO: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO S DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/15



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
CPF (número) 705.671.492-77		EMAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		NÚMERO 186	CEP 69306670
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	UF RR	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	CEP 69309209
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	UF RR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4639701 Atividades secundárias 8121400 7911200 7711000 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12317550

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal


Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.007-0	RRP2100003470	25/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Roraima

 Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/15

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 08 de fevereiro de 2021.

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de CNPJ 36.616.851/0001-00 e protocolado sob o número 21/001.007-0 em 25/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 523339, em 08/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Boa Vista, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2021, às 12:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 21/001.007-0.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital




O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

 Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.
Autenticação: 5A9D8886DB3D9AC1E4FD2EF7F7A856A07C6C1016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9Ap5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 2.089/2021

Inscrição Municipal 972522.9	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 36.616.851/0001-00	Inscrição I.P.T.U. 01.07.074.0067.001.8	Data Inicio das Atividades: 17/03/2020
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2022	Situação ATIVA	Processo RRP2100003470
Razão Social H. S. NEVES JUNIOR			
Nome Fantasia DISTRIBUIDORA NEVES JR			
Logradouro: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO		Número: 1744	Complemento:
Bairro: BURITIS	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	
Telefone: 95 - 99163-1577	Site: ..	E-mail: EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM	
Categoria: COMÉRCIO	Área em m²: 394,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: ALVARA DE FUNCIONAMENTO	Data da Alteração Cadastral: 11/02/2021	Horário Especial: ..	
Atividade Principal			
4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
Atividades Secundárias			
Promovida alterações no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2100003470, segue ALVARÁ ANUAL, lançado no sistema. https://boavista.saatri.com.br/Economico			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 11 de fevereiro de 2021

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **H. S. NEVES JUNIOR**
CNPJ: **36.616.851/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:10:27 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **DBBD.0965.E84C.C4BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 36.616.851/0001-00

Razão Social: H S NEVES JUNIOR

Endereço: R ANTONIO PINHEIRO GALVAO 114 / BURITIS / BOA VISTA / RR /
69309-209

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402362558238860

Informação obtida em 13/05/2021 09:21 44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.616.851/0001-00

Certidão nº: 138083/2021

Expedição: 05/01/2021, às 09:47:49

Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.616.851/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS - CND**

CGF/CPF/CNPJ Nome / Razão Social
36.616.851/0001-00 H S NEVES JUNIOR

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

PARCELADO COM PARCELAMENTO EM DIAS

Data de emissão: 04/03/2021

Validade: 02/06/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação:0126C4

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

MARCIO AURELIO FREITAS DE LIMA (155)
Agente Emissor

QUALQUER RASURA OU EMENDA
INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 003618/2021.E



Nome/Razão Social: **H. S. NEVES JUNIOR**
 Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA NEVES JR**
 Inscrição Municipal: **972522.9** CPF/CNPJ: **36.616.851/0001-00**
 Endereço: **RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO, 1744**
BURITIS BOA VISTA - RR CEP: 69309-209

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 04/05/2021.

Certidão válida até: 03/06/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600005804120000058612030003618202105047**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/05/2021 às 10:53:00



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA consta contra:

NOME: H. S. NEVES JUNIOR - ME

CPF/CNPJ: 36.616.851/0001-00



OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 019347192210

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/05/2021 as 11:00

Data da última atualização da base de dados: 03/05/2021 as 04:15

Válida até o dia: 03/06/2021



MULTIFORMÁTICA



20.873.784/0001-70
D. L. M. NUNES EIRELI - EPP
Av. Getúlio Vargas, 6354/Sala A - Centro
CEP: 69.301-030
Boa Vista - RR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **H.S. NEVES JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 36.616.851/0001-00, com sede na Rua: Antônio Pinheiro Galvão nº 1744, Bairro: Buritis, CEP 69.309-209, Boa Vista/RR, neste ato representado por seu Procurador o Sr. HELVECIO SERVALHO NEVES JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 193.266, SSP/RR e CPF nº 705.671.492-77, detém qualificação técnica para atuar no fornecimento de equipamentos de informática, eletrônicos e material permanente de escritório.

A referida empresa desenvolveu com competência o fornecimento de equipamentos de informática, eletrônicos e material permanente de escritório.

Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

Boa Vista/RR, 27 de abril de 2020

Diana Lúcia Medeiros Nunes
Diana Lúcia Medeiros Nunes
D. L. M. NUNES EIRELI - EPP
Sócia (Diretora)
CPF: 718.614.322-91

D

D. L. M. NUNES EIRELI - EPP
AV. GETULIO VARGAS, 6354 - SALA "A" - CENTRO
CNPJ: 20.873.784/0001-70 INSC ESTADUAL: 24.026835-4
FONE(FAX): (95) 3623-9014 CEP: 69.301-030 - BOA VISTA - RR
dianamedeiros123@hotmail.com

J

S

A

T H S FARIAS E SILVA - EPP



CNPJ: 27.997.529/0001-88
T H S FARIAS E SILVA EPP
Av. General Ataíde Teive, 3103 - Buritis
CEP: 69.309-167
BOA VISTA RR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa H. S. NEVES JÚNIOR, "NEVES JR DISTRIBUIDORA - ME", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 36.616.851/0001-04, estabelecida à Rua Antônio Pinheiro Galvão nº 1.744, Bairro: Buritis, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69.309-209, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. HELVERCIO SEVALHO NEVES JÚNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 193226, SSP/RR e CPF nº 700.671.492-77, detém qualificação técnica para atuar no fornecimento de Material Permanente, Material de Consumo, Equipamentos diversos, tais como: Armário com duas portas, Armário Quadruplo para guardar volumes, Estantes, Longarinas, Mesas e Cadeira, Bebedouros com Quatro e Duas Torneiras, Bebedouro Vertical, Garrafa de Café, Corrente para Moto serra, Pregos, Arruelas Dobradiças, Corda de Nylon, Óleos em Geral, Telas, Telhas, Botas de Segurança, Lâmpadas, Lonas de Polietileno, Fios e Cabos para Instalações, Luvas de Proteção, Hélice para motor de Popa, Talha, Ancinhos, Discos de Serra, Facão, Brocas, Cavadeira, Ferramentas Agrícolas, Pé de Cabra, Prumo, Picareta, Carro de Mão, Roçadeira, Furadeiras, Vassoura, Serrote, Martelo, Bateria, Alicates, etc...

Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas, etc...

Boa Vista-RR, 20 de Abril de 2020.

T H. S. FARIAS E SILVA EPP
Raimundo da C. Leite Filho
CPF: 051.107.772-88
Procurador

T H S FARIAS E SILVA - EPP

AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, 3103 - BURITIS

CNPJ: 27.997.529/0001-88 INSC. ESTADUAL: 24.033.056-3 INSC. MUNICIPAL: 963.8407

FONE: (95) 9 8100-2496 CEP: 69.309-167 - BOA VISTA - RR

rmilk2010@hotmail.com

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PROCESSO Nº 059/2021
CARTA CONVITE Nº 014/2021
DATA DE ABERTURA: 19/05/2021 as 09hs00min.
UIRAMUTÃ – RR



36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritis

CEP: 69.309-209

Boa Vista

RR

DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02

À Prefeitura Municipal de Uiramutã/Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prezados Senhores,

A empresa H. S. Neves Junior, CNPJ/MF nº 36.616.851/0001-00, sediada a Rua Antonio Pinheiro Galvão, Nº 1744, CEP 69.309-209, bairro Buritis - Boa Vista – RR, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Uiramutã-RR, 19 de maio de 2021.

H. S. Neves Junior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Helvécio Sevalho Neves Junior
TITULAR

H S NEVES JUNIOR
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3
(95) 99163-1577- CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR
hsnevesjr@hotmail.com

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PROCESSO Nº 059/2021
CARTA CONVITE Nº 014/2021
DATA DE ABERTURA: 19/05/2021 as 09h00min
UIRAMUTÃ – RR

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritis

CEP: 69.309-209

Boa Vista

RR



DECLARAÇÃO DE QUE SÓCIOS DA PROPONENTE NÃO SÃO SERVIDORES OU DIRIGENTES DO MUNICÍPIO,
OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

A empresa H. S. Neves Junior, CNPJ/MF nº 36.616.851/0001-00, sediada a Rua Antonio Pinheiro Galvão, Nº 1744, CEP 69.309-209, bairro Buritis - Boa Vista – RR, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA** expressamente que:

A empresa H. S. Neves Junior, CNPJ nº 36.616.851/0001-00, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supracitado, não possui em seu quadro societário servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Uiramutã, ou responsável pela licitação, conforme disposto no art. 9º, da lei Federal 8.666/93.

Uiramutã-RR, 19 de maio de 2021.

H. S. Neves Junior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Helvercio Severino Neves Junior
TITULAR

H S NEVES JUNIOR
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3
(95) 99163-1577- CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR
hsnevesjr@hotmail.com

E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527
E-mail: eal_comercio@outlook.com.br
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1
Suframa 200304763



ENVELOPE N° 01: HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

E. A. DE LACERDA EIRELI

CNPJ: 30.102.483/0001-04

CONVITE N° 014/2021

DATA: 19/05/ 2021

HORÁRIO: 09h00 min

UIRAMUTÃ - RORAIMA





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RR

Nome: EUGENIO ALVES DE LACERDA

DOC. IDENTIDADE ORIG. EMISSORUF: 212948 SSP RR

CPF: 733.817.642-68 DATA NASCIMENTO: 03/04/1984

PRENOME: AIRTON FERREIRA DE LACERDA
CELIA MARIA ALVES DE LACERDA

PERMISSAO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 02510307393 VALIDADE: 13/02/2022 1ª HABILITACAO: 28/08/2002

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BOA VISTA - RORAIMA DATA DE EMISSAO: 14/02/2017

FRANCISCO ASSIS DA SILVA
DIRTOR PRECATORIO

ASSINATURA DO EMISSOR: RORAIMA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1412028741

PROIBIDO PLASTIFICAR 1412028741

Confere com Original
Cleciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DANIEL AQUINO AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 252571 SSP RR

CPF: 892.459.972-00 DATA NASCIMENTO: 03/03/1988

FILIAÇÃO: RUFINO DOS SANTOS
MARIA JOSE MOTA SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT: AB

Nº REGISTRO: 04110005551 VALIDADE: 28/09/2022 1ª HABILITAÇÃO: 30/05/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Maria da Conceição Mota Santos*

LOCAL: BOA VISTA, RR DATA DE EMISSÃO: 28/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *Antonio Francisco Besserra Marques* 45541351430 RR209373210

RORAIMA

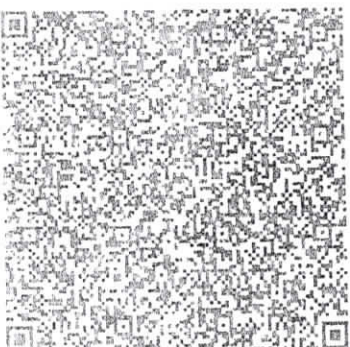
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1538519804
PROIBIDO PLASTIFICAR 1538519804

DANIEL AQUINO
Cartório do 2º Ofício de Boa Vista
Daniel Aquino - Tabelião e Registrador
Av. Anísio Teves, 4997 - Ass. Branca - Boa Vista/RR
Fone: (99) 3627-3188
daniel.aquino@cartorioaquinobv.com.br

678152
Maria Carvalho Barbosa dos Santos
Escritor(a) Autorizada

678152
AUTENTICAÇÃO. Confira com o documento original apresentado.
Em testemunho da verdade, EGLC
Boa Vista/RR, 25 de fevereiro de 2021.
Consulte o(s) selo(s) abaixo em cidadeao.portaldoelrr.com.br
RECPIR16829614RYALK2JZ9Y9K36 | RECPIR1682969A27CQKQ6MKK084 |

Emolumentos: R\$ 5,40 - Fundos: R\$ 1,39 - SELO: R\$ 3,90 Total: R\$ 9,78



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DANIEL AQUINO AUTENTICAÇÃO

Handwritten marks and signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



CARTÓRIO LOUREIRO

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA
TABELIÃO - BEL. JOZIEL SILVA LOUREIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000
TEL. (95) 3624-6097 - (95) 3224-9060 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31
E-mail: loureironotas@gmail.com - Whatsapp: (95) 99961-6097
BOA VISTA - RORAIMA



LIVRO: 1110 - FOLHA: 150 - PROTOCOLO: 173497

TRASLADO

PROCURAÇÃO QUE FAZ E. A. DE LACERDA EIRELI.

SAIBAM - quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (27/10/2020) nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, neste Tabelionato compareceu como OUTORGANTE: **E. A. DE LACERDA EIRELI**, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Avenida Carlos Pereira de Melo, nº 3603, Sala 03, Santa Tereza, nesta cidade de Boa Vista-RR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 30.102.483/0001-04, neste ato representada por seu titular **EUGENIO ALVES DE LACERDA**, brasileiro, filho de Airton Ferreira de Lacerda e Celia Maria Alves de Lacerda, nascido no dia 03/04/1984, em Bacabal-MA, casado e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei 9.278/96, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02510307393 DETRAN/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 733.817.642-68, residente e domiciliado na Rua Pirapitinga, nº 839, Bairro Psicultura, nesta cidade de Boa Vista-RR, endereço eletrônico: não informado, reconhecido como o próprio de mim Escrevente Autorizado através dos documentos apresentados, cuja capacidade dou fé, e por ele me foi dito que nomeia e constitui sua PROCURADORA: **MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS**, brasileira, filha de Rufino dos Santos e Maria Jose Mota Santos, nascida no dia 03/03/1988, em Zé Doca-MA, solteira e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei 9.278/96, contadora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04110005551-DETRAN/RR e inscrita no CPF/MF sob o nº 892.459.972-00, residente e domiciliada na Rua João Batista, nº 178, Bairro Cinturão Verde, nesta cidade de Boa Vista-RR, endereço eletrônico: raliger@hotmail.com, a quem confere poderes participar de quaisquer concorrências/licitações e/ou pregões particulares ou públicas ou abertas por quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, seja nas modalidades de Carta Convite, Pregão, Tomadas de preços, podendo requerer inscrição, apresentar propostas, oferecer preços, assistir a abertura das propostas, assinar carta convite, edital, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens e descontos em caso de empate, receber as respectivas importâncias e dar quitação, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que o outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências e/ou pregões, assinar contratos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, **VEDADO SUBSTABELECE** O outorgante foi cientificado do teor do art. 667 e §§ do Código Civil, *in verbis*: Art. 667. O mandatário é obrigado a aplicar toda sua diligência habitual na execução do mandato, e a indenizar qualquer prejuízo causado por culpa sua ou daquele a quem substabelecer, sem autorização, poderes que devia exercer pessoalmente. § 1º Se, não obstante proibição do mandante, o mandatário se fizer substituir na execução do mandato, responderá ao seu constituinte pelos prejuízos ocorridos sob a gerência do substituto, embora provenientes de caso fortuito, salvo provando que o caso teria sobrevivido, ainda que não tivesse havido substabelecimento. § 2º Havendo poderes de substabelecer, só serão imputáveis ao mandatário os danos causados pelo substabelecido, se tiver agido com culpa na escolha deste ou nas instruções dadas a ele. § 3º Se a proibição de substabelecer constar da procuração, os atos praticados pelo substabelecido não obrigam o mandante, salvo ratificação expressa, que retroagirá à data do ato. **A presente procuração terá validade por 01 (um) ano a contar desta data.** A qualificação da procuradora foi declarada pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. Assim o disse perante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.102.483/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2018
NOME EMPRESARIAL E A DE LACERDA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LACERDA COMERCIO E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CARLOS PEREIRA DE MELO	NÚMERO 3603	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 73.314-142	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICÍPIO BOA VISTA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RR
TELEFONE (95) 9117-1734		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/04/2018 às 11:38:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.102.483/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E A DE LACERDA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

46.83-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV CARLOS PEREIRA DE MELO	NÚMERO 3603	COMPLEMENTO SALA 3
--	-----------------------	------------------------------

CEP 69.314-142	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9117-1734
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/04/2018** às **11:38:26** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.102.483/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2018
NOME EMPRESARIAL E A DE LACERDA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.83-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV CARLOS PEREIRA DE MELO	NÚMERO 3603	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 69.314-142	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICÍPIO BOA VISTA
UF RR	TELEFONE (95) 9117-1734	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



emitido pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/04/2018 às 11:38:26 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.102.483/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2018
NOME EMPRESARIAL E A DE LACERDA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.19-9-01 - Focópias 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 82.99-7-06 - Casas lotéricas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
RAZÃO SOCIAL ARLOS PEREIRA DE MELO	NÚMERO 3603	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 69.314-142	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICÍPIO BOA VISTA
UF RR	TELEFONE (95) 9117-1734	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/04/2018** às **11:38:26** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

 [Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 2.803/2021

Inscrição Municipal 966032.1	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 30.102.483/0001-04	Inscrição I.P.T.U. 01.12.372.0239.001.4	Data Início das Atividades: 04/04/2018
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2022	Situação ATIVA	Processo RRP1800002159
Razão Social E A DE LACERDA EIRELI			
Nome Fantasia LACERDA COMERCIO E SERVICOS			
Logradouro: AV CARLOS PEREIRA DE MELO		Número: 3603	Complemento: SALA 3
Bairro: SANTA TEREZA		Cidade: BOA VISTA	Estado: RR
Telefone: 9532240776	Site:	E-mail: eugeniolacerda2011@hotmail.com	
Categoria: COMÉRCIO E SERVIÇO	Área em m²: 30,00	Horário de Funcionamento: LIVRE	
Alteração Cadastral: RENOVAÇÃO	Data de Alteração Cadastral: 25/02/2021	Horário Especial:	
Atividade Principal			
4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
Atividades Secundárias			
4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática 4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos 4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 1412602 Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 5620101 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4520005 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 3329501 Serviços de montagem de móveis de qualquer material			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 25 de fevereiro de 2021

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Governador do Estado de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **E A DE LACERDA EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RR2201800002168

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE /IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BOA VISTA
Local

3 Abril 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/002.502-3	RR2201800002168	03/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

COMARCA DE UIRAMUTÃ

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE E A DE LACERDA EIRELI



EUGENIO ALVES DE LACERDA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 733.817.642-68, documento de identidade 212948, SSP, RR, com domicílio / residência a RUA PIRAPITINGA, número 839, bairro / distrito PISCICULTURA, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.314-025 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de E A DE LACERDA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia LACERDA COMERCIO E SERVICOS.

Cláusula Segunda - O objeto será COM. ATAC. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL COM ATIV. DE FRACIONAMENTO E ACOND. ASSOCIADA COM. ATAC. DE PROD. DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR INST. E MAN. DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COM. VAR. DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COM. VAR. DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOM. NAO ESPEC. ANT. COM. VAR. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COM. VAR. DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COM. VAR. DE CALCADOS COM. VAR. DE ARTIGOS DE ARMARINHO COM. VAR. DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COM. ATAC. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COM. VAR. ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COM. VAR. DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COM. ATA. DE INSTRUM. E MAT. PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COM. ATA. DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COM. VAR. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM. VAR. DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COM. VAR. DE LIVROS COM. VAR. DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COM. VAR. DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COM. A VAR. DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COM. VAR. DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COM. POR ATAC. DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COM. ATAC. DE BICICLETAS TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COM. POR ATAC. DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COM. POR ATAC. DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COM. ATAC. DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR REP. E MAN. DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COM. VAR. DE MOVEIS COM. ATAC. DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COM. VAR. ESPECIALIZADO DE ELETR. E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COM. ATAC. DE OUTRAS MAQ. E EQUIP. NAO ESPEC. ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COM. VAREJISTA ESPEC. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COM. ATAC. DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COM. VAR. ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COM. VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERV. DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERV. COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS REP. COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS COSMETICOS E

MÓDULO INTEGRADOR: 11



RR84896349

1/3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE E A DE LACERDA EIRELI



PRODUTOS DE PERFUMARIA INSTAL. E MAN. DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REF. INST. DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO COM. ATAC. DE OUTROS PROD. QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESP. ANT. COM. ATAC. DE BEBIDAS COM ATIV. DE FRACION. E ACOND. ASSOCIADA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS SERV. DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL MANUT. E REP. DE APARELHOS ELETROM. E ELET. E EQUIP. DE IRRADIACAO COM. ATAC. DE SEMENTES FLORES PLANTAS E GRAMAS COM. ATAC. DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COM. ATAC. DE LEITE E LATICINIOS COM. ATAC. DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COM. ATAC. DE TECIDOS COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COM. ATAC. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COM. ATAC. DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COM. ATAC. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COM. ATAC. DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COM. ATAC. DE ALCOOL CARBURANTE BIODIESEL GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO EXCETO LUBRIFICANTES NAO REALIZADO POR TRANSP. RETALHISTA T. R. R. COM. ATAC. DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO CONST. DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS COM. POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS SERV. DE MAN. E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERV. DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES FORNEC. DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA ATIVIDADES VETERINARIAS ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES FOTOCOPIAS ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO CASAS LOTERICAS CHAVEIROS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO, número 3603, SALA 3, bairro / distrito SANTA TEREZA, município BOA VISTA - RR, CEP 69.314-142.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 02/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

MÓDULO INTEGRADOR: 11



RR84896349

2/3



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE E A DE LACERDA EIRELI

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BOA VISTA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BOA VISTA, 2 de Abril de 2018.



EUGENIO ALVES DE LACERDA
Titular/Administrador

[Faint handwritten signature]

MÓDULO INTEGRADOR: 11



RR84896349

3/3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

[Signature]
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/002.502-3	RR2201800002168	03/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

COMPROVADO

A

A

M

M

M

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

316 - ENQUADRAMENTO DE EPP



Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima

A Empresa E A DE LACERDA EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO, 3603, SALA 3, bairro SANTA TEREZA, BOA VISTA, RR CEP: 69.314-142, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BOA VISTA - RR, 2 DE ABRIL DE 2018.

EUGENIO ALVES DE LACERDA : Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: RR2201800002168 RR84896349



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



ENQUADRAMENTO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/002.502-3	RR2201800002168	03/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

COPIA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO S DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Governo do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E A DE LACERDA EIRELI, de nire 1460001045-9 e protocolado sob o número 18/002.502-3 em 03/04/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14600010459, em 04/04/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nahas Figueiredo Abdala. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Boa Vista, Quarta-feira, 04 de Abril de 2018

Nahas Figueiredo Abdala: 02070808289

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.230.672-16	FYAMA MARIA PIMENTEL BARREIROS
020.708.082-89	NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Boa Vista, Quarta-feira, 04 de Abril de 2018



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600010459 em 04/04/2018 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 180025023 - 03/04/2018. Autenticação: 69F235DA172DF56B44B4DC717763228DDC44309A. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.502-3 e o código de segurança Nmoa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO S LINS FILHO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14600010459

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: E A DE LACERDA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRN2021929640

requer a V.S* o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA
Local

28 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 512990 em 29/01/2020 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 200130986 - 28/01/2020.
Autenticação: A680BE714EC021736E66176B115446F1D6DC15A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.098-6 e o código de segurança WYY8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/013.098-6	RRN2021929640	28/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

2020-01-28

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 512990 em 29/01/2020 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 200130986 - 28/01/2020. Autenticação: A680BE714EC021736E66176B115446F1D6DC15A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.098-6 e o código de segurança WYY8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/7

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E A DE LACERDA EIRELI



EUGENIO ALVES DE LACERDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 733.817.642-68 e C.I. 212948 SSP/RR, residente na Rua Pirapitinga, 839, bairro Piscicultura, CEP 69314-025, nesta cidade de Boa Vista/RR, titular da empresa **E A DE LACERDA EIRELI**, com sede em Boa Vista - RR, na Av. Carlos Pereira de Melo nº 3603, sala 3, Bairro Santa Tereza, CEP. 69314-142, inscrita no CNPJ nº, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob. o NIRE de nº 14600010459, por despacho em 04.04.2018, resolve na melhor forma de direito, modificar o contrato social primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª. O capital social que era de R\$100.000,00(cem mil reais) passa a ser R\$200.000,00(duzentos mil reais) divididos em 200.000(duzentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00(Hum real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato.

Cláusula 2ª - As demais cláusulas do contrato social ficam inalteradas.

Cláusula 3ª- FORO - Fica eleito o foro de **Boa Vista RR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

BOA VISTA, RR, DE 28.01.2020.

EUGENIO ALVES DE LACERDA
TITULAR



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 512990 em 29/01/2020 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 200130986 - 28/01/2020. Autenticação: A680BE714EC021736E66176B115446F1D6DC15A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.098-6 e o código de segurança WYY8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/013.098-6	RRN2021929640	28/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

2020/013

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, EUGENIO ALVES DE LACERDA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 03/04/1984, RG Nº 212948 SSP-RR, CPF 733.817.642-68, RUA PIRAPITINGA, Nº 839, BAIRRO PISCICULTURA, CEP 69314-025, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 28 de janeiro de 2020.

EUGENIO ALVES DE LACERDA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 512990 em 29/01/2020 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 200130986 - 28/01/2020. Autenticação: A680BE714EC021736E66176B115446F1D6DC15A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.098-6 e o código de segurança WYY8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E A DE LACERDA EIRELI, de NIRE 1460001045-9 e protocolado sob o número 20/013.098-6 em 28/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 512990, em 29/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.817.642-68	EUGENIO ALVES DE LACERDA

Boa Vista, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Luandha Romena Ricciardi, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2020, às 08:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 20/013.098-6.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

[Faint handwritten text]

Boa Vista, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

[Handwritten signatures in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 512990 em 29/01/2020 da Empresa E A DE LACERDA EIRELI, Nire 14600010459 e protocolo 200130986 - 28/01/2020. Autenticação: A680BE714EC021736E66176B115446F1D6DC15A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.098-6 e o código de segurança WYY8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

[Signature]
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E A DE LACERDA EIRELI
CNPJ: 30.102.483/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:44:57 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: 5889.F736.D29A.6F23
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.102.483/0001-04

Razão Social: E A DE LACERDA EIRELI

Endereço: AV CARLOS PEREIRA DE MELO 3603 SALA 3 / SANTA TEREZA / BOA VISTA / RR / 69314-142

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504232646747900

Informação obtida em 06/05/2021 09:35:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E A DE LACERDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.102.483/0001-04

Certidão nº: 33046356/2020

Expedição: 16/12/2020, às 10:33:10

Validade: 13/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E A DE LACERDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.102.483/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

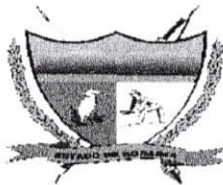
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
30.102.483/0001-04 E A DE LACERDA EIRELI EPP

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 05/04/2021

Validade: 04/07/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 02010F

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 003658/2021.E



Nome/Razão Social: **E A DE LACERDA EIRELI**
 Nome Fantasia: **LACERDA COMERCIO E SERVICOS**
 Inscrição Municipal: **966032.1** CPF/CNPJ: **30.102.483/0001-04**
 Endereço: **AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 3603 SALA 3**
SANTA TEREZA BOA VISTA - RR CEP: 69314-142

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 05/05/2021.

Certidão válida até: **04/06/2021**

certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600005807320000052122030003658202105054**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 06/05/2021 às 08:41:00



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: E A DE LACERDA EIRELI

CPF/CNPJ: 30.102.483/0001-04



OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 004486466501

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/05/2021 as 08:30

Data da última atualização da base de dados: 06/05/2021 as 02:02

Válida até o dia: 05/06/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Secretaria Municipal de Projetos Especiais atesta para os devidos fins de direito que a empresa E A DE LACERDA EIRELI, inscrita no CNPJ N° 30.102.483/0001-04, sediada na avenida Carlos Pereira de Melo, n° 3603 – Sala 3, bairro Santa Tereza, CEP: 69.314-142, Boa Vista Roraima, efetuou a entrega de materiais, conforme o processo administrativo 167/2018, contrato n° 355/2018/SMPE, de objeto Notebook, Tablet, Smart Tv Led Slim Full HD, Suporte de Parede para Tv, Microfone sem fio duplo, Aparelho para Projeção (data Show), Caixa ativa com bluetooth, Roteador Wireless, dentro do prazo, atendendo as especificações, quantitativos e qualidade solicitada por nossa secretaria.

Cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante à qualidade dos produtos entregues, de acordo com as especificações licitadas, nada tendo que a desabone.

Boa Vista, 23 de maio de 2019.

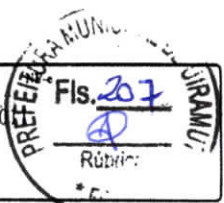
Thayssa Pereira Cardoso

Secretária Municipal de Projetos Especiais



RECEBEMOS DE E A DE LACERDA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.000.011



DATA DE RECEBIMENTO
28/09/2018

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Luiz Xavier Cardoso

SÉRIE: 1

E A DE LACERDA EIRELI

AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 3603 - SALA 03 - SANTA TEREZA, Boa Vista, RR - CEP: 69314142 - Fone/Fax: 9599171734

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.011

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1418 0930 1024 8300 0104 5500 1000 0000 1110 0520 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

314180006242064 - 25/09/2018 18:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL
240340791

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ
30.102.483/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL		CNPJ/CPF 05.943.030/0001-55	DATA DA EMISSÃO 25/09/2018
ENDEREÇO RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69301-440	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Boa Vista	FONE/FAX 9536211700	UF RR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 240126675
CÓDIGO DE ENDEREÇO		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.346,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 16.346,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
007	SMART TV LED SLIM FULL HD 50"POLEGADAS. LED TAM TELA 50" FORM.16:9 RESO 1920X1080FULLHD- MARCA PHILCO	85287200	0101	5102	UND	3,0000	3.400,0000	10.200,00					
011	FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO 27 LITROSOU 1100 FLS.DISIG ROBUSTO.CORTE EM CONFETTI DE 2X10MM.ATE 15 FLS MARCA PROCALC	84729099	0101	5102	UND	3,0000	382,0000	1.146,00					
016	CAIXA ATIVA COM BLUETOOTH USB SD CARD FM 1XWOOFER DE 15" 1XDRIVE TITAN 200W. 2 BANDAS EQUAL. MARCA- STANER	85185000	0101	5102	UND	2,0000	2.500,0000	5.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9660321	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCESSO 167/2018 A . NOTA DE EMPENHO2370	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527
E-mail: eal_comercio@outlook.com.br
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1
Suframa 200304763



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO Nº 059/2021
CARTA CONVITE Nº 014/2021
DATA DE ABERTURA: 19/05/2021 as 09hs00min.
UIRAMUTA - RORAIMA



Inscrição Estadual
24.034079-1
E. A. DE LACERDA EIRELI
Av. Carlos Pereira de Melo, 3603-Sala 3- Santa Tereza
CEP:69.314-142
CNPJ:30.102.483./0001-04
Boa Vista - RR

DECLARAÇÃO DE QUE SOCIOS DA PROPONENTE NÃO SÃO SERVIDORES OU DIRIGENTES DO MUNICIPIO, OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

A empresa E. A. DE LACERDA EIRELI, CNPJ/MF nº 30.102.483/0001-04, sediada a Av. Carlos Pereira de Melo, Nº 3603 – sala 3, bairro Santa Tereza, CEP 69.314-142, Boa Vista _ RR, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que:

A empresa E. A. DE LACERDA EIRELI, CNPJ/MF nº 30.102.483/0001-04, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supracitado, não possui em seu quadro societário servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou responsável pela licitação, conforme disposto no art. 9º, da lei Federal 8.666/93.

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2021

P. P. S. Santos
Márcia da Conceição Mota Santos
TITULAR
CPF: 892.459.972-00
RG: 252.571 SSP/RR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

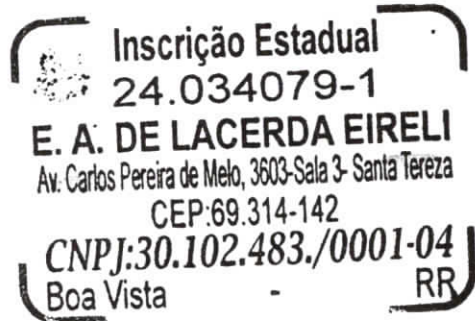
[Handwritten signature]

E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527
E-mail: eal_comercio@outlook.com.br
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1
Suframa 200304763



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO Nº 059/2021
CARTA CONVITE Nº 014/2021
DATA DE ABERTURA: 19/05/2021 as 09hs00min.
UIRAMUTÁ - RORAIMA



DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02

A Prefeitura Municipal de Uiramutá/Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prezados Senhores,

A empresa E. A. DE LACERDA EIRELI, CNPJ/MF nº 30.102.483/0001-04, sediada a Av. Carlos Pereira de Melo, Nº 3603 – sala 3, bairro Santa Tereza, CEP 69.314-142, Boa Vista _ RR, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2021

P. P. Santos
Mônica da Conceição Mota Santos
TITULAR
CPF: 892.459.972-00
RG: 252.571 SSP/RR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ELETRISUL

Comércio de Mercadorias e Representações EIRELI

Rua Bento Brasil, 297 - Centro - Fones: - (095)3224-7382 - Fax: (095)3224-1999

C.G. C. 34.798.934/0001 - 32 - C.G. F 24.001205 - 4 - CEP 69301-050

Boa Vista - Roraima - E-MAIL: eletrisul@bol.com.br

ENVELOPE Nº 01: HABILITAÇÃO

Inscrição CGF 24.001205-4

ELETRISUL

Comércio de Mercadorias e Representações Eireli
Rua Bento Brasil, 297 - Centro

CEP: 69.301-050 Boa Vista-RR
CNPJ: 34.798.934/0001-32

EMBRANCO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO Nº 059/2021
CARTA CONVITE Nº 014/2021
DATA DE ABERTURA: 19/05/2021 as 09hs00min.
UIRAMUTÃ - RR

ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

RUA: BENTO BRASIL, 297 - CENTRO

CNPJ: 34.798.934/0001-32

INSC. ESTADUAL: 24.001205-4

BOA VISTA RORAIMA



VALEDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2163174559

NOME: NERI GILBERTO DA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 3009001771 SSP RS

CPF: 295.905.310-91 DATA NASCIMENTO: 15/11/1958

FILIAÇÃO: ABILIO STEKE DA ROCHA
 MARIA ERADI ROSA DA ROCHA

PREPARAÇÃO: ACC CATAB: PE

Nº REGISTRO: 2163174559 VALIDADE: 21/09/2025 **HABILITAÇÃO: 21/09/1983

OBSERVAÇÕES:
 A

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2163174559

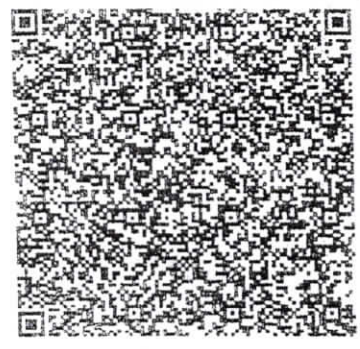
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BOA VISTA, RR DATA DE EMISSÃO: 12/11/2020

IGC GOMES BRASIL
 DIRETOR PRESIDENTE
 03053465004
 RR210734035

ASSINATURA DO EMISSOR

RORAIMA



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]



689977.60773060e8fa4 689.977
 AUTENTICAÇÃO. Confira com o documento original apresentado.
 Em testemunho da verdade. VMOL
 Boa Vista/RR, 14 de abril de 2021.
 Consulte o(s) selo(s) abaixo em cidadao.portalseorr.com.br
 RECFIR1592963RU1NRKMM1TRC008 / RECFIR159296ZTUHSNTGOSUS1268 /
 Emolumentos: R\$ 5,40 Fundos: R\$ 1,38 SFT: R\$ 3,00 Total: R\$ 9,78



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.798.934/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R BENTO BRASIL

NUMERO
297

COMPLEMENTO

CEP
69.301-050

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
BOA VISTA

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 10:05:45 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.798.934/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresár

LOGRADOURO
R BENTO BRASIL

NUMERO
297

COMPLEMENTO

CEP
69.301-050

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BOA VISTA

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÓNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 05/03/2021 às 10:05:45 (data e hora de Brasília).

(Handwritten signatures and marks in blue ink)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.798.934/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/1990	
NOME EMPRESARIAL ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios agropecuários 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BENTO BRASIL	NUMERO 297	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.301-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO BOA VISTA	UF RR
ENDERECO ELETRONICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 10:05:45 (data e hora de Brasília).



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.798.934/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/1990	
NOME EMPRESARIAL ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BENTO BRASIL	NUMERO 297	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.301-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 10:05:45 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

(Handwritten signatures and marks in blue ink)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 1460001506-0	CNPJ 34.798.934/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/06/1990	Data de Início de Atividade 13/06/1990
Endereço Completo: RUA BENTO BRASIL 297 - BAIRRO CENTRO CEP 69301-050 - BOA VISTA/RR			
Objeto Social:			

FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRAMANUTENCAO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIALINSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAISCOMERCIO ATACADISTA DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOSCOMERCIO ATACADISTA DE CAMINHONES NOVOS E USADOSCOMERCIO ATACADISTA DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOSCOMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORESCOMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR, BATERIAS NOVASCOMERCIO ATACADISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETASCOMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETASREPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOSREPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVESCOMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAISCOMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUINAS E DERIVADOSCOMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERALCOMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO PRODUTOS ALIMENTICIOSCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOSCOMERCIO ATACADISTA DE TECIDOSCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHOCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCACOMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHOCOMERCIO ATACADISTA DE CALCADOSCOMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEMCOMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANOCOMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIOCOMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOSCOMERCIO ATACADISTA DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIACOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOALCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E CONSUMOCOMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOESCOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOCOMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL PESSOAL E DOMESTICOCOMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOSCOMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIACOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANA E CORTINASCOMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURESCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMILIARCOMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, MOTORES, GERADORES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAISCOMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNIACAOCOMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECASCOMERCIO ATACADISTA DE PECASCOMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECASCOMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECASCOMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, MOTORES, GERADORES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; PARTES E PECASCOMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTASCOMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICOCOMERCIO ATACADISTA DE CIMENTOCOMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZESCOMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAISCOMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAOCOMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLOCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOSCOMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAOCOMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENSCOMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIA, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOSCOMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCERR (<http://www.jucerr.rr.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000021668 e visualize a certidão)



21/006.048-4

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
14600015060

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRE2000031992

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

BOA VISTA
Local

29 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____ Data	____/____/____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____ Data		____/____/____ Data	____/____/____ Data
			_____ Responsável	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____ Data	____/____/____ Data	____/____/____ Data	____/____/____ Data
		Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turna		

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 513054 em 30/01/2020 da Empresa ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI, Nire 14600015060 e protocolo 200131257 - 29/01/2020. Autenticação: 99B7FFA4F35212B14B7548469FE2551945FF3BC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.125-7 e o código de segurança xqJq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

[Signature]
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/013.125-7	RRE2000031992	29/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
295.905.310-91	NERI GILBERTO DA ROCHA





PRIMEIRO ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI"

1 – NERI GILBERTO DA ROCHA, brasileiro, natural de Porto Alegre - RS, data de nascimento 15.11.1958, divorciado, Empresário, residente e domiciliado a Rua Pedro Teixeira, n.º 485 – Aparecida – Boa Vista-RR – CEP. 69.306-355, portador da CI/RG n.º 3009001771 - SSP/RS e do CIC n.º 295.905.310-91, na qualidade de titular da Empresa **ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sede a Rua Bento Brasil, n.º 297 – Centro - Boa Vista-RR – CEP. 69.301-050, registrada na Junta Comercial de Boa Vista-RR sob o NIRE de Transformação n.º 14 6 0001506-0 em 21.01.2020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.798.934/0001-32, resolve, CONSOLIDAR seu Contrato Social de Constituição e Alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

CONSOLIDAÇÃO

ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.798.934/0001-32

PRIMEIRA: DO TIPO JURIDICO RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sede na rua Bento Brasil n.º 297 – Centro – Boa Vista-RR – Cep: 69301-050, com inscrição no CNPJ sob n.º 34.798.934/0001-32 Podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

TERCEIRA: DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

A Empresa terá como Atividades Econômicas a exploração no ramo de:

- 31.01-2/00 – FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
- 33.14-7/07 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- 33.21-0/00 – INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 45.11-1/03 – COMERCIO ATACADISTA DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
- 45.11-1/04 – COMERCIO ATACADISTA DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
- 45.11-1/06 – COMERCIO ATACADISTA DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS
- 45.30-7/01 – COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 45.30-7/02 – COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR, BATERIAS NOVAS
- 45.41-2/01 – COMERCIO ATACADISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 45.41-2/02 – COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o n.º 513054 em 30/01/2020 da Empresa ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI, Nire 14600015060 e protocolo 200131257 - 29/01/2020. Autenticação: 99B7FFA4F35212B14B7548469FE2551945FF3BC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe n.º do protocolo 20/013.125-7 e o código de segurança xqjq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/10

(Continuação – 1º Ato de Consolidação – ELETRISUL EIRELIFls 02)

- 46.12-5/00 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS
- 46.14-1/00 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
- 46.23-1/09 – COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 46.34-6/01 – COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUINAS E DERIVADOS
- 46.35-4/01 – COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
- 46.37-1/99 – COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 46.39-7/01 – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 46.41-9/01 – COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 46.41-9/02 – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO
- 46.41-9/03 – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 46.42-7/01 – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
- 46.42-7/02 – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 46.43-5/01 – COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
- 46.43-5/02 – COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
- 46.44-3/01 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 46.44-3/02 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
- 46.45-1/01 – COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 46.45-1/02 – COMERCIO ATACADISTA DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 46.46-0/02 – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 46.47-8/01 – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E CONSUMO
- 46.47-8/02 – COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
- 46.49-4/01 – COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 46.49-4/02 – COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 46.49-4/03 – COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
- 46.49-4/04 – COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 46.49-4/05 – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANA E CORTINAS
- 46.49-4/06 – COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
- 46.49-4/08 – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 46.49-4/99 – COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, MOTORES, GERADORES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 46.51-6/01 – COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 46.52-4/00 – COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 46.61-3/00 – COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS
- 46.62-1/00 – COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
- 46.63-0/00 – COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
- 46.64-8/00 – COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 46.65-6/00 – COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 513054 em 30/01/2020 da Empresa ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI, Nire 14600015060 e protocolo 200131257 - 29/01/2020. Autenticação: 99B7FFA4F35212B14B7548469FE2551945FF3BC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.125-7 e o código de segurança xqjq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Junta Comercial
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

(Continuação – 1º Ato de Consolidação ELETRISUL EIRELI Fls 03)

- 46.69-9/99 – COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, MOTORES, GERADORES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; PARTES E PEÇAS
- 46.72-9/00 – COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 46.73-7/00 – COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 46.74-5/00 – COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO
- 46.79-6/01 – COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES
- 46.79-6/03 – COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
- 46.79-6/99 – COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
- 46.83-4/00 – COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
- 46.85-1/00 – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS
- 46.86-9/01 – COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO
- 46.86-9/02 – COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 46.91-5/00 – COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIA, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 46.93-1/00 – COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 56.20-1/01 – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPODERANTE PARA EMPRESAS
- 77.11-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 95.11-8/00 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 95.21-5/00 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 33.21-0/00 – INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 56.20-1/01 – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPODERANTE PARA EMPRESAS
- 31.01-2/00 – FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
- 77.11-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR



QUARTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Empresa teve o início de suas atividades em 13.06.1990

QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular NERI GILBERTO DA ROCHA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

SETIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercicio social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a Apresentação do Balanço Patrimonial e Resultado Econômico do ano fiscal.

OITAVA: DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 513054 em 30/01/2020 da Empresa ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI, Nire 14600015060 e protocolo 200131257 - 29/01/2020. Autenticação: 99B7FFA4F35212B14B7548469FE2551945FF3BC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.125-7 e o código de segurança xqJq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10



(Continuação – 1º Ato de Consolidação ELETRISUL EIRELI Fis 04)

NONA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

DECIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista-RR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2020.

NERI GILBERTO DA ROCHA
CPF: 295.905.310-91
Titular

[Faint blue ink stamp or signature]

[Large blue ink signature]

[Small blue ink signature]



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 513054 em 30/01/2020 da Empresa ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI, Nire 14600015060 e protocolo 200131257 - 29/01/2020. Autenticação: 99B7FFA4F35212B14B7548469FE2551945FF3BC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.125-7 e o código de segurança xqJq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

[Blue ink signature]

[Blue ink signature]

[Large blue ink signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/013.125-7	RRE2000031992	29/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
295.905.310-91	NERI GILBERTO DA ROCHA


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, NERI GILBERTO DA ROCHA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, COMERCIANTE, DATA DE NASCIMENTO 15/11/1958, RG Nº 3009001771 SSP-RS, CPF 295.905.310-91, RUA PEDRO TEIXEIRA, Nº 485, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CEP 69306-355, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 29 de janeiro de 2020.

NERI GILBERTO DA ROCHA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 513054 em 30/01/2020 da Empresa ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI, Nire 14600015060 e protocolo 200131257 - 29/01/2020. Autenticação: 99B7FFA4F35212B14B7548469FE2551945FF3BC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.125-7 e o código de segurança xqJq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI, de NIRE 1460001506-0 e protocolado sob o número 20/013.125-7 em 29/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 513054, em 30/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
295.905.310-91	NERI GILBERTO DA ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
295.905.310-91	NERI GILBERTO DA ROCHA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
295.905.310-91	NERI GILBERTO DA ROCHA

Boa Vista, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luandha Romena Ricciardi, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2020, às 08:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 20/013.125-7.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Roraima
 Certifico registro sob o nº 513054 em 30/01/2020 da Empresa ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI, Nire 14600015060 e protocolo 200131257 - 29/01/2020. Autenticação: 99B7FFA4F35212B14B7548469FE2551945FF3BC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.125-7 e o código de segurança xqJq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MANCOS LINS FILHO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 513054 em 30/01/2020 da Empresa ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI, Nire 14600015060 e protocolo 200131257 - 29/01/2020. Autenticação: 99B7FFA4F35212B14B7548469FE2551945FF3BC. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucer.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/013.125-7 e o código de segurança xqjq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 344/2021

Inscrição Municipal 010754.9	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 34.798.934/0001-32	Inscrição I.P.T.U. 01.02.003.0015.001.3	Data Início das Atividades: 07/12/1990
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2022	Situação ATIVA	Processo RRP2100000381
Razão Social ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI			
Nome Fantasia			
Logradouro: AV BENTO BRASIL		Número: 297	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: BOA VISTA		Estado: RR
Telefone: (95) 3224-7382	Site:	E-mail: ELETRISUL@BOL.COM.BR	
Categoria: COMÉRCIO	Área em m²: 48,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: ALVARA DE FUNCIONAMENTO	Data da Alteração Cadastral: 11/01/2021	Horário Especial:	
Atividade Principal			
4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
Atividades Secundárias			
4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática			
4691500 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática			
Promovida alterações no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2100000381, segue ALVARÁ ANUAL, lançado no sistema. https://boavista.saatri.com.br/Economico			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 11 de janeiro de 2021

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças



8161000001.6 62300567202.1 10226999099.4 90404618684.0

Recibo do Sacado

Local de Pagamento BANCOS BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, UNIBANCO, BASA, HSBC, CEF, LOTÉRICAS E					Vencimento 26/02/2021
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA					Agência / Código Cedente
Data do Documento 06/01/2021	Número do Documento 404618684	Especie	Acerto N	Data do Processamento	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Ente de Moeda RS	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 152,50
Instruções (Texto de responsabilidade de Cedente)					(-) Desconto / Abatimento/Vencimento 0,00
TAC					(-) Outras Deduções 0,00
Inscrição Municipal: 010754.8					(+) Mora / Multa 0,00
Exercício: 2021 Parcela: COTA ÚNICA					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 152,50
ENDREÇO: ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP AV BENTO BRASIL, 297 CENTRO BOA VISTA - RR CEP 69301-050 CPF/CNPJ: 34.798.934/0001-92					



Autenticação Mecânica

[Faint stamp]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/02/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.23.48
1817402617

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ELETRISUL COM REP LTDA
AGENCIA: 2617-4 CONTA: 32.425-6
EFETUADO POR: MARIA DE J BRANDAO
=====

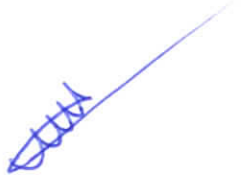
Convenio TRIBUT PEF MUN BOA VISTA
Codigo de Barras 81610000001-6 62500567202-1
10226999099-4 90404618684-0
Data do pagamento 26/02/2021
Valor Total 162,50
=====

DOCUMENTO: 022601
AUTENTICACAO SISBB:
0.056.98D.905.F31.504



Operação efetuada com sucesso por: J1119980 MARIA DE JESUS DA SILVA BRANDAO.

COPIA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI**
CNPJ: 34.798.934/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:01 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2021.

Código de controle da certidão: 4669.1F56.6DC5.E2BA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.798.934/0001-32**Razão Social:** ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**Endereço:** RUA BENTO BRASIL 297 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-050

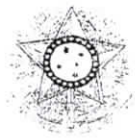
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2021 a 06/08/2021**Certificação Número:** 2021040900592678814743

Informação obtida em 07/05/2021 17:14:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUACU
SECRETARIA DE TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.798.934/0001-32
Certidão nº: 7977938/2021
Expedição: 05/03/2021, às 09:51:33
Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.798.934/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Handwritten signatures and stamps)



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

CGF/CPF/CNPJ
24.001205-4

Nome / Razão Social
ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 23/04/2021

Validade: 22/07/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 082618

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet
Agente Emissor

(Internet)



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 003967/2021.E

Nome/Razão Social: **ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI**
 Nome Fantasia:
 Inscrição Municipal: **010754.9** CPF/CNPJ: **34.798.934/0001-32**
 Endereço: **AV BENTO BRASIL, 297**
CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-050

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/05/2021.

Certidão válida até: 13/06/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 660000583140000001422030003967202105143



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and marks in blue ink)



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI

CPF/CNPJ: 34.798.934/0001-32



OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 004746316678

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/05/2021 as 16:24

Data da última atualização da base de dados: 06/05/2021 as 02:19

Válida até o dia: 06/06/2021





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
AER - BOA VISTA
CPL

GOVERNO
FEDERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos p/ fins de procedimento licitatorio, que a empresa Eletrisol Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº. 34.798.934/0001-32, estabelecida nesta cidade à Rua Bento Brasil, 297 Centro - Boa Vista-RR, efetuou entrega dos seguintes materiais : material de limpeza como: esponja, sabão em pó, água sanitária, diversos, material de expediente, aparelho de medição , decibelímetro, paquímetro, motor de popa, GPS, equipamentos de camping, equipamentos de proteção e sinalização, equipamentos de registros de dados , material elétrico, suprimentos de informática, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis para escritório, ferramentas, ferragens, tubos e conexões em metal e pvc, material de construção, telas e dentre outros pertinentes a sua atividade. A empresa supra citada, nada consta em nossos registros que a desabone até a presente data.

Boa Vista - RR, 22 de Abril de 2006


José Raimundo Batista da Silva
Adm. Executivo Reg. Sist. AER/BVB/RR
Port. 1153/PRES de 03.10.05

A

WA

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

ELETRISUL

Comércio de Mercadorias e Representações EIRELI

Rua Bento Brasil, 297 - Centro - Fones: - (095)3224-7382 - Fax: (095)3224-1999

C.G. C. 34.798.934/0001 - 32 - C.G. F 24.001205 - 4 - CEP 69301-050

Boa Vista - Roraima - E-MAIL: eletrisul@bol.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO Nº 059/2021
CARTA CONVITE Nº 014/2021
DATA DE ABERTURA: 19/05/2021 as 09hs00min.
UIRAMUTÃ - RR



DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02

Prezados Senhores,

A empresa ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com sede à Rua: Bento Brasil, 297 - Bairro: Centro, inscrita no CMPJ/MF sob o nº 34.798.934/0001-32 e Inscrição Estadual sob o nº 2401205-4, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Uiramutã -RR, 19 de maio de 2021.

ELETRISUL - Com. de Merc. e Rep. EIRELI

Neri Gilberto da Rocha
Titular

ELETRISUL

Comércio de Mercadorias e Representações EIRELI

Rua Bento Brasil, 297 - Centro - Fones: - (095)3224-7382 - Fax: (095)3224-1999

C.G. C. 34.798.934/0001 - 32 - C.G. F 24.001205 - 4 - CEP 69301-050

Boa Vista - Roraima - E-MAIL: eletrisul@bol.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO Nº 059/2021
CARTA CONVITE Nº 014/2021
DATA DE ABERTURA: 19/05/2021 as 09hs00min.
UIRAMUTÃ - RR



Inscrição CGF 24.001205-4
ELETRISUL
Comércio de Mercadoria e Representações Eireli
Rua Bento Brasil, 297 - Centro
CEP: 69.301-050 Boa Vista-RR
CNPJ: 34.798.934/0001-32

DECLARAÇÃO DE QUE SÓCIOS DA PROPONENTE NÃO SÃO SERVIDORES OU DIRIGENTES DO MUNICÍPIO, OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

A empresa ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com sede à Rua: Bento Brasil, 297 - Bairro: Centro, inscrita no CMPJ/MF sob o nº 34.798.934/0001-32 e Inscrição Estadual sob o nº 2401205-4, - Boa Vista-RR, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que:

A empresa ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com sede à Rua: Bento Brasil, 297 - Bairro: Centro, inscrita no CMPJ/MF sob o nº 34.798.934/0001-32 e Inscrição Estadual sob o nº 2401205-4, na qualidade de proponente do procedimento licitatório supracitado, não possui em seu quadro societário servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Uiramutã, ou responsável pela licitação, conforme disposto no art. 9º, da lei Federal 8.666/93.

Uiramutã -RR, 19 de maio de 2021.

ELETRISUL - Com. de Merc. e Rep. EIRELI

Neri Gilberto da Rocha
Titular



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

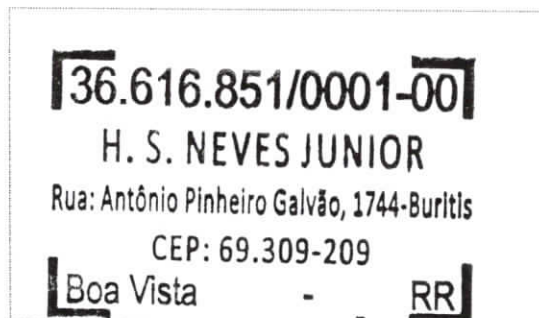


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

H.S. NEVES JÚNIOR - ME, abaixo assinada, participante da licitação número 044/2021, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 19 de MAIO de 2021.



Carimbo do CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE

H. S. Neves Junior
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Ednaldo Barbosa de Araújo
PROCURADOR

(Handwritten signatures)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

ELETRISUL COM. DE MERC. E REP. LTDA., abaixo assinada, participante da licitação número 014/2021, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 19 de 05 de 2021.



Carimbo do CNPJ



NOME DO REPRESENTANTE





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

E. A. de Lacerda Eireli, abaixo assinada, participante da licitação número 014/2021, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 19 de 05 de 2021.



Carimbo do CNPJ

[Signature]
Maria da Conceição Mota Santos
TITULAR
RG: 892.459.872-00
RG: 21.871.88777

NOME DO REPRESENTANTE

[Signature]
[Signature]

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritiz

CEP: 69.309-209

Boa Vista

RR

ENVELOPE Nº 02: PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

H. S. NEVES JUNIOR

CNPJ: 36.616.851/0001-00

CONVITE Nº 014/2021

DATA: 19/05/ 2021

HORÁRIO: 09h00 min

UIRAMUTÃ - RR



H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PROCESSO Nº 059/2021
CARTA CONVITE Nº 014/2021
DATA DE ABERTURA: 19/05/2021 as 09hs00min.
UIRAMUTÃ – RR

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR CPL

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis

CEP: 69.309-209

Boa Vista

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã, conforme termo de referência anexo I deste edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da Carta Convite nº 014/2021, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS:	UNID.	QUANT	VALOR R\$:	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE – 01 - MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO					
1	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO. MARCA: FENIX	UND	09	1.250,00	11.250,00
2	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO. MARCA: PANDIM	UND	11	750,00	8.250,00
3	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA. MARCA:VECTOR	UND	10	450,00	4.500,00
4	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA. MARCA:VECTOR	UND	16	350,00	5.600,00
5	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA. MARCA:VECTOR	UND	24	250,00	6.000,00
6	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 – 4 PRATELEIRAS. MARCA:PANDIM	UND	09	1.000,00	9.000,00
7	ARMÁRIO (ARQUIVO) EM AÇO PARA PASTA SUSPENÇA. MARCA: PANDIM	UND	01	650,00	650,00
8	ESTANTES COM ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA COM CAP DE 06 PRATELEIRAS MED APROX. 1,90X0,90CM. MARCA:PANDIM	UND	05	350,00	1.750,00
9	LIXEIRA COM CAP DE ATÉ 20 LT EM PLASTICO COM TAMPA BASCULANTE. MARCA: SAN REMO	UND	10	50,00	500,00
10	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR/OVAL MED APROX. 2,00 X 1,00 CM NA COR CINZA/AZUL. MARCA:FENIX	UND	02	975,00	1.950,00
11	MESA BRANCA EM PLASTICO QUADRADA – TAMANHO 1,00X1,00 M. MARCA:TRAMONTINA	UND	02	95,00	190,00
12	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO. MARCA: TRAMONTINA	UND	20	65,00	1.300,00
					50.940,00
LOTE – 02 - MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICO E REFRIGERAÇÃO					
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, 220V. MARCA: GREE	UND	05	2.750,00	13.750,00
2	FOGAO DE 04 BOCAS COM FORNO, ELETRICO, MESA EM INOX E TAMPO EM VIDRO, NA COR BRANCA COM BOTIJA E GAS. MARCA: ATLAS	UND	01	950,00	950,00
3	GELADEIRA NA COR BRANCA UMA PORTA 110V CAPAC. 280 LITROS SELO PROCEL A. MARCA:ELETROLUC	UND	01	1.950,00	1.950,00

H S NEVES JUNIOR
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3
(95) 99163-1577 CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR
hsnevesjr@hotmail.com

H. S. Neves Junior
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Ednaldo Barbosa de Araújo
PROCURADOR

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



4	FORNO DE MICRO ONDAS 31 L – 110 v. MARCA: MIDEA	UND	01	600,00	600,00
5	BEBEDOURO DE ÁGUA – COLUNA – PARA GARRAFÃO 20 L – 110 V. MARCA: ESMALTEC	UND	01	950,00	950,00
6	FRIGOBAR 117 LITROS 110- V, BRANCO. MARCA: ELETROLUX. MARCA: ELETROLUX	UND	01	1.100,00	1.100,00
					19.300,00
LOTE – 03 - MATERIAL PERMANENTE – INFORMÁTICA					
1	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6". MARCA: ACER	UND	10	4.299,00	42.990,00
2	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19". MARCA:POWERR	UND	06	3.500,00	21.000,00
3	NOBRAEK. MARCA: INTELBRAS	UND	06	750,00	4.500,00
4	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR). MARCA: HP	UND	08	1.750,00	14.000,00
5	SCANNER DE MESA (Epson, Kodak ou similar. MARCA:EPSON	UND	04	3.950,00	15.800,00
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (impressão com pendrive).MARCA: HP	UND	02	3.450,00	6.900,00
					105.190,00
VALOR TOTAL R\$					175.430,00

Importa a presente Carta Convite, em: R\$ 175.430,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais)

Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Uiramutã		
Prazo de Validade Proposta: 60 (sessenta) dias		
Prazo de Execução: 04 meses		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2617- 4	C/C: 58.942-X

Uiramutã-RR, 19 de maio de 2021

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritis

CEP: 69.309-209

Boa Vista - RR

[Handwritten signature]
Edmar *[Handwritten]* de Araújo
PROCURADOR

H S NEVES JUNIOR
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR
hsnevesjr@hotmail.com



E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527
E-mail: eal_comercio@outlook.com.br
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1
Suframa 200304763



ENVELOPE N° 02: PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

E. A. DE LACERDA EIRELI

CNPJ: 30.102.483/0001-04

CONVITE N° 014/2021

DATA: 19/05/ 2021

HORÁRIO: 09h00 min

UIRAMUTÃ - RORAIMA

E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527
E-mail: eal_comercio@outlook.com.br
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1
Suframa 200304763



Inscrição Estadual
24.034079-1

E. A. DE LACERDA EIRELI
Av. Carlos Pereira de Melo, 3603-Sala 3- Santa Tereza
CEP:69.314-142

CNPJ:30.102.483./0001-04
Boa Vista RR

CPL

Fis. 246

Ass.

PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO Nº 059/2021
CARTA CONVITE Nº 014/2021
DATA DE ABERTURA: 19/05/2021 as 09hs00min.
UIRAMUTÁ - RORAIMA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR, conforme termo de referência anexo I deste edital.

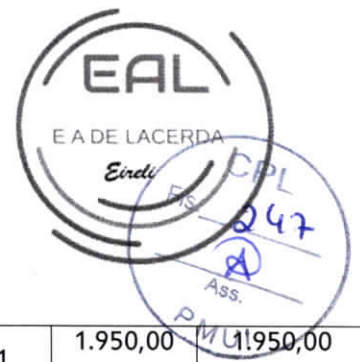
PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS:	UNI D.	Qtd	VALOR R\$:	
				UNITARIO R\$	TOTAL R\$
LOTE – 01 - MATERIAL PERMANENTE – MOBILIARIO					
1	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO. PANDIM	UND	09	1.251,00	11.259,00
2	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO. FENIX	UND	11	750,00	8.250,00
3	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA. CAVALETE	UND	10	451,00	4.510,00
4	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA. CAVALETE	UND	16	351,00	5.616,00
5	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA. CAVALETE	UND	24	251,00	6.024,00
6	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 – 4 PRATELEIRAS. PANDIM	UND	09	1.000,00	9.000,00
7	ARMÁRIO (ARQUIVO) EM AÇO PARA PASTA SUSPENÇA. PANDIM	UND	01	652,00	652,00
8	ESTANTES COM ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA COM CAP DE 06 PRATELEIRAS MED APROX. 1,90X0,90CM. PANDIM	UND	05	351,00	1.755,00
9	LIXEIRA COM CAP DE ATE 20 LT EM PLASTICO COM TAMPA BASCULANTE	UND	10	50,00	500,00
10	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR/OVAL MED APROX. 2,00 X 1,00 CM NA COR CINZA/AZUL	UND	02	975,50	1.951,00
11	MESA BRANCA EM PLASTICO QUADRADA – TAMANHO 1,00X1,00 M. SAN REMO	UND	02	95,00	190,00
12	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO. PANDIM	UND	20	65,50	1.310,00
					51.017,00
LOTE – 02 - MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMESTICO E REFRIGERAÇÃO					
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, 220V. CONSUL	UND	05	2.751,00	13.755,00
2	FOGAO DE 04 BOCAS COM FORNO, ELETRICO, MESA EM INOX E TAMPO EM VIDRO, NA COR BRANCA COM BOTIJA E GAS. BRSTEM	UND	01	950,00	950,00

P.V. Maria da Conceição Nova Santos
TITULAR
CPF: 892.459.972-00
RG: 252.674 SSP/RR

E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527
E-mail: eal_comercio@outlook.com.br.com
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1
Suframa 200304763



3	GELADEIRA NA COR BRANCA UMA PORTA 110V CAPAC. 280 LITROS SELO PROCEL A	UND	01	1.950,00	1.950,00
4	FORNO DE MICRO ONDAS 31 L – 110 v. CONSUL	UND	01	600,00	600,00
5	BEBEDOURO DE AGUA – COLUNA – PARA GARRAFÃO 20 L – 110 V.GELAGUA	UND	01	950,00	950,00
6	FRIGOBAR 117 LITROS 110- V, BRANCO. MARCA: CONSUL	UND	01	1.100,00	1.100,00
					19.305,00
LOTE – 03 - MATERIAL PERMANENTE – INFORMATICA					
1	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6". SAMSUNG	UND	10	4.300,00	43.000,00
2	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19". DELL	UND	06	3.505,00	21.030,00
3	NOBRAEK. SMS	UND	06	750,00	4.500,00
4	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR). HP	UND	08	1.750,00	14.000,00
5	SCANNER DE MESA (Epson, Kodak ou similar PHILCO	UND	04	3.952,00	15.808,00
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (impressão com pendrive). HP	UND	02	3.450,00	6.900,00
					105.238,00
VALOR TOTAL R\$					175.560,00

Valor total da Proposta de Preços: R\$ 175.560,00 (Cento e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais)

Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Uiramutã – RR
Prazo de Validade Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Execução: 04 (quatro) meses
Banco: Banco do Brasil
Agência: 250-X
C/C:157772-7

Inscrição Estadual
24.034079-1
E. A. DE LACERDA EIRELI
Av. Carlos Pereira de Melo, 3603-Sala 3- Santa Tereza
CEP:69.314-142
CNPJ:30.102.483./0001-04
Boa Vista - RR

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2021

P.P. [Assinatura]
Carina da Conceição Moura Barros
TITULAR
CPF: 892.459.972-00
RG: 252.571 SSP/RR

[Assinaturas manuscritas]



ELETRISUL

Comercio de Mercadorias e Representações EIRELI

Rua Bento Brasil, 297 - Centro - Fones: - (095)3224-7382 - Fax: (095)3224-1999

C.G. C. 34.798.934/0001 - 32 - C.G. F 24.001205 - 4 - CEP 69301-050

Boa Vista - Roraima - E-MAIL: eletrisul@abol.com.br

ENVELOPE Nº 02: PROPOSTA

Inscrição CGF 24.001205-4
ELETRISUL
Comercio de Mercadorias e Representações Eireli
Rua Bento Brasil, 297 - Centro
CEP 69301-050 Boa Vista-RR
CNPJ: 34.798.934/0001-32

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO Nº 059/2021
CARTA CONVITE Nº 014/2021
DATA DE ABERTURA: 19/05/2021 as 09hs00min.
UIRAMUTÃ - RR

ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
RUA: BENTO BRASIL, 297 - CENTRO
CNPJ: 34.798.934/0001-32
INSC. ESTADUAL: 24.001205-4
BOA VISTA - RORAIMA

EM BRANCO

ELETRISUL**Comércio de Mercadorias e Representações EIRELI****Rua Bento Brasil, 297 - Centro - Fones: - (095)3224-7382 - Fax: (095)3224-1999****C.G. C. 34.798.934/0001 - 32 - C.G. F 24.001205 - 4 - CEP 69301-050****Boa Vista - Roraima - E-MAIL: eletrisul@bol.com.br****Uiramutã-RR, 19 de maio de 2021**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO Nº 059/2021
CARTA CONVITE Nº 014/2021
DATA DE ABERTURA: 19/05/2021 as 09hs00min.
UIRAMUTÃ - RR

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da Carta Convite nº 014/2021, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS:	MARCA	UNID	QTD	VALOR R\$:	
					UNITÁRIO	TOTAL R\$
LOTE - 01 - MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO						
1	MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROX. 1,60X1,40 MT COM GAVETAS NA COR AZUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO.	PANDIM	UND	09	1.251,00	11.259,00
2	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X 0,70 MT COM GAVETAS NA COR ZAUL/CINZA E PES COM ESTRUTURA EM AÇO	FENIX	UND	11	750,50	8.255,50
3	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	CAVALETE	UND	10	451,00	4.510,00
4	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	CAVALETE	UND	16	351,00	5.616,00
5	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR PRETA	CAVALETE	UND	24	251,00	6.024,00
6	ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEIRAS	PANDIM	UND	09	1.003,00	9.027,00
7	ARMÁRIO (ARQUIVO) EM AÇO PARA PASTA SUSPENÇA	PANDIM	UND	01	652,00	652,00
8	ESTANTES COM ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA COM CAP DE 06 PRATELEIRAS MED APROX. 1,90X0,90CM	PANDIM	UND	05	351,00	1.755,00
9	LIXEIRA COM CAP DE ATÉ 20 LT EM PLASTICO COM TAMPA BASCULANTE	SANREMO	UND	10	51,00	510,00
10	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR/OVAL MED APROX. 2,00 X 1,00 CM NA COR CINZA/AZUL	PANDIM	UND	02	975,50	1.951,00
11	MESA BRANCA EM PLASTICO QUADRADA - TAMANHO 1,00X1,00 M	PLASUTIL	UND	02	95,50	191,00
12	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO	PLASUTIL	UND	20	65,50	1.310,00
						51.060,50
LOTE - 02 - MATERIAL PERMANENTE - ELETRDOMÉSTICO E REFRIGERAÇÃO						
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, 220V	CONSUL	UND	05	2.753,00	13.765,00
2	FOGAO DE 04 BOCAS COM FORNO, ELETRICO, MESA EM INOX E TAMPO EM VIDRO, NA COR BRANCA COM BOTIJA E	BRASTE MP	UND	01	952,00	952,00

ELETRISUL

Comércio de Mercadorias e Representações EIRELI

Rua Bento Brasil, 297 - Centro - Fones: - (095)3224-7382 - Fax: (095)3224-1999

C.G. C. 34.798.934/0001 - 32 - C.G. F 24.001205 - 4 - CEP 69301-050

Boa Vista - Roraima - E-MAIL: eletrisul@bol.com.br



GAS						
3	GELADEIRA NA COR BRANCA UMA PORTA 110V CAPAC. 280 LITROS SELO PROCEL A	CONSUL	UND	01	1.951,00	1.951,00
4	FORNO DE MICRO ONDAS 31 L - 110 v	ELETRO LUX	UND	01	608,00	608,00
5	BEBEDOURO DE ÁGUA - COLUNA - PARA GARRAFÃO 20 L - 110 V	GELAGUA A	UND	01	952,00	952,00
6	FRIGOBAR 117 LITROS 110- V, BRANCO. MARCA: ELETROLUX	CONSUL	UND	01	1.103,00	1.103,00
						19.331,00
LOTE - 03 - MATERIAL PERMANENTE - INFORMÁTICA						
1	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	SAMSUNG	UND	10	4.300,00	43.000,00
2	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	DELL	UND	06	3.502,00	21.012,00
3	NOBRAEK.....	SMS	UND	06	751,50	4.509,00
4	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	HP	UND	08	1.752,00	14.016,00
5	SCANNER DE MESA (Epson, Kodak ou similar)	PHILCO	UND	04	3.952,00	15.808,00
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (Impressão com pendrive)	HP	UND	02	3.450,50	6.901,00
						105.246,00
VALOR TOTAL R\$						175.637,50

VALOR TOTAL DA CARTA CONVITE: R\$ 175.637,50(CENTO E SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Uiramutã
Prazo de Validade Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Execução: 04 meses
Banco: Banco do Brasil Agência: 2617-4 C/C: 32.425-6

Uiramutã-RR, 19 de maio de 2021

ELETRISUL - Comércio de Mercadorias e Representações EIRELI
Ileri Gilberto da Rocha
Titular

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



LICITAÇÃO – CONVITE Nº 014/2021
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos **dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um**, às **nove horas**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Maria José da Silva Lima e Cleiciane pinho de Assis**, para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº **8.666**, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº **123**, de 14/12/2006, cujo **objeto é “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”**, conforme Termo de Referência.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

- 1) H.S. NEVES JUNIOR;
- 2) E.A. DE LACERDA EIRELI;
- 3) ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REP. EIRELI.

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: H.S. NEVES JUNIOR, E.A. DE LACERDA EIRELI e ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REP. EIRELI. Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 014/2021:

- 1) H.S. NEVES JUNIOR – CNPJ: 36.616.851/0001-00;
- 2) E.A. DE LACERDA EIRELI – CNPJ: 30.102.483/0001-04
- 3) ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REP. EIRELI - CNPJ: 34.798.934/0001-32

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

EMPRESAS	PREÇO GLOBAL (R\$)
H.S. NEVES JUNIOR	R\$ 175.430,00
E.A. DE LACERDA EIRELI	R\$ 175.560,00
ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REP. EIRELI.	R\$ 135.637,50



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, **H.S.NEVES JUNIOR**, que apresentou a **melhor proposta global no valor de R\$ 175.430,00**.

O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art.109 e inc.III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preço apresentada pelo licitante presente, constatou-se que atende aos itens do Edital Convite nº 014/2021, e está apta a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço, a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, **DECLARA**, vencedora a empresa **H.S.NEVES JUNIOR**, por apresentar proposta no valor global de R\$ 175.430,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais), com prazo de validade de 60 dias. Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

Sandro da Silva Mafra
Presidente

Maria José da Silva Lima
Membro da Comissão

Cleiciane Pinho de Assis
Membro da Comissão
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Licitantes:

H.S. NEVES JUNIOR

E.A. DE LACERDA EIRELI

ELETRISUL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

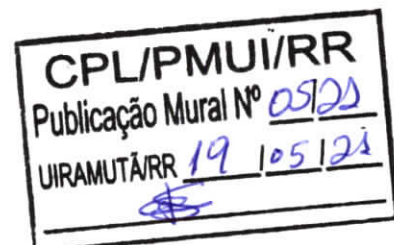
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 014/2021

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado do Convite nº014/2021, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Mobília, Refrigeração e Informática), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ**, cujo certame teve como vencedora a empresa: **H.S. NEVES JUNIOR** inscrita no CNPJ: 36.616.851/0001-00, totalizando o valor de R\$175.430,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais).

Uiramutã/RR, 19 de Maio de 2021

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL



Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AO CONTROLE INTERNO

Remetemos aos autos para análise e emissão de parecer do controle interno quanto a regularidade dos procedimentos licitatório.

Uiramutã/RR, 19 de maio de 2021

SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Processo n. 059/2021

Modalidade: CARTA CONVITE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Carta Convite nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, pleiteia a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIA, REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

III. DA ANÁLISE

Tratam os autos certame levado a feito na modalidade Carta Convite, sob o nº 010/2021, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIA, REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Thaíny de Souza Brito
Chefe Controle Interno
Port. 101/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Nos presentes autos se fazem presentes a solicitação expressa do titular da Pasta requisitante, com todos os itens pertinentes, a cotação de preços, consta o despacho autorizando a abertura da fase interna de Licitação; Autuação da Comissão de Licitação, bem como seus membros.

Acostou-se ainda a Minuta do Edital, e aprovação da Assessoria Jurídica deste Município.

Consta ainda o Protocolo de entrega das Cartas Convites. Recebimento de Envelopes de Habilitação. Sessão e Julgamento dos Documentos de habilitação e Propostas de 03 (três) empresas declarando o preponente H.S. NEVES JÚNIOR, CNPJ Nº 36.616.851.0001-01, vencedora do certame POR TER APRESENTADO A PROPOSTA COM O MENOR VALOR GLOBAL, CONFORME ESTABELECE O EDITAL DO CERTAME.

Conforme apreciado, a opção pela modalidade convite se encontra adequada ao que prevê o artigo 22, inciso III da Lei 8666/93. Foram alcançadas 03 (três) propostas válidas, alcançando assim o objetivo esperado pelo legislador de que o procedimento de Carta Convite não ficasse adstrito a um número reduzido de fornecedores.

A carta convite ficou disponibilizada em local de fácil acesso. Como recomendação do Controle Interno, que na data de assinatura do contrato, a CPL realize a conferência das certidões atualizadas da empresa vencedora.

A licitação tornou-se pública no dia 12 de Maio de 2021, observando-se, portanto, o prazo previsto na Lei 8.666/93, motivo pelo qual consideramos em nada ter prejudicado a observância do Princípio Constitucional da Publicidade.

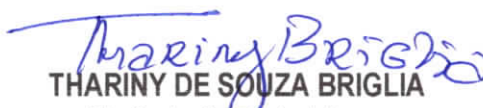
Frente ao exame de todo o processo licitatório passa-se à conclusão..

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que, considerando os apontamentos supra descritos, o processo encontra-se Apto a gerar despesas a esta Municipalidade, por ter cumprido todos os tramites regulares

Recomenda-se ainda que, antes de dar prosseguimento o feito, seja procedida a numeração de páginas de todos os documentos acostados.

Uiramutã/RR, 21 de maio de 2021.


THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 101/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



A CPL,

Remetemos os autos, instruídos com parecer técnico para providências necessárias ao prosseguimento do feito.

Uiramutã/RR, 21 de maio de 2021.


THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Chefe de Controle Interno



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 059/2021

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 014/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PORCESSO Nº059/2021 – CARTA CONVITE nº 014/2021 conforme dados a seguir:

Empesa H.S. NEVES JUNIOR

CNPJ: 36.616.851/0001-00

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (móvel, Refrigeração e Informática) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da prefeitura de Uiramutã/RR, de acordo com as quantitativas e especificações técnicas constante no TERMO DE REFERÊNCIA. Com o valor de R\$ 175.430,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais).

Publique-se.

Uiramutã, 24 de maio de 2021

BRs
Benísio Roberto de Souza
PREFEITO

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã-RR



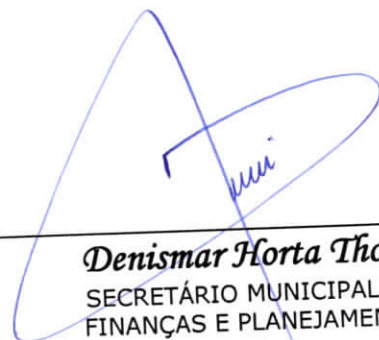
**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



AO: GABINETE DO PREFEITO - GAB.

Para assinatura da nota de empenho.

Uiramutã-RR, em 25 de maio de 2021



Denismar Horta Thomé
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO





MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01

OR - Ordinário

000150

OR - Ordinário	150	FICHA: 25	DATA: 24/05/2021	PEDIDO Nº:
-----------------------	------------	-----------	------------------	------------

Licitação: MAT / SERV - CONVITE	Nº Licitação: 000008/21	Proc. Licit. 0014/21	PROCESSO: 059/2021
---------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Nome: H. S NEVES JUNIOR	CPF/CNPJ:36.616.851/0001-00	Código: 1487
Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES	Cidade:	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020300	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cat. Econômica 4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Funcional 04.122.0203.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cód.Aplicação 100.000	RP RECURSOS PROPRIOS
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo 001	Recursos Ordinários
Fonte Codigo 00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
172.249,16	0,00	123.533,00	48.716,16

VALOR EM R\$

123.533,00

cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais *****

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FUNCIONAMENTO DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS (SMAD, GAB, SMAS E SMOI) NO EXERCICIO DE 2021.- ADM.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		GELADEIRA NA COR BRANCA UMA PORTA 110	1	UND	1.950,00	1.950,00
2		FORNO DE MICRO ONDAS 31 L – 110 v	1	UND	600,00	600,00
3		BEBEDOURO DE ÁGUA – COLUNA – PARA GAF	1	UND	950,00	950,00
4		NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	7	UND	4.299,00	30.093,00
5		COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	3	UND	3.500,00	10.500,00
6		NOBRAEK.....	3	UND	750,00	2.250,00
7		IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	5	UND	1.750,00	8.750,00
8		SCANNER DE MESA (Epson, Kodak ou similar	3	UND	3.950,00	11.850,00
9		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (impressão cor	1	UND	3.450,00	3.450,00
10		01MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO A	7	UND	1.250,00	8.750,00
11		MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX	8	UND	750,00	6.000,00
12		CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇ	7	UND	450,00	3.150,00
13		CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM	12	UND	350,00	4.200,00
14		CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇO:	16	UND	250,00	4.000,00
15		ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 – 4 PRATELEI	6	UND	1.000,00	6.000,00
16		ARMÁRIO EM AÇO PARA PASTA SUSPensa	1	UND	650,00	650,00
17		ESTANTES COM ESTRUTURA EM AÇO NA COF	5	UND	350,00	1.750,00
18		LIXEIRA COM CAP DE ATÉ 20 LT EM PLASTICO	10	UND	50,00	500,00
19		MESA PARA REUNIAO REDONDA MED APROX.	2	UND	975,00	1.950,00
20		MESA BRANCA EM PLASTICO QUADRADA – TA	2	UND	95,00	190,00
21		CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO	20	UND	65,00	1.300,00
22		CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 B1	5	UND	2.750,00	13.750,00
23		FOGAO DE 04 BOCAS COM FORNO, ELETRICO	1	UND	950,00	950,00

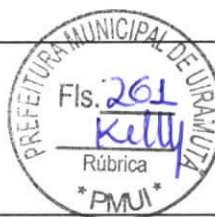
24 de maio de 2021.

VALOR TOTAL DOS ITENS

123.533,00

Autorizo *BR*
Benisio Roberto de Souza
 Prefeito
 BENISIO ROBERTO DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

Denismar Horta Thomé
 Secretário Municipal de Finanças
 e Planejamento

**MUNICÍPIO DE UIRAMUTA**Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01

OR - Ordinário

000151

OR - Ordinário	151	FICHA: 16	DATA: 24/05/2021	PEDIDO Nº:
-----------------------	------------	-----------	------------------	------------

Licitação: MAT / SERV - CONVITE	Nº Licitação: 000008/21	Proc. Licit. 0014/21	PROCESSO: 059/2021
---------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Nome: H. S NEVES JUNIOR	CPF/CNPJ:36.616.851/0001-00	Código: 1487
Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES	Cidade:	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020200	GABINETE DO PREFEITO
Cat. Econômica 4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Funcional 04.122.0201.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Cód.Aplicação 100.000	RP RECURSOS PROPRIOS
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo 001	Recursos Ordinários
Fonte Codigo 00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
19.646,40	0,00	12.849,00	6.797,40

VALOR EM R\$**12.849,00**

doze mil, oitocentos e quarenta e nove reais *****

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FUNCIONAMENTO DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS (SMAD, GAB, SMAS E SMOI) NO EXERCÍCIO DE 2021.- GABINETE.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX	1	UND	750,00	750,00
2		CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇ	1	UND	450,00	450,00
3		CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇO:	1	UND	250,00	250,00
4		FRIGOBAR 117 LITROS - 110 V	1	UND	1.100,00	1.100,00
5		NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	1	UND	4.299,00	4.299,00
6		COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	1	UND	3.500,00	3.500,00
7		NOBRAEK	1	UND	750,00	750,00
8		IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	1	UND	1.750,00	1.750,00

24 de maio de 2021.	VALOR TOTAL DOS ITENS	12.849,00
---------------------	------------------------------	------------------

Denismar
Denismar Mota Thomé
 Secretário Municipal de Finanças
 e Planejamento

Autorizo
BRS
Benisio Roberto de Souza
 BENISIO ROBERTO DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01

OR - Ordinário

000152

OR - Ordinário	152	FICHA: 208	DATA: 24/05/2021	PEDIDO Nº:
-----------------------	------------	------------	------------------	------------

Licitação: MAT / SERV - CONVITE	Nº Licitação: 000008/21	Proc. Licit. 0014/21	PROCESSO: 059/2021
---------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Nome: H. S NEVES JUNIOR	CPF/CNPJ:36.616.851/0001-00	Código: 1487
Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES	Cidade:	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020800	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
Cat. Econômica 4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Funcional 04.122.0206.2040.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS
Cód.Aplicação 100.000	RP RECURSOS PROPRIOS
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo 001	Recursos Ordinários
Fonte Codigo 00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
24.208,75	0,00	17.799,00	6.409,75

VALOR EM R\$**17.799,00**

dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FUNCIONAMENTO DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS (SMAD, GAB, SMAS E SMOI) NO EXERCÍCIO DE 2021.- OBRAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APF	1	UND	1.250,00	1.250,00
2		MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APRO	1	UND	750,00	750,00
3		CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇ	1	UND	450,00	450,00
4		CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM	1	UND	350,00	350,00
5		CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇO:	1	UND	250,00	250,00
6		ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEI	1	UND	1.000,00	1.000,00
7		NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	1	UND	4.299,00	4.299,00
8		COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	1	UND	3.500,00	3.500,00
9		NOBRAEK.....	1	UND	750,00	750,00
10		IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	1	UND	1.750,00	1.750,00
11		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (impressão cor	1	UND	3.450,00	3.450,00

24 de maio de 2021.

VALOR TOTAL DOS ITENS**17.799,00**

Autorizo


 BENISIO ROBERTO DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL



 Denismar Horta Thomé
 Secretário Municipal de Finanças
 e Planejamento

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

28.157.916/0001-79



OR - Ordinário

000192

OR - Ordinário	192	FICHA: 359	DATA: 24/05/2021	PEDIDO Nº:
-----------------------	------------	------------	------------------	------------

Licitação: MAT / SERV - CONVITE	Nº Licitação: 000004/21	Proc. Licit. 0014/21	PROCESSO: 059/2021
---------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Nome: H. S NEVES JUNIOR	CPF/CNPJ:36.616.851/0001-00	Código: 1487
Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES	Cidade:	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Cat. Econômica 4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Funcional 08.122.0254.2043.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
Cód.Aplicação 400.003	SOCIAL RECURSOS PROPRIOS
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo 001	Recursos Ordinários
Fonte Código 00	Recursos Ordinários

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
22.000,00	0,00	21.249,00	751,00

VALOR EM R\$**21.249,00**

vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais *****

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FUNCIONAMENTO DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS (SMAD, GAB, SMAS E SMOI) NO EXERCÍCIO DE 2021.- SMAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APF	1	UND	1.250,00	1.250,00
2		MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APRO	1	UND	750,00	750,00
3		CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇ	1	UND	450,00	450,00
4		CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM	3	UND	350,00	1.050,00
5		CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇO:	6	UND	250,00	1.500,00
6		ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEI	2	UND	1.000,00	2.000,00
7		07NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"UNI	1	UND	4.299,00	4.299,00
8		COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	1	UND	3.500,00	3.500,00
9		NOBRAEK.....	1	UND	750,00	750,00
10		IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	1	UND	1.750,00	1.750,00
11		SCANNER DE MESA (Epson, Kodak ou similar)	1	UND	3.950,00	3.950,00

24 de maio de 2021.	VALOR TOTAL DOS ITENS	21.249,00
---------------------	------------------------------	------------------

V. Mafra
Vivian da Silva Mafra
GESTORA DO FUNDO

Benisio Roberto de Souza
Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01

OR - Ordinário	150	FICHA: 25	DATA: 24/05/2021	PEDIDO Nº:
-----------------------	------------	-----------	------------------	------------

Licitação: MAT / SERV - CONVITE	Nº Licitação: 000008/21	Proc. Licit. 0014/21	PROCESSO: 059/2021
---------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------

Nome: H. S NEVES JUNIOR	CPF/CNPJ: 36.616.851/0001-00	Código: 1487
Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES	Cidade:	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cat. Econômica 4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Funcional 04.122.0203.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cód.Aplicação 100.000	RP RECURSOS PROPRIOS
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo 001	Recursos Ordinários
Fonte Codigo 00	Recursos Ordinários

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
172.249,16	0,00	123.533,00	48.716,16

VALOR EM R\$	123.533,00 cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais *****
---------------------	--

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FUNCIONAMENTO DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS (SMAD, GAB, SMAS E SMOI) NO EXERCÍCIO DE 2021.- ADM.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		01MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO A	7	UND	1.250,00	8.750,00
2		MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APRO	8	UND	750,00	6.000,00
3		CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇ	7	UND	450,00	3.150,00
4		CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM	12	UND	350,00	4.200,00
5		CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇO:	16	UND	250,00	4.000,00
6		ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEI	6	UND	1.000,00	6.000,00
7		ARMÁRIO EM AÇO PARA PASTA SUSPENSA	1	UND	650,00	650,00
8		ESTANTES COM ESTRUTURA EM AÇO NA COF	5	UND	350,00	1.750,00
9		LIXEIRA COM CAP DE ATÉ 20 LT EM PLASTICO	10	UND	50,00	500,00
10		MESA PARA REUNIAO REDONDA MED APROX.	2	UND	975,00	1.950,00
11		MESA BRANCA EM PLASTICO QUADRADA - TA	2	UND	95,00	190,00
12		CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO	20	UND	65,00	1.300,00
13		CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BT	5	UND	2.750,00	13.750,00
14		FOGAO DE 04 BOCAS COM FORNO, ELETRICO	1	UND	950,00	950,00
15		GELADEIRA NA COR BRANCA UMA PORTA 110	1	UND	1.950,00	1.950,00
16		FORNO DE MICRO ONDAS 31 L - 110 v	1	UND	600,00	600,00
17		BEBEDOURO DE ÁGUA - COLUNA - PARA GAF	1	UND	950,00	950,00
18		NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	7	UND	4.299,00	30.093,00
19		COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	3	UND	3.500,00	10.500,00
20		NOBRAEK.....	3	UND	750,00	2.250,00
21		IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	5	UND	1.750,00	8.750,00
22		SCANNER DE MESA (Epson, Kodak ou similar	3	UND	3.950,00	11.850,00
23		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (impressão coi	1	UND	3.450,00	3.450,00

24 de maio de 2021.	VALOR TOTAL DOS ITENS	123.533,00
---------------------	------------------------------	-------------------

DENISMAR HORTA THOMÉ SECRETARIO DE FINANÇAS	Autorizo BENÍCIO ROBERTO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL
--	---

**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01

OR - Ordinario

000151

OR - Ordinario	151	FICHA: 16	DATA: 24/05/2021	PEDIDO Nº:		
Licitação: MAT / SERV - CONVITE		Nº Licitação: 000008/21	Proc. Licit. 0014/21	PROCESSO: 059/2021		
Nome: H. S NEVES JUNIOR		CPF/CNPJ:36.616.851/0001-00	Código: 1487			
Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES		Cidade:				
CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
Unid.Orçamentária	020200	GABINETE DO PREFEITO				
Cat. Econômica	4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Funcional	04.122.0201.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
Cód.Aplicação	100.000	RP RECURSOS PROPRIOS				
Fonte Iduso	1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos				
Fonte Grupo	001	Recursos Ordinários				
Fonte Codigo	00	Recursos Ordinários				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL			
19.646,40	0,00	12.849,00	6.797,40			
VALOR EM R\$						
12.849,00		doze mil, oitocentos e quarenta e nove reais				
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.						
HISTÓRICO						
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FUNCIONAMENTO DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS (SMAD, GAB, SMAS E SMOI) NO EXERCÍCIO DE 2021.- GABINETE.						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX	1	UND	750,00	750,00
2		CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇ	1	UND	450,00	450,00
3		CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇO:	1	UND	250,00	250,00
4		FRIGOBAR 117 LITROS - 110 V	1	UND	1.100,00	1.100,00
5		NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	1	UND	4.299,00	4.299,00
6		COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	1	UND	3.500,00	3.500,00
7		NOBRAEK	1	UND	750,00	750,00
8		IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	1	UND	1.750,00	1.750,00
24 de maio de 2021.			VALOR TOTAL DOS ITENS		12.849,00	
DENISMAR HORTA THOMÉ SECRETARIO DE FINANÇAS			Autorizo Benisio Roberto de Souza PREFEITO MUNICIPAL			

**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01

OR - Ordinário

000152

OR - Ordinário	152	FICHA: 208	DATA: 24/05/2021	PEDIDO Nº:		
Licitação: MAT / SERV - CONVITE		Nº Licitação: 000008/21	Proc. Licit. 0014/21	PROCESSO: 059/2021		
Nome: H. S NEVES JUNIOR		CPF/CNPJ:36.616.851/0001-00	Código: 1487			
Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES		Cidade:				
CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
Unid.Orçamentária	020800	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA				
Cat. Econômica	4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Funcional	04.122.0206.2040.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS				
Cód.Aplicação	100.000	RP RECURSOS PROPRIOS				
Fonte Iduso	1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos				
Fonte Grupo	001	Recursos Ordinários				
Fonte Codigo	00	Recursos Ordinarios				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL			
24.208,75	0,00	17.799,00	6.409,75			
VALOR EM R\$						
17.799,00		dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais *****				
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.						
HISTÓRICO						
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FUNCIONAMENTO DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS (SMAD, GAB, SMAS E SMOI) NO EXERCÍCIO DE 2021.- OBRAS.						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		MESA EM L. PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APF	1	UND	1.250,00	1.250,00
2		MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX	1	UND	750,00	750,00
3		CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇ	1	UND	450,00	450,00
4		CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM	1	UND	350,00	350,00
5		CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇO:	1	UND	250,00	250,00
6		ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEI	1	UND	1.000,00	1.000,00
7		NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"	1	UND	4.299,00	4.299,00
8		COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	1	UND	3.500,00	3.500,00
9		NOBRAEK.....	1	UND	750,00	750,00
10		IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	1	UND	1.750,00	1.750,00
11		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (impressão coi	1	UND	3.450,00	3.450,00
24 de maio de 2021.			VALOR TOTAL DOS ITENS		17.799,00	
DENISMAR HORTA THOMÉ SECRETARIO DE FINANÇAS			Autorizo Benício Roberto de Souza PREFEITO MUNICIPAL			

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

28.157.916/0001-79



OR - Ordinário	32	FICHA: 359	DATA: 24/05/2021	PEDIDO Nº:		
Licitação: MAT / SERV - CONVITE		Nº Licitação: 000004/21	Proc. Licit. 0014/21	PROCESSO: 059/2021		
Nome: H. S NEVES JUNIOR		CPF/CNPJ:36.616.851/0001-00	Código: 1487			
Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES		Cidade:				
CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
Unid.Orçamentária	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL				
Cat. Econômica	4.4.90.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Funcional	08.122.0254.2043.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
Cód.Aplicação	400.003	SOCIAL RECURSOS PROPRIOS				
Fonte Iduso	1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos				
Fonte Grupo	001	Recursos Ordinários				
Fonte Código	00	Recursos Ordinarios				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL			
22.000,00	0,00	21.249,00	751,00			
VALOR EM R\$						
21.249,00		vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais				
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.						
HISTÓRICO						
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FUNCIONAMENTO DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS (SMAD, GAB, SMAS E SMOI) NO EXERCÍCIO DE 2021.- SMAS.						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		MESA EM L, PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APF	1	UND	1.250,00	1.250,00
2		MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX	1	UND	750,00	750,00
3		CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS E BRAÇO	1	UND	450,00	450,00
4		CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS S SEM	3	UND	350,00	1.050,00
5		CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇO	6	UND	250,00	1.500,00
6		ARMÁRIO EM AÇO 1,98X0,98X,45 - 4 PRATELEI	2	UND	1.000,00	2.000,00
7		07NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6"UNI	1	UND	4.299,00	4.299,00
8		COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19"	1	UND	3.500,00	3.500,00
9		NOBRAEK.....	1	UND	750,00	750,00
10		IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR)	1	UND	1.750,00	1.750,00
11		SCANNER DE MESA (Epson, Kodak ou similar)	1	UND	3.950,00	3.950,00
24 de maio de 2021.			VALOR TOTAL DOS ITENS		21.249,00	
 Vivian da Silva Mafra GESTORA DO FUNDO			Autorizo Denisio Roberto de Souza PREFEITO MUNICIPAL			



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



À: SEMAD.

Com a nota de empenho assinada, providenciar a assinatura do contrato e emissão da nota de fornecimento dos materiais e/ou serviços.

Em:25/05/2021


Benisio Roberto de Souza
PREFEITO
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



CONTRATO Nº 059/2021-ADM

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Cici Mota, s/nº, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.681/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal BENISIO ROBERTO DE SOUZA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e H. S. NEVES JUNIOR, empresa estabelecida na Rua Antônio Pinheiro Galvão, Nº 1744, Bairro Buritis, nesta cidade de Boa Vista-Roraima, inscrita no CNPJ sob o nº 36.616.851/0001-00, representada por Ednaldo Barbosa de Araújo, portador do RG Nº 236.982 SSP/RR e CPF Nº 334.621.004-91, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores e tendo em vista o que consta a **Carta Convite Nº 014/2021**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIA, REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR: GABINETE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Os materiais deverão ser entregues de acordo com o Anexo I, nos prazos estipulados para cada item do Anexo I, sendo designado servidor, como responsável pelo recebimento e destinação dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo fornecimento das mercadorias mencionadas na Cláusula 1ª, nos quantitativos estimados, a **CONTRATADA** receberá até o limite de R\$ 175.430,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais), sendo os valores unitários da seguinte forma discriminados:

- R\$ 123.533,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais) pela Secretaria Municipal de Administração;
- R\$ 12.849,00 (doze mil, oitocentos e quarenta e nove reais) pelo Gabinete;
- R\$ 17.799,00 (dezesete mil, setecentos e noventa e nove reais);
- R\$ 21.249,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais) pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA - No valor mencionado na Cláusula 3ª estão incluídas as despesas com fretes, recursos humanos e materiais, encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - A despesa resultante deste contrato correrá à conta de recursos do orçamento vigente, nas seguintes unidades orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função Programática: 04.122.0203.2004.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: Recursos Próprios

GABINETE

Função Programática: 04.122.0201.2002.0000

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001-01

BR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: Recursos Próprios

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Função Programática: 04.122.0206.2040.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: Recursos Próprios

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Programática: 08.122.0254.2043.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: Recursos Próprios

CLÁUSULA SEXTA - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura correspondente, visada pela fiscalização, em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos materiais.

§ 1.º A **CONTRATADA** submete-se às exigências, descontos e/ou retenções exigidos pelo INSS, ISS e IR quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** o ressarcimento por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelos servidores designados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto executado, no qual se verificar vício, defeito ou incorreção, resultante de má execução ou dos materiais empregados.

CLÁUSULA NONA - Nos termos do disposto no art. 87 e §§ da Lei nº 8.666/93, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

- b) A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- c) As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- d) A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
- e) O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

BR

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001-01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



CLÁUSULA DÉCIMA - As multas a que alude a cláusula anterior, não impedem que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Qualquer tolerância ou concessão do **CONTRATANTE** para com a **CONTRATADA**, quando não manifestada por escrito, não terá validade e não poderá ser invocada para alterar os compromissos assumidos neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente contrato vigorará da data que decorre de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - É competente o Foro da Comarca de Pacaraima-RR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Uiramutã-RR, 25 de maio de 2021.

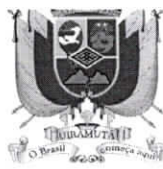
Benisio Roberto de Souza
PREFEITO

Benisio Roberto de Sousa
Prefeito Municipal

H. S. Neves Júnior
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Testemunha (Nome e CPF)

Testemunha (Nome e CPF)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

CONTRATADA: H. S NEVES JUNIOR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIA, REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR: GABINETE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR CONTRATADO: R\$ 175.430,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

PROCESSO: 059/2021

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021


Benício Roberto de Souza
BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PORTARIA Nº 067A/2021

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora, Luciana Domingos da Silva, para a função de Fiscal de Contrato dos processos do Gabinete.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.



Uiramutã-RR, 11 de janeiro de 2021.

Benisio Roberto de Souza
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO

Confere com Original

Cleiciane P. Assis
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Eloiza Cavalcante de Lima
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PORTARIA Nº 034A/2021

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a senhora **Geosivania Pinho dos Santos**, portadora do CPF: 004.135.682-96, para assumir a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Confere com Original
Gleiciane P. Assis
Gleiciane Pinho de A.
Membro da CPI
Portaria 014...

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,
04 de Janeiro de 2021.

BR
Benisio Roberto de Souza
Prefeito

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
04 01 21
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PORTARIA Nº 173/2021

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **Lindalva da Silva Lima e Robson Ney da Silva Lima**, para a Função de Fiscal dos Processos de 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.



Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 14 de abril de 2021.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO

Confere com Orimin
Cleiciane P. Assis
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 0142021

PUBLICADO NO MUEAL
34/05/21
Elton
Elton Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PORTARIA Nº 102A/2021

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Luiz de Oliveira, para a função de Fiscal dos Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.



Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 03 de março de 2021.

BRS
Benisio Roberto de Souza
PREFEITO
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO

Confere com Original
Cleiciane P. Assis
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

03.03.21

Elloza
Elloza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021



MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00150/001** OR

Ficha: 025

Data Empenho: 24/05/2021 Data Liquidação: 07/06/2021

Credor...: H. S NEVES JUNIOR

Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES

CEP: 69309-209

Cidade...:

Valor **RR\$ 123.533,00**

Extenso: cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais * * * * *
* * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000161		07/06/2021		123.533,00
Total de Notas				123.533,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 123.533,00

Líquido a Pagar: RR\$ 123.533,00

ORDEM DE PAGAMENTO

Benício Roberto de Souza
Prefeito

PAGUE-SE __/__/__

Benício Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em __/__/__. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____

Denismar Horta Thomé
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

DA AO LADO

ESTADUAL DE JURUA MUNICIPAL DE JURUA

270

NF-e

Nº 000.000.161

SÉRIE: 1



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

H S NEVES JUNIOR
 RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - - BURITIS, Boa Vista, RR - CEP: 69309209

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 Nº 000.000.161
 SÉRIE: 1
 Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 1421 0636 6168 5100 0100 5500 1000 0001 6111 0000 4370
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 314210001664244 - 07/06/2021 16:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 240386213

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF
 36.616.851/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
 ENDEREÇO
R MARTIMIANO VIEIRA, SN - CENTRO
 MUNICÍPIO
Uiramuta

CNPJ/CPF
 01.612.681/0001-01
 DATA DA EMISSÃO
 07/06/2021
 CEP
 69358-000
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA
 UF
 RR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	123.533,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	123.533,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	01 MESA EM L PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROXIMADAMENTE 1,60X1,40, CONF ESPECIFICAÇÕES - FENIX	21069029	0102	5102	UND	7,0000	1.250,0000	8.750,00					
02	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X1,070MTS. CONF ESPECIFICAÇÃO - PANDIM	21069029	0102	5102	UND	8,0000	750,0000	6.000,00					
03	CADEIRA SECRETARIA CP, RODIZIOS E BRAÇO COR PRETA, CONF ESPECIFICAÇÃO - VECTOR	21069029	0102	5102	UND	7,0000	450,0000	3.150,00					
05	CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIOS SEM BRAÇO COR PRETA - CONF. ESPECIFICAÇÃO - VECTOR	21069029	0102	5102	UND	12,0000	350,0000	4.200,00					
06	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇO COR PRETA, CONF ESPECIFICAÇÃO - VECTOR	21069029	0102	5102	UND	16,0000	250,0000	4.000,00					
07	ARMARIO EM AÇO PARA PASTA SUSPensa CONF. ESPECIFICAÇÃO - PANDIM	21069029	0102	5102	UND	6,0000	1.000,0000	6.000,00					
08	ESTANTES COM ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA, MED. APROX. 1,90X0,90, CONF. ESPECIFICAÇÕES - PANDIM	21069029	0102	5102	UND	1,0000	650,0000	650,00					
09	LIXEIRA COM CAP. DE ATE 20LT EM PLASTICO COM TAMPAS BASCULANTE, CONF. ESPECIFICAÇÕES - SAN REMO	21069029	0102	5102	UND	5,0000	350,0000	1.750,00					
10	MESA PARA REUNIAO REDONDA, MED. APROX. 1,20 DIAMETRO COR CINZA/AZUL - CONF. ESPECIFICAÇÃO - FENIX	21069029	0102	5102	UND	10,0000	50,0000	500,00					
11	MESA BRANCA E PLASTICO QUADRADE TAM. 1X1MT, CONF ESPECIFICAÇÃO - TRAMONTINA	21069029	0102	5102	UND	2,0000	95,0000	190,00					
12	CADEIRA PLASTICA S/BRAÇO, CONF	21069029	0102	5102	UND	20,0000	65,0000	1.300,00					

ATESTO o recebimento do (s) serviço (s) e/ou material (is).
 Uiramuta-RR, 07 de 06 2021

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 CONF. EMPENHO Nº. 000150 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA BANCO DO BRASIL S/A AG.: 2617-4 C/C.: 58.942-X

RESERVADO AO FISCO
ATESTO o recebimento do (s) serviço (s) e/ou material (is).
 Uiramuta-RR, 07 de 06 2021

 Omerio Cavalcante de Lima
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº 003/2021



H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - - BURITIS, Boa Vista, RR - CEP: 69309209

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.161

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
1421 0636 6168 5100 0100 5500 1000 0001 6111 0000 4370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
314210001664244 - 07/06/2021 16:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL 240386213 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 36.616.851/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
13	ESPECIFICACAO - TRAMONTINA CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000BTUS 220V, COM INSTALÇAO. CONF. ESPECIF. - GREE	21069029	0102	5102	UND	5,0000	2.750,0000	13.750,00					
14	FOGAO DE 4 BOCAS COM FORNO, ELETRICO MESA EM INOX, COM BUTIJA E GAS - ATLAS	21069029	0102	5102	UND	1,0000	950,0000	950,00					
15	GELADEIRA NA CORDA BRANCA UMA PORTA 110V 280LT - ELETROLUX	21069029	0102	5102	UND	1,0000	1.950,0000	1.950,00					
16	FONO DE MICRO ONDAS 31LTS - 110V - MIDEA	21069029	0102	5102	UND	1,0000	600,0000	600,00					
17	BEBEDOIRO DE AGUA - COLUNA PARA GARRAFAO 20LTS - 110V - ESMALTEC	21069029	0102	5102	UND	1,0000	950,0000	950,00					
18	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6 - CONF. ESPECIF - ACER	21069029	0102	5102	UND	7,0000	4.299,0000	30.093,00					
19	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19, CONF. ESPECIF. - POWER	21069029	0102	5102	UND	3,0000	3.500,0000	10.500,00					
20	NOBRAEK CONF. ESPEC. - INTELBRAS	21069029	0102	5102	UND	3,0000	750,0000	2.250,00					
21	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR) - HP	21069029	0102	5102	UND	5,0000	1.750,0000	8.750,00					
22	SCANNER DE MESA. CONF. ESPECIFICACOES - EPSON	21069029	0102	5102	UND	3,0000	3.950,0000	11.850,00					
23	IMPRESSORA MULTIFUICIONAL IMPRESSAO COM PEN DRIVE, CONF. ESPECIFICACAO - HP	21069029	0102	5102	UND	1,0000	3.450,0000	3.450,00					

ATESTO o recebimento do (s) serviço (s) e/ ou material (is).
Uiramutã-RR, 07 de 06 20 21

Oméio Cavalcante de Lima
Oméio Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2021

ATESTO o recebimento do (s) serviço (s) e/ ou material (is).
Uiramutã-RR, 07 de 06 20 21

[Signature]



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM UIRAMUTA ICMS
Agência 4263-3
Conta corrente 905266-6

Creditado

Nome H. S. NEVES JUNIOR
Agência 2617-4
Conta corrente 58942-X
Valor 123.533,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE688996 DENISMAR H THOME	11/06/2021 10:54:25
	JE688997 BENISIO R SOUZA	11/06/2021 10:56:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.



MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00151/001** OR

Ficha: 016

Data Empenho: 24/05/2021 Data Liquidação: 07/06/2021

Credor...: H. S NEVES JUNIOR

Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES

CEP: 69309-209

Cidade...:

Valor **RR\$ 12.849,00**

Extenso: doze mil, oitocentos e quarenta e nove reais * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000163		07/06/2021		12.849,00
Total de Notas				12.849,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 12.849,00

Líquido a Pagar: RR\$ 12.849,00

ORDEM DE PAGAMENTO

BRs
Benício Roberto de Souza

PAGUE-SE ___/___/___

Benício Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em ___/___/___ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____

Deni
Denismar Horta Thomé
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RECEBEMOS DE H S NEVES JUNIOR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
Nº 000.000.163
SÉRIE: _____



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

H S NEVES JUNIOR
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - - BURITIS, Boa Vista, RR - CEP: 69309209

0 - Entrada **1**
1 - Saída

Nº 000.000.163
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1421 0636 6168 5100 0100 5500 1000 0001 6315 7600 3503

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
314210001664248 - 07/06/2021 16:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240386213 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: _____ CNPJ / CPF: 36.616.851/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA** CNPJ/CPF: 01.612.681/0001-01 DATA DA EMISSÃO: 07/06/2021

ENDEREÇO: **R MARTIMIANO VIEIRA, SN - CENTRO** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: 69358-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

MUNICÍPIO: **Uiramuta** FONE FAX: _____ UF: **RR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

FEATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	12.849,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	12.849,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X1,070MTS. CONF ESPECIFICAÇÃO - PANDIM	21069029	0102	5102	UND	1,0000	750,0000	750,00	✓				
02	CADEIRA SECRETARIA COM RODÍZIOS E BRAÇO COR PRETA, CONF ESPECIFICAÇÃO - VECTOR	21069029	0102	5102	UND	1,0000	450,0000	450,00					
03	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇO COR PRETA, CONF ESPECIFICAÇÃO - VECTOR	21069029	0102	5102	UND	1,0000	250,0000	250,00					
04	FRIGOBAR 117 LITROS - 110V CONF. ESPECIF. - ELETROLUX	21069029	0102	5102	UND	1,0000	1.100,0000	1.100,00					
05	NOTEBOOK MIN, CORE 13 TELA DE 15,6 POL, CONF. ESPECIF. ACE	21069029	0102	5102	UND	1,0000	4.299,0000	4.299,00					
06	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19 POL, CONF. ESPECIF. -POWERR	21069029	0102	5102	UND	1,0000	3.500,0000	3.500,00					
07	NOBRAEK CONF. ESPECIF. INTELBRAS	21069029	0102	5102	UND	1,0000	750,0000	750,00					
08	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR), CONF. ESPECIF. HP	21069029	0102	5102	UND	1,0000	1.750,0000	1.750,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONF. EMPENHO Nº. 000151 PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA BANCO DO BRASIL S/A AG.: 2617-4 C/C.: 58.942-X

RESERVADO AO FISCO

ATESTO o recebimento do (s) serviço (s) e/ ou material (is).
Uiramutã-RR, 07 de 06 de 2021
Luciana Domingos da Silva



MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01 Exercício: 2021

ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00722

DATA: 11/06/2021 VENCTO:07/06/2021 PAGTO:11/06/2021
Credor..: H. S NEVES JUNIOR CNPJ: 36.616.851/0001-00 Cod: 1487
Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES
Cidade..: BOA VISTA CEP: 69309-209

Discriminação..:

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FUNCIONAMENTO DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS (SMAD, GAB, SMAS E SMOI) NO EXERCICIO DE 2021.- GABINETE.

Valor **12.849,00**

(doze mil, oitocentos e quarenta e nove reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 12.849,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
151 / 1	OR 020200	04.122.0201.2002.0000	4.4.90.52.00	R\$ 12.849,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.849,00
TOTAL				R\$ 12.849,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.849,00

Despesa Líquida: **R\$ 12.849,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Benício Roberto de Souza
PREFEITOMUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	905266-6		12.849,00
TOTAL			R\$ 12.849,00

Despesa paga em 11/06/2021 Com os recursos acima discriminados

Denismar Horta Thomé
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM UIRAMUTA ICMS
Agência 4263-3
Conta corrente 905266-6



Creditado

Nome H. S. NEVES JUNIOR
Agência 2617-4
Conta corrente 58942-X
Valor 12.849,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE688996 DENISMAR H THOME
JE688997 BENISIO R SOUZA

11/06/2021 10:54:57

11/06/2021 10:56:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.



MUNICÍPIO DE UIRAMUTA
Rua Cici Mota, s/n
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00152/001** OR

Ficha: 208

Data Empenho: 24/05/2021 Data Liquidação: 07/06/2021

Credor...: H. S NEVES JUNIOR

Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES

CEP: 69309-209

Cidade...:

Valor **RR\$ 17.799,00**

Extenso: dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000162		07/06/2021		17.799,00
Total de Notas				17.799,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 17.799,00

Líquido a Pagar: RR\$ 17.799,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

BRS
Benício Roberto de Souza
Benício Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em __/__/____. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____

Denismar
Denismar Horta Thomé
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RECEBEMOS DE H S NEVES JUNIOR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.000.162

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1


H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - - BURITIS, Boa Vista, RR - CEP: 69309209

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída

Nº 000.000.162
SÉRIE: 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
1421 0636 6168 5100 0100 5500 1000 0001 6215 7600 3506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
314210001664247 - 07/06/2021 16:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240386213 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ/CPF: 36.616.851/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA CNPJ/CPF: 01.612.681/0001-01 DATA DA EMISSÃO: 07/06/2021

ENDEREÇO: R MARTIMIANO VIEIRA, SN - BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 69358-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: Uiramuta FONE/FAX: UF: RR INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FEATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	17.799,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESKONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	17.799,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	01 MESA EM L. PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROXIMADAMENTE 1,60X1,40, CONF ESPECIFICAÇÕES - FENIX	21069029	0102	5102	UND	1,0000	1.250,0000	1.250,00					
02	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX. 1,25X1,070MTS. CONF ESPECIFICAÇÃO - PANDIM	21069029	0102	5102	UND	1,0000	750,0000	750,00					
03	CADEIRA SECRETARIA CP. RODÍZIOS E BRAÇO COR PRETA, CONF ESPECIFICAÇÃO - VECTOR	21069029	0102	5102	UND	1,0000	450,0000	450,00					
05	CADEIRA SECRETARIA, 04 PES E SEM BRAÇO COR PRETA, CONF ESPECIFICAÇÃO - VECTOR	21069029	0102	5102	UND	1,0000	250,0000	250,00					
06	ARMARIO EM AÇO 1,98X0,98X45 - 4 PRATELEIRAS, CONF ESPECIFICAÇÃO - PANDIM	21069029	0102	5102	UND	1,0000	1.000,0000	1.000,00					
07	NOTEBOOK MIN, CORE 13 TELA DE 15,6 POL. CONF. ESPECIF. ACE	21069029	0102	5102	UND	1,0000	4.299,0000	4.299,00					
08	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19 POL, CONF. ESPECIF. -POWERR	21069029	0102	5102	UND	1,0000	3.500,0000	3.500,00					
09	NOBRAEK CONF. ESPECIF. INTELBRAS	21069029	0102	5102	UND	1,0000	750,0000	750,00					
10	IMPRESSORA TONNER (IIP 1102 OU SIMILAR), CONF. ESPECIF. HP	21069029	0102	5102	UND	1,0000	1.750,0000	1.750,00					
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, CONF. ESPECIF. HP	21069029	0102	5102	UND	1,0000	3.450,0000	3.450,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CONF. EMPENHO Nº. 000152 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA A BANCO DO BRASIL S/A AG.: 2617-4 C/C.: 58.942-X

RESERVADO AO FISCO:

ATESTO o recebimento do (s) serviço (s) e/ ou material (is).
Uiramutã-RR, 07 de 06 de 2021
Geosirvânia Pinheiro dos Santos

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM UIRAMUTA ICMS
Agência 4263-3
Conta corrente 905266-6



Creditado

Nome H. S. NEVES JUNIOR
Agência 2617-4
Conta corrente 58942-X
Valor 17.799,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE688996 DENISMAR H THOME 11/06/2021 10:55:26
JE688997 BENISIO R SOUZA 11/06/2021 10:56:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.



MUNICÍPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00192/001** OR

Ficha: 359

Data Empenho: 24/05/2021 Data Liquidação: 07/06/2021

Credor.: H. S NEVES JUNIOR

Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES

CEP: 69309-209

Cidade.:

Valor **RR\$ 21.249,00**

Extenso: vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000160		07/06/2021		21.249,00
Total de Notas				21.249,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 21.249,00

Líquido a Pagar: RR\$ 21.249,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

BRS
Benício Roberto de Souza
Prefeito
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em __/__/__. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____

Denismar
Denismar Horta Thomé
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RECEBEMOS DE H S NEVES JUNIOR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.000.160 SÉRIE: 1



H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - - BURITIS, Boa Vista, RR - CEP: 69309209

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída

Nº 000.000.160
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1421 0636 6168 5100 0100 5500 1000 0001 6011 0000 4372

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
314210001664110 - 07/06/2021 16:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 240386213 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 36.616.851/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNIC. DE UIRAMUTA CNPJ/CPF 28.157.916/0001-79 DATA DA EMISSÃO 07/06/2021

ENDEREÇO AVENIDA CECI MOTA, 56 - BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 69358-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO Uiramuta FONE/FAX UF RR INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.249,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				21.249,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

9 - Sem Frete

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSI	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	01 MESA EM L PRODUZIDA EM MDF MEDIDO APROXIMAMENTE 1,60X1,40, CONF ESPECIFICAÇÕES - FENIX	21069029	0102	5102	UND	1,0000	1.250,0000	1.250,00					
02	MESA SECRETARIA EM MDF, MEDINDO APROX 1,25X1,070MTS, CONF ESPECIFICAÇÃO - PANDIM	21069029	0102	5102	UND	1,0000	750,0000	750,00					
03	CADEIRA SECRETARIA CP, RODÍZIOS E BRAÇO COR PRETA, CONF ESPECIFICAÇÃO - VECTOR	21069029	0102	5102	UND	1,0000	450,0000	450,00					
04	CADEIRA SECRETARIA COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COR PRETA - CONF ESPECIFICAÇÃO - VECTOR	21069029	0102	5102	UND	3,0000	350,0000	1.050,00					
05	CADEIRA SECRETARIA. 04 PES E SEM BRAÇO COR PRETA, CONF ESPECIFICAÇÃO - VECTOR	21069029	0102	5102	UND	6,0000	250,0000	1.500,00					
06	ARMARIO EM AÇO 1,98X0,98X45 - 4 PRATELEIRAS, CONF ESPECIFICAÇÃO - PANDIM	21069029	0102	5102	UND	2,0000	1.000,0000	2.000,00					
07	NOTEBOOK MIN. CORE I3, TELA DE 15,6 - CONF ESPECIF - ACER	21069029	0102	5102	UND	1,0000	4.299,0000	4.299,00					
08	COMPUTADOR 1T, 4G HD TELA 19, CONF ESPECIF - POWERR	21069029	0102	5102	UND	1,0000	3.500,0000	3.500,00					
09	NOBRAEK CONF ESPEC - INTELBRAS	21069029	0102	5102	UND	1,0000	750,0000	750,00					
10	IMPRESSORA TONNER (HP 1102 OU SIMILAR) - HP	21069029	0102	5102	UND	1,0000	1.750,0000	1.750,00					
11	SCANNER DE MESA, CONF ESPECIFICAÇÕES - EPSON	21069029	0102	5102	UND	1,0000	3.950,0000	3.950,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONF. EMPENHO N°. 00032 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA BANCO DO BRASIL S/A AG.: 2617-4 C/C.: 58.942-X

RESERVADO AO FISCO

ATESTO o recebimento do (s) serviço (s) e/ ou material (is).
Uiramutá-RR, 07 de 06 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. S. NEVES JUNIOR
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:10:27 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>
Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: DBBD.0965.E84C.C4BA
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.616.851/0001-00

Razão Social: H S NEVES JUNIOR

Endereço: R ANTONIO PINHEIRO GALVÃO 1744 - BURITIRAMA / ROA VISTA / RR /
69309-209

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402362258238800

Informação obtida em 13/05/2021 às 15:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Certidão nº: 138083/2021
Expedição: 05/01/2021, às 09:47:49
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.616.851/0001-00, NÃO CONSTA no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 831-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 13.460, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1.422/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matrizes ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação de pessoas físicas e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, decorrentes ou decorrentes aos estabelecimentos previdenciários, decorrentes ou decorrentes aos estabelecimentos ou a recolhimentos das contribuições previstas em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DA FAZENDA
Praça do Centro Cívico, 766 - Centro - Boa Vista - Roraima - CEP 69301-380
Fone (095) 2121-9027



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITOS
DE NEGATIVA**

NOME: **H. S. NEVES JUNIOR**

MUNICÍPIO: BOA VISTA/ RR

CNPJ: **36.616.851/0001-00**

Certificamos que constam débitos no Demonstrativo de Situação de Obrigações Tributárias-DSOT desta Secretaria, porém os mesmos estão parcelados administrativamente e com cotas em dias, ficando inegixível a cobrança dos mesmos na presente data.

Ressaltamos ainda que:

- 1 – Esta Certidão só é válida em relação ao interessado;
- 2 – Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir Créditos Tributários que venham a ser apurados;
- 3 – Qualquer rasura tornará nulo este documento;
- 4 – Este Documento é válido por 30 (trinta) dias, improrrogáveis a partir desta data.

BOA VISTA – RR, 02/06/2021


MANOEL CARLOS BARBOSA ALMEIDA
Chefe da Agência de Rendás de Boa Vista
SEFAZ/RR

PROIBIDA A REPRODUÇÃO DESTE ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 004441/2021.E

Nome/Razão Social: **H. S. NEVES JUNIOR**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA NEVES JR**
Inscrição Municipal: **972522.9** CPF/CNPJ: **36.616.851/0001-00**
Endereço: **RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO, 1744**
BURITIS BOA VISTA - RR CEP: 69309-209

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 31/05/2021

Certidão válida até: **30/06/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600005873640000058612030004441202105314**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 31/05/2021 às 08:50:50



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

28.157.916/0001-79

Exercício: 2021

ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00140

DATA: 11/06/2021 VENCTO:07/06/2021 PAGTO: 11/06/2021
Credor.: H. S NEVES JUNIOR CNPJ: 36.616.851/0001-00 Cod: 1487
Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES
Cidade.: CEP: 69309-209

Discriminação..:

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FUNCIONAMENTO DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS (SMAD, GAB, SMAS E SMOI) NO EXERCICIO DE 2021.- SMAS.

Valor 21.249,00

(vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 21.249,00

Table with 9 columns: EMP/SUB N., LOCAL, FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 192 / 1 OR 020901 08.122.0254.2043.0000 4.4.90.52.00 R\$ 21.249,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 21.249,00. Row 2: TOTAL R\$ 21.249,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 21.249,00

Despesa Líquida: R\$ 21.249,00

ORDEM DE PAGAMENTO

Benício Roberto de Souza Prefeito

PAGUE-SE __/__/__

Benício Roberto de Souza PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 000 | 0004 | | 21.249,00. Row 2: TOTAL R\$ 21.249,00

Despesa paga em 11/06/2021 Com os recursos acima discriminados

Handwritten signature of Vivian da Silva Mafra, Gestora do Fundo

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

Ass: _____ Nome: _____ CGC/CPF: _____

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM UIRAMUTA ICMS
Agência 4263-3
Conta corrente 905266-6



Creditado

Nome H. S. NEVES JUNIOR
Agência 2617-4
Conta corrente 58942-X
Valor 21.249,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE688996 DENISMAR H THOME
JE688997 BENISIO R SOUZA

11/06/2021 10:56:13

11/06/2021 10:56:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PROCEDEMOS O FECHAMENTO DESTA LICITAÇÃO Nº059/2021 COM O TERMINIO NO DIA 14 de junho de 2021, PARA CONSTAR EU, OMERIO CAVALCANTE DE LIMA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCREVO E ASSINO.

OMERIO CAVALCANTE DE LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 008/2021